



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 105 - SÁBADO, 7 DE JULHO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL	<b>3º Secretário</b> César Borges – PFL-BA
<b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC	<b>4º Secretário</b> Magno Malta – PR-ES
<b>2º Vice-Presidente</b> Álvaro Dias – PSDB-PR <sup>(1)</sup>	<b>Suplentes de Secretário</b>
<b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB	<b>1º - Papaléo Paes – PSD-AP</b>
<b>2º Secretário</b> Gerson Camata – PMDB-ES	<b>2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE</b>
	<b>3º - João Vicente Claudino – PTB-PI</b>
	<b>4º - Flexa Ribeiro – PSD-PA</b>

## LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b>	<b>LÍDER</b> <b>Demóstenes Torres</b>
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	VICE-LÍDERES
<b>LÍDER DO PMDB – 20</b> <b>Valdir Raupp</b>	<b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Ideli Salvatti</b>	<b>LÍDER DO PFL – 17</b> <b>José Agripino</b>
VICE-LÍDERES DO PMDB	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>LÍDER DO PTB – 5</b> <b>Epitácio Cafeteira</b> VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	<b>LÍDER DO PSDB – 13</b> <b>Arthur Virgílio</b> VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Álvaro Dias <sup>(1)</sup> Marisa Serrano Cícero Lucena
	<b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b> VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	<b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b> VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	<b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>	
	<b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	
	<b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b>	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>José Nery</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias		

(1) O Senador Álvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

## EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 107ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE JULHO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

– Leitura de e-mail, recebido por S. Ex<sup>a</sup>, do Professor Mauro César Rocha da Silva, da Universidade Federal do Acre. Críticas à Medida Provisória nº 366, de 2007, que determina a divisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. ....

22684

SENADOR MARCO MACIEL – Apelo para que o Congresso Nacional aprove a reforma política ainda nesta legislatura.....

22689

SENADOR ROMEU TUMA – Agradecimentos ao Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Leonardo Azeredo Bandarra, e ao Juiz da 1<sup>a</sup> Vara da Justiça do Distrito Federal, Dr. Roberval Casemiro Belinati, pela colaboração com a Corregedoria do Senado.....

22700

SENADOR EDISON LOBÃO – Alerta para a possibilidade concreta de apagão energético.....

22701

SENADOR CÍCERO LUCENA – Considerações sobre a distribuição de remédios de uso continuado, pelos Correios. Em defesa da transposição das águas do rio São Francisco. ....

22704

SENADOR ADELMIRO SANTANA – Considerações sobre a figura do suplente de senador.....

22707

SENADOR MÃO SANTA – Indignação com o assassinato da jovem Lílian Samara, advogada e enfermeira, na madrugada de hoje, em Teresina-PI. Apelo ao Presidente Lula para que tome providências urgentes contra a violência no País. ....

22711

1.2.2 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 334/2007, de 4 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2006 (nº 7.410/2006, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos – PROUNI, para dispor sobre a desvincula-

ção dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. ....

22714

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 35, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.....

22714

Recebimento, do Tribunal de Contas da União, do Aviso nº 20, de 2007, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.572/2007-TCU-2<sup>a</sup> Câmara, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente aos autos do ato de aposentadoria do Sr. Tereso de Jesus Torres (TC 017.082/2003-6). ....

22714

Recebimento, do Tribunal de Contas da União, do Aviso nº 21, de 2007, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.257/2007-TCU-Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamental, referente ao Acórdão nº 214/2007-Plenário, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – Iterra (TC 004.486/2004-4). ....

22714

Recebimento, do Tribunal de Contas da União, do Aviso nº 22, de 2007, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.275/2007-TCU-Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre monitoramento da implementação das recomendações contidas no Acórdão nº 654/2005-TCU-Plenário, ao apreciar relatório de auditoria nas Ações da Atenção à Saúde Mental – Programa Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos (TC 001.862/2006-0). ....

22714

Recebimento da Mensagem nº 106, de 2007 (nº 441/2007, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), no valor equivalente a até US\$150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Pro-

gramático para o Crescimento Sustentável com Eqüidade – Competitividade II.....	22714
Recebimento de manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, por meio do Ofício nº 467-P/2007, e do Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, por meio do Ofício nº 162/2007.....	22715
Recebimento de manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2004, da Câmara Municipal de Bilac/SP, por meio do Ofício Circular nº 2/2007, e da Câmara Municipal de Joinville/SC, por meio do Ofício nº 1.261/2007.....	22715
Recebimento de manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, do advogado Carlos José Perizzolo, de Bento Gonçalves/RS, datado de 18 de junho do corrente ano, e da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Ofício Circular nº 193/2005.....	22715
<b>1.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura</b>	
Nº 202/2007, de 4 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Turinno, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências, nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo).....	22715
<b>1.2.5 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, até o encerramento da discussão, no turno suplementar...	22715
<b>1.2.6 – Parecer</b>	
Nº 581, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre a Petição nº 2, de 2007, na qual o Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Vara Federal de Angra dos Reis encaminha cópia de decisão liminar proferida na Ação Civil Pública nº 2006.51.11.000219-2, impetrada pelo Ministério Público Federal em face do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, referente a licenciamento de empreendimento nuclear conhecido como Usina Angra III.....	22715
<b>1.2.7 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a Petição nº 2, de 2007, continue a sua tramitação.....	22718

### **1.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Nº 310/2007, de 5 do corrente, comunicando a instalação e eleição, em reunião realizada naquela data, dos membros para compor a Subcomissão Permanente para a Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas Brasileiras, bem como, da Presidência e da Vice-Presidência daquela sub-comissão.....

22718

### **1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR FLEXA RIBEIRO** – Comentário sobre o artigo intitulado “O deboche dos privilegiados da USP”, publicado na revista **Veja**, edição de 30 de maio do corrente.

22718

**SENADOR PAPALÉO PAES** – Registro das matérias “Com 34 assinaturas, oposição pede CPI do Apagão Aéreo no Senado” e “PMDB apresentará lista para estatais e 2º escalão” publicadas no jornal **O Estado de S.Paulo**, edições de 19 e 18 de abril do corrente, respectivamente.

22720

**SENADOR JOÃO TENÓRIO** – Registro das matérias “O Brasil criou empregos na Índia” e “De bagre a bode”, publicadas na revista **Veja**, edição de 16 de maio do corrente.

22721

**SENADOR CÍCERO LUCENA** – Registro das matérias “Irmão e compadre de Lula serão denunciados hoje” e “Lula manda cortar ponto de servidores que estão em greve”, publicadas no jornal **O Estado de S.Paulo**, edições de 18 e 15 de junho do corrente, respectivamente.

22725

**SENADOR MARCONI PERILLO** – Registro das matérias “Um exame para os professores” e “Uma euforia financeira”, publicadas no jornal **O Estado de S.Paulo**, edições de 22 e 12 de abril do corrente, respectivamente.

22726

**SENADOR SERGIO GUERRA** – Registro das matérias “Lula evita imprensa para não falar de Vavá” e “Por que Waldomiro não está com Zuleido?”, publicadas no jornal **O Estado de S.Paulo**, edições de 7 de junho e 30 de maio do corrente, respectivamente.

22729

**SENADOR MARIO COUTO** – Registro das matérias “Supremo ordena à Câmara que instale CPI do Apagão Aéreo já” e “O xeque-mate de Evo Morales”, publicadas no jornal **O Estado de S.Paulo**, edições de 26 de abril e 9 de maio do corrente, respectivamente.

22730

### **1.3 – ENCERRAMENTO**

#### **2 – EMENDAS**

Nºs 1 a 48, apresentadas à Medida Provisória nº 380, de 2007.

22733

### **SENADO FEDERAL**

#### **3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA**

#### **4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES  
6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR  
7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR  
8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR  
9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**CONGRESSO NACIONAL**  
10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL  
11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL  
13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

---

# Ata da 107<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 6 de julho de 2007

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

### Presidência dos Srs. Mão Santa e Cícero Lucena

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 8 minutos)

#### O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– São nove horas e oito minutos de sexta-feira, 6 de julho de 2007.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão do Senado da República brasileira.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos, sob a supervisão da Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, nossa Secretária-Geral da Mesa.

Há oradores inscritos.

Regimentalmente, cada orador inscrito nesta sessão não deliberativa poderá usar da tribuna por vinte minutos.

Presente, como primeiro orador inscrito, o Senador Marco Maciel, que permuta com o extraordinário Senador Geraldo Mesquita Júnior. Advirto o Plenário que ontem eu deixei por aqui um livro muito bom de S. Ex<sup>a</sup>, sobre formação política.

Senador Geraldo Mesquita, regimentalmente V. Ex<sup>a</sup> tem vinte minutos, mas eu jamais ousarei cortar sua palavra e a palavra do Acre.

#### O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, eminente companheiro, Senador Mão Santa.

Cumprimento os Srs. Senadores presentes na Casa hoje e também os servidores. Quero mandar um abraço fraterno ao povo brasileiro e, em especial, aos meus conterrâneos do Acre.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, assomo à tribuna para declinar algumas questões. A primeira delas diz respeito a uma situação que me preocupa muito e que já me trouxe a esta tribuna algumas vezes. Refiro-me à falta do compromisso sério do País, do Governo brasileiro com a pesquisa, com a capacitação de profissionais que tanto fazem falta neste nosso País continental.

Recebi na data de ontem, Senador Mão Santa, 5 de julho, um e-mail do Prof. Mauro César Rocha da Silva, da Universidade Federal do Acre. Ele é mais um profissional que pede a intervenção de um parlamentar em organismos que concedem bolsa de estudo, para que

as diligências sejam adotadas com celeridade no que diz respeito exatamente a essa situação específica.

No e-mail, ele diz:

Venho através deste solicitar de V. Ex<sup>a</sup> interpelação junto à Capes, para que essa Instituição de Apoio à Pesquisa proceda à liberação das bolsas de pós-graduação para os docentes de qualificação do Programa de Capacitação Docente da UFAC [a universidade federal do meu Estado, o Acre].

Deixo V. Ex<sup>a</sup> a par dos fatos [E aí ele pontua, Senador Mão Santa:]

1. A Capes (programa de apoio à pesquisa) é vinculada ao Ministério da Educação e disponibiliza uma cota para os programas de capacitação docente das universidades federais;

2. todo ano [segundo o professor Mauro] há renovação das bolsas e/ou concessão de novas, que passam a vigorar a partir de março do ano calendário, sendo que a liberação se dá de fato a partir de maio, principalmente, devido aos trâmites burocráticos;

3. os docentes que são liberados para a realização de pós-graduação fora do Estado dependem dessas bolsas (transporte, aluguel, despesas gerais de manutenção na cidade do curso) para suprir esses gastos;

4. ocorre que a CAPES ainda nem se pronunciou sobre as bolsas do ano de 2007 nem tem previsão para isso [segundo ele]. Alguns alunos já estão voltando para Rio Branco [para o Acre] e outros já pensando em desistir da realização dos cursos de qualificação; são muitos os professores que estão nessa condição;

5. as universidades periféricas dependem dessas formações para a qualificação dos seus quadros docentes. É a única forma de elevar o nível de nossa universidade, a UFAC. Nossa nível, apesar do anátema regional, tem demonstrado muita competência técnica de ensino e pesquisa. Muitos dos nossos representantes passaram pela UFAC.

É verdade, Senador Mão Santa. Quadros dirigentes, na administração em geral no Estado do Acre, são oriundos da UFAC, foram formados naquela universidade que, com tanta dificuldade, persiste na tarefa de educar e de formar os acreanos.

Continua ele:

Mas, para manter esse nível de qualidade, precisamos de aperfeiçoamento.

Nesse sentido, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> para solicitar apoio junto à CAPES para a liberação das bolsas dos professores que estão se qualificando fora do Estado. Sem elas não temos como prosseguir.

É uma situação dramática e diz respeito ao Acre. Senador Mão Santa, tenho a intuição que isso deve ocorrer com profissionais de universidades de outros Estados, o que é lamentável.

O que pode um parlamentar fazer em relação a uma questão tão aflitiva como essa? Cabe-me, seguindo o exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, que diz reiteradas vezes que esta tribuna é a nossa trincheira, reproduzir esse grito. Portanto, daqui da nossa trincheira, reverbero esse grito de socorro de um Professor da Universidade Federal do Acre que fala em nome de muitos deles, para que uma situação como essa seja equacionada, seja resolvida. É uma situação dramática, a que são submetidos profissionais sérios e competentes e que estão com o propósito de educar, de formar.

Senador Mão Santa, não se pode entender uma universidade, uma escola, de maneira geral, sem a formação, sem a reciclagem, sem a capacitação de seus profissionais. Do contrário, é a falência da educação em nosso País, é o atrofamento do desenvolvimento do nosso País.

O nosso País pode até crescer, Senador Mão Santa, mas, de forma desordenada, não se desenvolve exatamente porque falta a base, a formação, a capacitação, a pesquisa, a ciência, que, em nosso País, lastimavelmente, em qualquer período, é algo secundário, colocado no escaninho para, quando sobrar algum trocado, se colocar ali para, sei lá, fazer até uma figuração indevida.

Portanto, está aqui. O que me cabe fazer? Dar publicidade a um clamor dessa natureza, de profissionais da Universidade Federal do Acre que, repito, desconfio que não diz respeito somente a eles, mas a outros profissionais de outras universidades, de outros Estados, o que é absolutamente lamentável no nosso País.

O que me traz hoje aqui também, Senador Mão Santa, é dizer do prazer que tive ontem em participar de um debate promovido pela Associação dos Con-

sultores Legislativos e Consultores de Orçamento do Senado Federal com os servidores do Ibama. Saímos do Auditório 19, da ala das comissões, no avançado de mais das dezenove horas. Foi um debate muito bom, muito interessante, de alto nível.

Aproveito a oportunidade para, mais uma vez, ressaltar a excelência do trabalho prestado pelo quadro de Consultores nesta Casa. Os Senadores Marco Maciel e Adelmir Santana também sabem como ninguém que poucas decisões nesta Casa são adotadas, principalmente aquelas que se revestem de aspectos técnicos, sem que recorramos a esse quadro de profissionais, um quadro silencioso, mas de uma eficiência a toda prova. São profissionais altamente capacitados e competentes, que têm prestado um relevante serviço ao Senado e ao País.

Pois eles ontem realizaram um debate nesta Casa com os servidores do Ibama. E um dos assuntos em tela, a Medida Provisória nº 366, Senador Mão Santa, no meu entender, lastimavelmente, desmembra o Instituto, o Ibama, cria o Instituto Chico Mendes, fraciona as atividades do Instituto. Esse foi o tema, foi o foco do grande debate ocorrido ontem. Eu tive a sorte, o privilégio de estar presente, participar e ouvir atentamente.

Tenho um pré-posicionamento com relação a essa questão. Ele é intuitivo e político. Fiz questão de comparecer ao debate para ouvir questões técnicas relativas ao assunto e corroborar a minha impressão, a minha intuição e o meu parco conhecimento sobre o assunto. Saí de lá muito satisfeito, saí de lá mais ainda convencido de que é mais um grande equívoco cometido pelo Governo de nosso País o desmembramento, o fracionamento do Ibama.

Gosto muito de fazer comparações, Senador Mão Santa. Quando me defronto com um problema, costumo recorrer a fatos semelhantes e fazer comparações para melhor compreender o que se está passando. Imaginem, Senadores Mão Santa e Marco Maciel, uma instituição como a Polícia Federal. De repente, o Governo brasileiro resolve fracioná-la: "Olha, a parte de inteligência da Polícia Federal vai ser alvo e vai ser tratada agora pelo instituto tal; a parte do combate direto ao narcotráfico vai ficar com a Polícia Federal". Entendeu, Senador Mão Santa?

No início desta semana, recebi um convite de dois amigos do Acre que concluíram o curso de formação de policiais federais. Os dois se habilitaram ao concurso de perito da Polícia Federal, e, no início da semana, eu fui à Academia da Polícia Federal. Estavam lá o Ministro Tarso Genro; o Diretor da Polícia Federal, Dr. Lacerda; e mais de 700 formandos, homens e mulheres, do curso de formação de delegado, agente, perito e escrivão.

Eu trouxe essa comparação porque o que ouvi ali foram palavras de unidade, de reforço da Instituição, de abertura de concurso para contratação de novos policiais federais, e não o contrário. Não o que a gente tem acompanhado em relação ao Ibama.

Veja, Senador Mão Santa, que coisa interessante e inédita em nosso País: os servidores do Ibama estão em greve, estão paralisados não por estarem reivindicando aumento salarial, mas por quererem mostrar ao País a forma como foi colocada essa divisão para o próprio Instituto e para a Nação brasileira, por uma medida provisória, de cima para baixo, enfiada pela goela. Isso incomodou muito os técnicos e os profissionais do Ibama, porque eles gostariam de ter participado de uma discussão. Quem sabe até não se convencessem da necessidade ou do acerto de uma medida dessas. Mas o que tem incomodado sobremodo é a maneira como foi colocada a questão. Numa área em que se lida com técnicos e com profissionais de alta competência, de alta capacidade, de repente se adota uma medida arbitrária mesmo, de cima para baixo, sem consulta, de forma antidemocrática. Essa é uma das coisas que mais tem incomodado a comunidade do Ibama em todo o País, que está parada, mobilizada a fim de discutir internamente e de mostrar à sociedade que essa divisão é nociva aos interesses do Instituto e do próprio País.

Tenho um profundo respeito e admiração pela Ministra Marina Silva. Aliás, fui eleito fazendo par com ela. Tenho dito, Senador Mão Santa, que ninguém pode duvidar da honestidade e da boa-fé da Ministra. Duvido que um brasileiro tenha essa ousadia. Mas todos nós, humanos, somos passíveis de equívocos.

Eu disse um dia desses, no auditório Nereu Ramos, para os mesmos funcionários do Ibama que estavam ali reunidos discutindo a questão – lembrei-me disso –, que grandes personagens da história mundial até acertarem o foco da sua linha de atuação, mas cometeram equívocos. Gandhi cometeu equívocos até acertar o foco, até acertar a estrada, o leito principal que levou àquela grande luta encetada por ele e pelos indianos. Martin Luther King, até acertar o foco, também cometeu equívocos.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (PMDB – AC. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, desejo, em breves palavras, dizer do meu apoio à manifestação de V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito ao desmembramento do Ibama. Penso que isso em nada concorre para melhorar o desempenho da instituição; pelo contrário,

a existência de dois institutos, naturalmente, ainda vai tornar mais complexo o processo decisório, e em detrimento de um ganho de operacionalidade da própria Instituição. Faço essas observações por entender que, por ter o Brasil uma grande biodiversidade e estar na ordem do dia do mundo inteiro a questão ambiental, deveríamos reforçar cada vez mais o papel do Ibama, criando condições, assim, para preservar adequadamente o rico e diversificado patrimônio ambiental do nosso País. Quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. e espero que o Congresso Nacional não apóie referida proposição. É a minha opinião.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel, também penso assim. Acho até que o assunto deveria ser aberto de forma mais democrática, para que a discussão seja travada. Essa questão da medida provisória inquieta e incomoda muito, Senador Mão Santa. Incomoda que decisões dessa envergadura e importância sejam adotadas por uma medida provisória.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Perdoe-me interrompê-lo, mas ainda, a meu ver, por não se caracterizar adequadamente a procedência de uma medida provisória, já que a Constituição estabelece que devem estar bem claros os pressupostos de urgência e relevância. E tal não vemos na referida proposição governamental. E mais: por ser a medida provisória um instrumento que tem uma tramitação ágil nas duas Casas do Congresso, sobrestando, inclusive, sua pauta, isso faz com que, como lembra V. Ex<sup>a</sup> com propriedade, o debate da matéria fique coartado, reduzido em função da urgência que lhe é concedida. Essa matéria, a ser adotada, deveria observar os preceitos estabelecidos na Constituição: envio do projeto de lei; apreciação pela Câmara e, depois, pelo Senado; se emendada no Senado, a matéria volta à Câmara para que se manifeste terminativamente. Esse é mais um motivo – como V. Ex<sup>a</sup> vem a brandir com total pertinência – para que essa matéria não seja tratada em regime de urgência, com o uso do instituto da medida provisória, que só deve ser utilizado em casos extremos, como, aliás, prevê a própria Constituição.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – É verdade. Mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana** (PFL – DF) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e, na mesma linha do aparte do Senador Marco Maciel, também dar minha opinião de que sou contrário a esse tipo de procedimento, porque

é mais um instrumento de Estado, é um aumento do Estado brasileiro: serão mais diretores, mais pessoas, mais cargos. Temos é que procurar mecanismos para diminuir o tamanho do Estado brasileiro. Aqui mesmo, no Distrito Federal, temos o exemplo do nosso Governador José Roberto Arruda, que, quando assumiu o Governo, uma das primeiras providências que tomou foi exatamente a redução da máquina administrativa: tínhamos aqui 36 secretarias, número que foi reduzido para vinte. Quando da instalação do Governo, nós participamos do governo de transição, e eu dizia que tinha dificuldade em encontrar vinte secretarias. Quando vejo o uso de medidas provisórias para ampliar o tamanho do Estado brasileiro, realmente me preocupo, acho que não é esse o caminho. Temos de buscar, sim, simplificações e a diminuição do Estado brasileiro. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e com o aparte do Senador Marco Maciel.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana. V. Ex<sup>a</sup> trouxe um exemplo recente. Temos acompanhado – não tão de perto como V. Ex<sup>a</sup> – o início da gestão do Governador José Roberto Arruda e, de fato, houve uma redução do tamanho do Governo do Distrito Federal, e o que parece a todos é que isso não trouxe nenhum prejuízo. Ao contrário: as notícias são de que isso tem feito com que a gestão seja mais eficaz, mais eficiente.

Sem qualquer ofensa, Senador Adelmir Santana – não me cabe aqui fazer considerações dessa ordem –, o Estado brasileiro, com mais de trinta ministérios, não tem se mostrado mais eficiente.

A crítica que se faz hoje é a de que o inchaço da máquina pública federal, com a criação de inúmeros ministérios – não diria desnecessários, mas alguns poderiam estar conciliando atividades dentro de outras estruturas –, não se compadece com a situação do Tesouro Nacional, dos cofres públicos. É uma contradição, porque, ao mesmo tempo em que se lastima, em que se lamenta a escassez de recursos públicos, amplia-se a estrutura burocrática do País. Isso não se compadece com a situação real da economia brasileira, das finanças públicas brasileiras.

Portanto, quero aqui deixar, Senador Mão Santa, a minha preocupação e fazer um apelo. Estava falando de figuras mundialmente conhecidas, como Gandhi e Martin Luther King, que se equivocaram num determinado momento de sua luta, de sua trajetória, mas depois acertaram o foco. Estendo a mesma consideração à Ministra e Senadora Marina, uma grande brasileira cuja atuação já transcende as fronteiras do nosso País, uma figura mundialmente respeitada.

Creio que o primeiro equívoco cometido pelo ministério foi advogar a aprovação, neste Congresso Nacional, da Lei de Gestão de Florestas Públicas, Senador Mão Santa. Eu me bati aqui, valorosamente, contra a aprovação dessa lei –ela foi aprovada pelo Congresso, e me rendo agora. As responsabilidades foram delimitadas. A execução dessa lei poderá trazer consequências graves ao País. O futuro dirá, Senador Mão Santa, quem tinha razão.

Creio que a divisão do Ibama é mais um equívoco. Uma estrutura como aquela deve ser reforçada. Os seus profissionais devem receber capacitação e treinamento intenso. A estrutura do Ibama deve ser reforçada e não dividida. Na história da luta dos povos, quando se quer fragilizar – V. Ex<sup>a</sup>, que cita Napoleão, que cita os clássicos da filosofia política, sabe disso –, quando se pretende enfraquecer uma força antagônica, divide-se. Quando se quer fortalecer, unifica-se, solidifica-se, une-se. E o passo que o Ministério do Meio Ambiente, que o Governo brasileiro está dando com relação ao Ibama é exatamente o inverso disso. Em vez de fortalecer uma estrutura como aquela, corrigir o que tem de ser corrigido, priorizar a atuação daqueles profissionais sérios e competentes que há ali, faz-se exatamente o contrário: divide-se para fragilizar, para tornar mais caótica ainda a gestão ambiental em nosso País.

Deixo aqui a minha preocupação, Senador Mão Santa. Gostaria que ela contagiasse esta Casa no sentido de trazermos este assunto para cá para o discutir com sobriedade, com profundidade. Não vejo o propósito de um assunto desse ser objeto de uma medida provisória. O Governo poderia ter estabelecido uma ampla discussão com a sociedade brasileira, com os trabalhadores do Ibama, com os setores que gerem a questão ambiental em nosso País; não deveriam ter agido dessa forma antidemocrática, de certa forma arbitrária, enfiando goela abaixou uma divisão que está causando um trauma tão grande: os funcionários do Ibama estão parados há cinqüenta dias, preocupados com o destino, com a sorte, com o prosseguimento de suas atividades.

Acho que não é assim que se procede. Portanto, deixo aqui a minha preocupação, por sorte compartida com Senadores da envergadura do Senador Marco Maciel, do Senador Adelmir e creio que de V. Ex<sup>a</sup> também.

Para finalizar, Senador Mão Santa, queria fazer um registro especial sobre algo ocorrido na semana passada, exatamente no momento em que nos encontrávamos no Acre eu e V. Ex<sup>a</sup>.

No município acreano de Xapuri, é Prefeito Vanderley Viana, um cidadão de origem humilde, um homem que tem inúmeros defeitos, como todos nós temos,

mas que tem uma qualidade que não se pode negar: é um sujeito trabalhador. Prefeito pela segunda vez do município, ele tomou uma iniciativa muito feliz e interessante: recrutou pessoas carentes da comunidade e, num galpão que ele construiu em sua administração, instalou uma fabriqueta de vassouras aproveitando essas garrafas PET. Coisa linda, Senador Ademir!

Nós coadjuvamos esse projeto, colocamos à disposição do Prefeito, para uma consultoria técnica, pessoas de nossa equipe que tinham conhecimento nessa área, e ele instalou a fábrica. Ele está lá feliz da vida, a comunidade está feliz da vida: são mais de trinta famílias, Senador Mão Santa, que vão processar aquele material – já estão produzindo as vassouras, aproveitando material que poderia estar poluindo o meio ambiente. Eu queria mandar um abraço fraterno ao Prefeito Vanderley, dar-lhe os parabéns. Eu não pude estar presente na inauguração, porque estava em outro canto do Estado, estava lá em Feijó, em Tarauacá, mas minha mulher compareceu, meu filho foi lá me representar, falou por mim. Voltaram entusiasmados, felizes da vida diante de uma iniciativa tão singela, tão pequena, mas de enorme significado, Senador Edison Lobão, que nos prestigia nesta manhã.

Dessa forma, quero aqui parabenizar a comunidade de Xapuri, o Prefeito, as famílias que já estão atuando, já estão produzindo – soube de encomendas e demandas que já ultrapassam a capacidade inicial de produção da fabriqueta, o que nos deixa muito felizes. Portanto, a nossa satisfação com iniciativa tão importante como essa.

Por último – desculpem-me mais uma vez pelo excesso de entusiasmo; a alegria faz com que a gente extrapole um pouco os limites –, eu queria anunciar que amanhã haverá espetáculo em Brasília: amanhã o meu querido Botafogo, Senador Mão Santa, joga aqui no Mané Garrincha. O Botafogo vem empolgando a sua própria torcida, vem empolgando a imprensa esportiva do País com um futebol bonito, com um futebol magistral, Senador Edison Lobão.

Costumo dizer que, perdendo ou ganhando, nosso time, hoje, dá-nos imenso prazer em vê-lo jogar, porque joga um futebol de arte. O Botafogo está resgatando a arte do futebol, que, por tanto tempo, vem se perdendo no nosso País.

Parabenizo, aqui, a gestão do Bebeto de Freitas, que, quando assumiu o Botafogo, há alguns anos, planejou a recuperação desse Clube, desse time, que, hoje, dá exemplo para todo o País. Futebol no nosso País é esporte de multidão, e o Botafogo está fazendo jus a isso; o Botafogo está oferecendo sua própria torcida, a torcida brasileira, o entusiasmo que a torcida, por vezes, perde com o futebol mediocre.

Está aí: amanhã tem espetáculo no Distrito Federal, Senador Edison. Convido V. Ex<sup>a</sup>s, convido a população de Brasília para terem um momento de alegria. A equipe do Botafogo, comandada pelo Cuca, vem fazendo um excelente trabalho.

Convido V. Ex<sup>a</sup>s para assistirem ao espetáculo do futebol.

Bom-dia! Bom final de semana a V. Ex<sup>a</sup>s e a todos os brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Homenageamos o Botafogo, recordando aquele time do Didi, Garrincha, Santos e Zagalo. Mas o melhor time, na história do Brasil, em 1950, foi o do Fluminense: Castilho, Píndaro Pinheiro, Jair, Édson, Bigode, Telê, Didi, Carlyle, Orlando e Quincas; e Veludo, de reserva.

Este é o melhor Senado da história da República em 183 anos. Sexta-feira. Em 183 anos, atentai bem, brasileiras e brasileiros, nunca houve sessões nas sextas-feiras; nem nas segundas. Neste Senado, no dia 6 de julho, nunca houve sessão. Era recesso. Atentai bem: nunca, na sua história de 183 anos, o Senado da República se aproximou tanto do povo, por meio de audiências públicas. Vi, aqui – um quadro vale por dez mil palavras –, um homem do povo, desesperado, apelar para os Senadores, tentando se jogar daquela galeria. Esta é a confiança.

Aqui estão os melhores homens da história deste Senado. Acabamos de ouvir o Senador Geraldo Mesquita, exemplo de amante do Direito, da lei e da justiça. Ô Marco Maciel, acompanhei ele!

Genética. Sou professor de Biologia, filho de um ex-Governador, amado. Eu senti.

Mas o mais importante era o que fazia o Senador da Grécia, que, lá, reunia-se com outros na praça. Ele, de camiseta e mochila; e eu, andando com ele no meio do povo, abraçado a ele carinhosamente, com sua encantadora esposa. Constituíam uma família exemplar.

Agora, atentai bem, brasileiras e brasileiros – aqui estão os melhores homens da Nação; somos nós mesmos, Marco Maciel! –, Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> está sendo chamado para usar a tribuna, regimentalmente, por 20 minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra daquele que é um dos melhores homens da República deste País.

Sou do Nordeste, orgulhoso do desempenho do trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. Tive um Colega que participou do meu Governo e que serviu no seu Governo. E ele sempre salientava: “Ô homem trabalhador; não dorme”. E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel, governou este País, Adelmir Santana, várias vezes. Oitenta e...?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Cinco vezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Assumiu a Presidência desta República 85 vezes. Posso dizer: atire a primeira pedra quem conhecer, neste país, um homem de maior probidade do que o nosso ex-Presidente Marco Maciel.

Esta Casa é tão grandiosa que, se não fosse, saíam – há dois ex-Presidentes que querem conviver conosco. Aqui, revive D. Pedro II. Lá, no Rio de Janeiro, sentou-se e disse – ele era Imperador, o Rei – que, se não fosse Imperador, desejaría ser Senador da República. Essa é a inveja e a mágoa que se implantam no frustrado que ataca esta Casa. Erro, cometemos. *Errare humanum est*, foi a frase dita por Cícero, no Senado Romano.

Mas estamos aqui, e aqui está Marco Maciel, dando exemplo da nossa realidade. Vejam o Consultor dele: Antônio Araújo, homem do Piauí, de quem nos orgulhamos; advogado.

Não é esta Casa; não somos só nós, Senadores, não; são 183 anos de boa história, construída e inspirada em Rui Barbosa. Antônio Araújo, o Piauí conhece; ele era Consultor de Petrônio Portella. Em todos os passos acertados de Petrônio Portella, ele estava do lado. E Marco Maciel, sabido, inteligente, competente, quando foi para os céus Petrônio Portella, deixando aqui esta Casa, aliou-se a Antônio Araújo.

V. Ex<sup>a</sup> – um quadro vale por dez mil palavras – simboliza a ética e a decência da República e do Senado.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Mão Santa, desejo iniciar minhas palavras agradecendo as desvanecedoras referências que V. Ex<sup>a</sup> fez a respeito da minha vida pública e aproveito a ocasião para saudar as Sr<sup>as</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores Edison Lobão, Geraldo Mesquita e Adelmir Santana.

Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados não conseguiu, ontem, chegar a um acordo a respeito da votação da chamada reforma política. É algo que lamento, mas, como diz o ditado popular, “a esperança é a última que morre”. Espero que as discussões sejam retomadas brevemente, como, aliás, assim expressou o Presidente da Câmara; e, se tal acontecer, que possamos realizar, se possível, nesta sessão legislativa, a chamada reforma política, que, a meu ver, deve ser a primeira preocupação da atual legislatura, porque diz respeito não somente à consolidação das nossas instituições e do seu aprimoramento, mas também à própria governabilidade. O País não cresce, na minha opinião, a taxas mais altas, ainda não realizou a reforma política, porque ainda não melhorou os níveis de governabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, ao tempo em que lamento o ocorrido ontem, espero que a discussão seja retomada na Câmara e possamos avançar.

Eu gostaria de registrar que a agenda que a Câmara estava discutindo, sobre a questão da reforma política, foi enriquecida com a colocação de mais um item: o debate sobre a questão de suplente de Senador. Esse é um tema extremamente complexo, a respeito do qual ainda há muita discussão sobre a melhor solução a se adotar.

Devo aproveitar a ocasião para tentar colocar um pouco de luz no debate do tema. Há uma parêmia latina – V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, gosta de citar sempre os romanos –, que diz: “*historia magistra vitae est*”, ou seja, a história é mestra da vida, ela ensina. É sempre bom, se quisermos discutir essa questão do suplente de Senador, lembrar como o assunto vem sendo tratado no Brasil.

Vou começar lembrando a Constituição de março de 1824, que, aliás, foi uma constituição outorgada, a primeira Constituição brasileira. Sobre ela tecerei poucas considerações, visto tratar-se de uma constituição que, além de outorgada, ainda refletiu o Brasil pós-Independência, e, mais do que isso, não tínhamos ainda, o que só ocorreu com a República, uma federação. Havia províncias, mas ainda não havíamos nos transformado em República e, consequentemente, não havia os chamados Estados federais.

O que se estabelecia, na ocasião, era que o número de Senadores seria correspondente à metade dos Deputados de cada província, e os nomes eram submetidos em listas tríplices encaminhadas ao Imperador. O Imperador escolhia da lista tríplice. E não havia – como não houve durante todo o Império – a figura do suplente.

Obviamente, se falecia alguém no exercício do mandato, nova lista era apresentada ao Imperador e ele fazia a devida substituição. Aliás, na ocasião, não se exigiam 35 anos de idade, exigia-se mais de 40 anos de vida, como rezava a Constituição de 1824.

Eu até trouxe o trecho, que diz assim: “Para ser Senador requer-se que seja cidadão brasileiro, esteja em gozo dos direitos políticos [é óbvio], tenha, de idade, 40 anos para cima”. E também se assegurava aos membros da Casa Imperial o direito de assento no Senado assim que atingisse a idade de 25 anos.

A questão da suplência de Senador só se torna mais importante com a primeira Carta Republicana, de 24 de fevereiro de 1891. Qual é a característica dessa Constituição? Foi a primeira Constituição após a Proclamação da República em 1889, por Decreto

do Marechal Deodoro da Fonseca, de 15 de novembro de 1889.

A Constituição de 1891 foi importantíssima para o País porque não somente buscou consolidar a República, mas a definiu como República Federativa, Presidencialista e Bicameral, com a característica bem diferente do bicameralismo durante o Império, porque o Senado passou a ser eleito e integrado por três membros de cada unidade da federação.

O mandato de Senador, à época, era de nove anos e o de Deputado, três anos. A cada eleição para Deputado, renovava-se um terço do Senado Federal. Esse modelo funcionou até a Revolução de 1930, que conduziu Getúlio Vargas a ser Presidente da República, provisoriamente e o levou, em 1932, a fazer o primeiro Código Eleitoral, sob a influência de comissão de especialistas no assunto e, depois veio a Constituição de 1934, de vida efêmera, posto que, em 1937, Getúlio, autoritariamente, baixou a chamada Polaca, fechando o Congresso, Câmara e Senado e praticamente desconhecendo a existência da Federação.

Em 1934 foram feitas as eleições e criadas, além da representação pelo voto popular, também representações corporativas, uma experiência de que se tem pouco a dizer porque, em 1937, foi outorgada a Carta que simbolizou o espírito do Estado Novo. E assim foi até o fim da Segunda Grande Guerra Mundial, em 1945.

Assim como houve o nazismo na Alemanha e o fascismo na Itália, no Brasil o modelo autoritário foi o período do Estado Novo, de 1937 a 1945. A Constituição de 1946 dá nova disciplina à matéria.

Na Constituição de 1946, estabelece-se que a representação continua sendo a de três Senadores por Estado e os mandatos passaram a ser não de nove, mas de oito anos, coincidindo assim também com uma alteração nos mandatos de Deputados Federais, que passaram de três para quatro anos. A cada quatro anos se renovava, sob a égide da Constituição de 1946, um terço ou dois terços dos Senadores.

Isso também nos faz lembrar que ficou estabelecido, sob a vigência da Constituição de 1946, que cada Senador teria um suplente, eleito com o titular na chapa. Esse sistema permaneceu por longo período, com exceção durante parte do regime militar, porque, na década de 70, foi adotado o instituto da sublegenda, que permitia, consequentemente, em função do bipartidarismo: Arena e MDB, nas eleições para o Senado, haver até três nomes de candidatos a Senador: o mais votado seria o titular; o segundo mais votado, o primeiro suplente e o terceiro mais votado, o segundo suplente.

O chamado “Pacote de Abril”, em 1977, fixou que um terço do Senado seria eleito de forma indireta pela Assembléia de cada Estado e que se denominou “Senador Biônico”. Essa experiência valeu apenas para uma única eleição. Ficava estabelecido, também, que o primeiro e o segundo suplente assumiriam em função da vacância do cargo de titular.

Novamente, com a Constituição de 1988, retornamos com a experiência de 1946, só com uma ligeira modificação, na minha opinião, porque se introduziu a possibilidade de o Senador ter, em lugar de apenas um suplente, dois suplentes, incorporando a experiência adotada ao tempo da sublegenda.

Ouço com prazer, o nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) –** Senador Marco Maciel, é bom que V. Ex<sup>a</sup> faça o resgate histórico dessa situação que diz respeito aos Senadores e a seus suplentes. Virou moda no Brasil, nos dias atuais, espalhar o Senado da República. Até pela existência de suplente, o Senado é hoje criticado, como se isso não constituísse uma prática antiga, como relata V. Ex<sup>a</sup> com os fatos históricos, e como se fosse diferente em relação à Presidência da República, aos governos estaduais e às prefeituras municipais. O Vice-Presidente da República é eleito em função do Presidente, o Vice-Governador é eleito em função do Governador e o Vice-Prefeito também se elege em razão do titular, que é o Prefeito. É rigorosamente igual, mas só se fala de suplente de Senador, como se isso fosse um delito, um crime. Isso é uma prática constitucional antiga. Houve, realmente, no período do regime militar, as sublegendas que funcionaram apenas para a eleição de 1986, no que diz respeito ao Senado. Eu próprio fui eleito por uma sublegenda, em 1986, disputando com o titular da vaga, à época, que era candidato nato, e eu tive de disputar no Partido o direito de concorrer em uma sublegenda. E venci as eleições. Assim tem sido. Portanto, não vejo nada de mais; se o que se quer é atualizar o sistema, mudar o sistema, que se mude! Mas condená-lo, pura e simplesmente, querendo-se com isso dizer que a suplência é ilegítima, não é exato. É assim que se procede desde o começo da República, desde antes da República, como aduz V. Ex<sup>a</sup> para o conhecimento daqueles que ignoram esses fatos. É a mesma coisa que se diz hoje do foro privilegiado. Que foro privilegiado? É foro de função; não é privilégio. Foro de função. Mas se se quer dar o caráter de foro privilegiado ao Supremo e, com isso, tentar dizer-se que o Supremo é uma instância que não julga é uma injustiça calamitosa com o Supremo Tribunal Federal. Por outro lado, qualquer pessoa terá o mesmo foro. Aquele que é submetido a julgamento

por um juiz singular tem o direito de recurso ao seu tribunal; se perder ali, recorre-se ao STJ; perdendo-se nesse, recorre-se ao Supremo, ou seja, vai parar, de novo, no mesmo foro. No meu entendimento, aquelas autoridades que têm direito ao foro de função como, no caso, o Supremo e que são o Presidente da República, os Ministros de Estado, os Senadores e os Deputados Federais, estão sendo inferiorizados, perdendo oportunidades porque só têm aquele foro para serem julgados. As demais pessoas são julgadas com direito a recurso, repito, pelo Tribunal de Justiça, com direito a recurso ao STJ, com direito a recurso ao Supremo Tribunal Federal. Mas não. As pessoas procuram apresentar isso como se fosse uma demasia de prestígio concedido indevidamente aos políticos. Triste classe política nos dias de hoje.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** – Nobre Senador Edison Lobão, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que trouxe achegas novas ao debate do tema. Aproveito a ocasião para dizer, a respeito do Senado ao tempo do Império, que apesar de ser um Senado não eleito, não quer dizer que não abrigasse grandes figuras da vida nacional. A respeito do assunto, como sabemos, há um livro de Machado de Assis chamado *O Velho Senado*. Machado tinha por hábito, nas horas vagas, visitar o Senado, ele que foi, se assim posso dizer, o escritor por excelência.

Aliás, comemoraremos no próximo ano o centenário da morte de Machado de Assis. Projeto de minha iniciativa, já aprovado na Câmara e no Senado que depende apenas de sanção presidencial, propõe que 2008 seja considerado o Ano Machado de Assis. Ele freqüentava muito o Senado Federal. Ficava nas galerias. Ele fez observações muito interessantes sobre o Senado, chamando a atenção para eminentes figuras que ali discutiam as grandes questões nacionais.

O Império foi marcado pela existência de dois grandes partidos, os liberais e os conservadores. Os conservadores, chamados saquaremas, os liberais, os luzias. Vimos ali grandes figuras: Paranhos, Eusébio, Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês do Paraná, que fez o chamado Gabinete da Conciliação, se não me engano, em 1853, que, aliás, foi, antes, Presidente da Província de Pernambuco, logo após a Revolução Praieira. Ele, lá, em Pernambuco, tentou fazer um grande entendimento à semelhança do que fez no plano nacional.

Posso citar Nabuco de Araújo, pai de Joaquim Nabuco, e o próprio Joaquim Nabuco, que foi um grande abolicionista, figuras também que marcaram o Império e que estão vivas na nossa memória.

Recentemente, o Embaixador Rubens Ricupero igualmente se referiu a esse papel do Senado, quando, em artigo publicado na **Folha de S.Paulo** no dia 24 de junho, fez uma referência às figuras de Eusébio, Zacarias de Góes e Vasconcelos, Marquês de Olinda, Paranhos, que já mencionei, e outros tantos, para mostrar a grande significação do Senado no período Imperial.

Mas voltemos ao Senado nos nossos dias.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma, digno representante de São Paulo no Senado Federal.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Obrigado, Senador. Depois do Senador Edison Lobão, que fez uma parcela da história sobre o Senado, sabe V. Ex<sup>a</sup> a minha admiração pela sua pessoa...

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – ...pelo profundo estudo sobre os assuntos que traz à tribuna para discutir. Atravessamos agora um período de enorme hesitação dessa reforma política, e V. Ex<sup>a</sup> recupera os fatores históricos, principalmente da organização política referente ao Senado da República. Sabemos que, durante o regime militar, algumas alterações foram feitas para garantir o sistema vigente naquele período, inclusive três Senadores por Estado, para evitar qualquer dificuldade na sucessão determinada pelos militares para poderem chegar aos objetivos que, àquele tempo, foram traçados pelo conjunto dos militares que assumiram o Poder. Esse é o meu ponto de vista, porque acompanhei alguma coisa e a sua evolução. Esse retrospecto histórico que V. Ex<sup>a</sup> faz tem tanta importância que deveria ser impresso e distribuído às escolas porque os jovens, os estudantes desconhecem completamente os fatos referentes a essa exposição de V. Ex<sup>a</sup>. E é muito fácil criticar. O Senado Federal hoje virou uma vidraça, infelizmente, por atos que estamos apurando e tentando julgar para evitar que se repitam. Mas uma coisa me chama a atenção – e o Senador Edison Lobão falou sobre isto: o foro especial; não é foro privilegiado. É claro que se perde todo o poder de recurso. Julgado no Supremo Tribunal Federal, acabou-se a história. Então, as críticas, Presidente Marco Maciel, não são àquele que exerce uma função ter foro especial, mas, sim, ao Supremo, que não julga e não condena. Essa é a visão das leituras que tenho feito. Tenho um pouco de cautela em falar no fórum especial no que diz respeito a crime comum, quem mata, quem pratica um assalto, um prejuízo. Outro dia eu estava discutindo com membros do Judiciário sobre criar varas especiais porque, às vezes, a autoridade recebe 200

processos por este Brasil afora e não tem condições de ficar respondendo em cada vara nem constituindo advogado, às vezes em cidades longínquas. Mas trata-se da concentração para crimes comuns. Agora, quanto ao Supremo, temos é de continuar a tentativa da reforma do Judiciário para dar velocidade ao processo e restringir a capacidade de recurso de alguns crimes até o Supremo. Então essa é a visão que tenho. Peço desculpas por ter ficado um pouco fora do tema que V. Ex<sup>a</sup> está tratando.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Não, absolutamente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Mas fazemos democracia com um Judiciário rápido, objetivo; e que, por coisas pequenas, não se chegue ao Supremo Tribunal Federal.

Então, temos que começar a dominar essa profusão de recursos, como disse o Senador Edison Lobão. O processo começa na primeira instância, no juizado comum, e vai subindo, subindo; depois de 10 anos, quando chega ao Supremo, o crime já prescreveu ou existe um milhão de processos para julgar, e os Ministros não podem dar prioridade a nenhum deles, tendo que seguir a seqüência cronológica da entrada do processo. Agradeço a oportunidade e cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Devo dizer que, quando V. Ex<sup>a</sup> falou do Judiciário, recordou algo que considero muito importante. A idéia que V. Ex<sup>a</sup> trouxe foi a de que precisamos fazer com que o Judiciário também discuta formas de agilizar o seu processo decisório.

Rui Barbosa, na sua Oração aos Moços, fala desse assunto quando diz, mais ou menos assim, que a justiça que tarda não é justiça. Isso significa dizer que há muito tempo essa não é apenas uma preocupação do Judiciário, mas também uma questão que diz respeito a todos nós legisladores.

Fizemos uma reforma do Judiciário, por meio da Emenda nº 45, o que foi um grande passo. Avançamos e continuamos a avançar, inclusive com a súmula vinculante, o que concorrerá para agilizar a tramitação dos feitos do Judiciário e também reduzir a impunidade.

Obviamente, se a Emenda nº 45 já foi um progresso significativo, precisamos continuar aperfeiçoando o processo decisório. Eu me recordo de que, quando da instalação desta Legislatura – a 53<sup>a</sup> Legislatura –, no dia 1º de fevereiro deste ano, aqui esteve a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, que fez referências a respeito de medidas que o Judiciário vem obtendo no sentido de agilizar a tramitação dos feitos. Daí por que acho que a questão suscitada por V.

Ex<sup>a</sup> tem a ver com o aperfeiçoamento das instituições e, consequentemente, com as reformas institucionais, que alguns chamam também de reforma política, que precisamos realizar. Assim como lembrou o Senador Edison Lobão, devemos continuar avançando nesse campo, porque é essencial para que o país aperfeioe e consolide as suas instituições e melhore o processo de desenvolvimento do país, tornando nossas instituições mais ágeis e eficazes, de modo, consequentemente, a enfrentarem e resolverem as grandes questões nacionais.

Ouço agora o nosso Colega, representante do Distrito Federal, o Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana** (PFL – DF) – Senador Marco Maciel, eu queria me reportar ao resgate histórico que V. Ex<sup>a</sup> faz, no início do seu discurso, das suplências de Senador. Assim que chegamos aqui e, nesta condição, substituindo o atual vice-governador, o nobre Senador Paulo Octávio, portanto na condição de suplente, era nossa intenção e chegamos até a anunciar que faríamos um projeto de lei propondo alterações nessa matéria. Ao pesquisar, verificamos que existe no Senado uma série de projetos tratando desse assunto. Também existia – ou existe – em andamento na Câmara, já aprovado pelo Senado, um projeto abordando a reforma política, no qual o assunto foi inserido. Portanto, não tomamos nenhuma iniciativa, esperando, naturalmente, que essa reforma política tratasse da matéria, que, com certeza, depois de tratada, voltaria ao Senado para a discussão das inclusões em relação ao suplente de Senador. Eu comprehendo que os atuais Senadores – como bem disse V. Ex<sup>a</sup> – que assumiram na condição de suplentes têm perfeita legitimidade, como bem disse também o Senador Edison Lobão. Essa legitimidade está assegurada na Constituição de 1988 e na legislação eleitoral, no Código Eleitoral, que, aliás, na eleição de 2002, começou a exigir que, em todo material de propaganda ou naquele em que se divulgasse o nome do candidato, fossem inseridos os nomes do primeiro e do segundo suplentes. Portanto, não me sinto ilegítimo por ter assumido na condição de suplente. É preciso que compreendamos isso. E o Senador Edison Lobão fez aqui algo que tenho evocado sempre: ninguém questiona a figura do vice-presidente, do vice-governador, do vice-prefeito. Por quê? Porque é uma eleição majoritária. Não se vota em vice; não se vota em vice-presidente, não se vota em vice-governador. Já se votou, no passado. É uma eleição majoritária. Vota-se em uma chapa tal qual se vota na chapa de Senador, que também é uma eleição majoritária. Vota-se em uma chapa que comprehende um titular e dois suplentes. Talvez a terminologia de suplente de Senador não esteja correta. Sendo uma

eleição majoritária, essa questão da suplência é muito mais condizente com as eleições proporcionais: eleição para vereador, deputado estadual, deputado distrital e deputado federal. Acho, portanto, que essa matéria tem de ser inserida na reforma política, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>. Ao decidir excluir a figura de suplência ou de vice-senador, ou de segundo senador, ou de terceiro Senador, será preciso compreender que tem de ser levada em conta a extensão do mandato. Esse é um dos primeiros aspectos. O mandato, que já foi de nove anos inclusive, hoje é de oito anos. Daí, talvez, por que os legisladores na Constituição de 1988 tenham decidido, como o mandato é de oito anos e no Brasil há eleições a cada dois anos, criar as figuras do segundo e do terceiro Senador, isto é, do primeiro e do segundo suplentes. Agora, ao se discutir essa matéria, tem que se levar em conta inclusive a extensão desse mandato. Outro aspecto que se deve considerar também, como se trata de uma eleição majoritária, é a proibição de que esses eleitos disputem novas eleições renunciando ao mandato, porque, do contrário, não pode se extinguir a figura do suplente ou do vice-senador, ou do segundo Senador. Se se permitir que o Senador, eleito em pleito majoritário, dispute eleição para prefeito, governador ou presidente da República e ainda, até mesmo, ocupe cargos no Executivo, desaparecerá a equidade entre os Estados, isto é, a existência de três Senadores por Estado. Nos Estados Unidos, por exemplo, não existe a figura de suplente, mas os mandatos são mais curtos, de apenas seis anos, e, caso o Senador se afaste em virtude de falecimento ou renúncia após o cumprimento da metade do mandato, o Governador do Estado escolhe um novo Senador, porque a representação daquele Estado não pode ficar diferente da dos demais. Isso é muito pior do que a figura do suplente, pois é o governador que escolhe um Senador para complementar o mandato do que foi eleito. Se o Senador falecer antes de exercer a metade do mandato, faz-se uma eleição suplementar. Esses são pontos que temos que examinar. No Brasil, por exemplo, como eu disse, há eleições a cada dois anos. Ora, vamos acabar com a figura do suplente, mas vamos estabelecer mandatos mais curtos e proibir que o Senador eleito se afaste para exercer cargos executivos, ocasionando, assim, diferença de representação entre os Estados brasileiros, ou seja, um fica com três, outro fica com dois ou com um. Temos que discutir a matéria com clareza. Eu, por exemplo, mesmo tendo chegado aqui na condição de suplente, não me sinto desqualificado como Senador. Entretanto, acho que essa figura está mal colocada, e nós realmente temos de discuti-la, mas discutir sem tirar a legitimidade do suplente que está exercendo o mandato, que, como

afirmei, é assegurado pela Constituição de 1988 e pela própria legislação eleitoral vigente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter enfocado essa matéria. V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para isso, pois exerceu muito bem o cargo de Vice-Presidente da República, de Senador por mais de uma vez e de Deputado e comprehende exatamente o que estou dizendo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** – Nobre Senador Adelmir Santana, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que, se assim me permitir, vou responder em duas etapas.

Incialmente vou me referir à parte histórica.

E, depois, concederei a palavra ao Senador Cícero Lucena, para, então, fazer outras considerações sobre o tema.

Quando se reportou à questão da figura do suplente, V. Ex<sup>a</sup> me fez lembrar a história dos Estados Unidos da América do Norte. Isso nos faz, mais uma vez, retornar à Constituição de 1891, porque foi feita sob a inspiração do modelo norte-americano. Por quê? Porque os Estados Unidos estavam inovando, em pleno Século XVIII, no que diz respeito às instituições políticas, uma vez que, diferentemente do que ocorria na Europa, nos Estados Unidos, eles haviam proclamado uma República em 1776.

No período de 1776 a 1787, durante onze anos, portanto, eles elaboraram uma Constituição que foi objeto de muitas discussões, com um debate muito acalorado e marcado por muito espírito público, a tal ponto que, quando havia dificuldade de resolver algum tema mais relevante, eles paravam a sessão para uma reflexão, como demonstrado em um livro clássico: *O Federalista*, de Madison, Hamilton e Jay.

Naquela ocasião, os Estados Unidos se transformaram em república federativa presidencialista. E nós copiamos esse modelo integralmente, com a Constituição de 1891: república federativa, presidencialista e bicameral. E lá eles regularam a questão do Senado. Foi aí que surgiu o Senado, sob novo modelo, não aquele Senado que existia na antigüidade clássica, sobretudo em Roma; era um Senado diferente, posto que sob a égide de uma verdadeira República, seus membros eram eleitos pelos seus respectivos estados. Nos Estados Unidos, diferentemente do Brasil, são dois Senadores de cada Estado, com um mandato de seis anos. Isso, a meu ver, é um modelo bem sucedido por uma questão empírica. E a experiência já o demonstrou. Os Estados Unidos, desde a sua primeira Constituição, de 1787, continuam com a Carta em vigor com pouquíssimas alterações. A Constituição americana tem mais de 200 anos e apenas 26 emendas.

A Constituição de 1988 ainda não fez 20 anos e já têm em torno de 60 emendas. Trata-se de uma Constituição muito bem elaborada e que, de alguma forma, ainda hoje, consegue administrar bem o processo político norte-americano. Tanto isso é verdade que os Estados Unidos são hoje, ainda que ameaçados pela China, a maior economia do mundo. Logo, é um modelo extremamente bem sucedido.

Na Constituição americana, quando falecia um Senador, ou eles elegiam direta ou indiretamente, dependendo do Estado, pois a Federação americana é muito forte e há grande autonomia dos Estados para dispor sobre determinados assuntos. Mas, a partir de 1912, pela Emenda Constitucional nº 17, nos Estados Unidos da América do Norte eles passaram a fazer a eleição do Senador que eventualmente houvesse falecido ou renunciado o mandato. Agora, eles adotaram o processo de convocar as eleições para substituir. Consequentemente, eles não conhecem a figura do suplente.

Volto mais uma vez ao Brasil. Esse modelo adotado pelos Estados Unidos foi, em grande parte, seguido pelo Brasil na Constituição de 1891, que, aliás, foi uma Constituição muito bem tecida, pois era curta, concisa. Se não me engano, a Constituição de 1891 tinha apenas 91 disposições, havia 8 ou 9 disposições transitórias, mas o texto permanente possuía apenas 91 dispositivos. Essa Constituição conseguiu vigorar durante 39 anos, foi até a Revolução de 1930.

Naquela ocasião, nós estabelecemos a questão dos 3 Senadores, mandatos de 9 anos, Deputados com mandatos de 3 anos e assim foi até a Revolução de 30.

Na Constituição de 1891, há muitos comentaristas importantes – não vou citar todos –, mas eu gostaria de mencionar um que é meu conterrâneo, João Barbalho Uchoa Cavalcanti. João Barbalho faz uma análise muito adequada de como tecemos essas instituições republicanas, mirando o modelo dos Estados Unidos da América do Norte, que também teve grande influência no México. Ainda hoje, o México conserva a expressão “Estados Unidos Mexicanos”, como, no Brasil era “Estados Unidos do Brasil”. Tudo isso era influência ainda do constitucionalismo americano. À época, dizia-se que o Novo Mundo, que era a América, estava ensinando ao Velho Mundo, a Europa, porque eles, de fato, conceberam instituições novas, republicanas, com a precedência do cidadão, porque, nos Estados Unidos, não há monarquia e, portanto, a autoridade é eleita pelo voto. Esse modelo teve uma grande influência no Brasil e se expressa no constitucionalismo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Vou terminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Advirto-lhe de que V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna há quarenta minutos, mas esses foram os quarenta minutos mais ricos neste Senado.

Quero lembrar ao Senador Edison Lobão a importância que tenho. Eu era Governador do Estado do Piauí, e o Senador Marco Maciel, Vice-Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> nos convidou para tomar um café da manhã no Jaburu. Peguei o primeiro avião de madrugada, Edison Lobão, para ir a esse café. Antes do café, houve uma missa lá. Pensando no café, não comi no avião. Houve a missa, e V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que a parte mais importante é o Pai Nossa. Em um minuto, foi transmitida a melhor mensagem da história da humanidade. Então, V. Ex<sup>a</sup> terá esse minuto para a conclusão.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Pois não. Eu vou concluir, mesmo porque o Senador Edison Lobão está inscrito e também vejo a presença do Senador Cícero Lucena, a quem quero conceder aparte, para concluir a minha manifestação.

Ônico, com prazer, o nobre Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel. Muitas vezes, as circunstâncias que estamos vivendo levam-nos a ter acalorados debates sobre determinados assuntos. E, sem dúvida, esse momento estamos vivendo no Senado. Entre outros temas a serem discutidos, de muita importância, está o da fórmula da eleição de suplentes de Senadores. E, ao trazer o tema para debate nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> o faz com muita propriedade, como sempre, com muito equilíbrio, e até os Senadores que me antecederam fizeram suas ponderações.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – O Senador Mão Santa hoje está diferente. Mas que ele possa vir a ser debatido com equilíbrio, como deve ser debatido um tema tão importante. Até porque, Senador Marco Maciel, a possibilidade que tive de entrar na vida pública foi como convidado pelo então candidato ao Senado pelo meu Estado, Senador Antonio Mariz, em 1990. E, naquela oportunidade, convidado por ele, convidado pelo Senador Humberto Lucena e pelo então candidato a Governador Ronaldo Cunha Lima, não tive chance de ser suplente de Mariz, porque eu não tinha idade suficiente para ser candidato nem a suplente, que é a mesma exigida para Senador. Mas, por não ter tido idade...

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> já completou?

**O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB)** – Já completei, Senador Romeu Tuma. Por não ter a idade para receber o convite, tive a chance logo em seguida, próximo da convenção, de ser convidado para ser vice-governador do então candidato Ronaldo Cunha Lima. Ou seja, estávamos tratando de suplente de senador e de vice-governador. Para mim, é uma honra muito grande ter sido vice-governador, embora nunca tenha sido candidato a nenhum cargo eletivo. Acredito que a campanha se constrói – quer seja de senador, de governador ou de presidente – não por uma pessoa apenas, mas por uma série de projetos, principalmente na eleição majoritária. Tive o prazer de governar, ao lado de Ronaldo Cunha Lima, durante três anos, o Estado da Paraíba. Ele saiu, então, candidato a senador – e foi eleito –, e eu fiquei no Governo do Estado. Então, concordo com os Senadores sobre a figura do vice, desde que bem escolhida e bem trabalhada, assim como a figura do suplente de senador. Temos exemplos aqui de suplentes que se fazem presentes. E não preciso fazer elogios ao Senador Adelmir Santana pela sua presença, pois Brasília e o Brasil como um todo conhecem o seu trabalho. Há exemplos de outros suplentes que, mesmo de passagem, dão a sua belíssima contribuição no debate, na discussão que esta Casa faz em nome deste País. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que estaremos prontos para o debate, para a discussão do tema com equilíbrio, com razão, com história e com preocupação em dar a nossa contribuição. Parabéns.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** – Nobre Senador Cícero Lucena, quero agradecer a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que o seu aparte enseja colocar a minha posição em relação ao tema, porque considero esse assunto agora integrando, como novo item, a pauta da chamada reforma política.

Cabe-me dizer neste momento que devemos fazer uma reflexão sobre o tema e também ter consciência de que havemos de olhar como funcionam instituições semelhantes à nossa no restante do mundo. Não podemos sair para uma solução que não repouse na experiência.

No campo institucional, são sempre perigosas medidas adotadas sob emoção, sem grande reflexão. Digo sempre – e isso não tem nada de original; quem me ensinou foi Noberto Bobbio, que, em um livro intitulado *Entre duas repúblicas*, se referia à Constituição italiana de 1946 – que os homens passam, com os seus defeitos e as suas virtudes, mas as instituições ficam, devem ficar.

Quando trabalhamos questões institucionais devemos ter mais do que a consciência, a certeza de estar trabalhando com algo que deve durar mais do que décadas, quem sabe séculos. Daí por que todo cuidado em qualquer mudança.

O que pode fertilizar o debate é justamente procurar ver experiências de outros países, que têm Senado com as características do Senado brasileiro, o que significa dizer que deve ser uma república igualmente federativa. Se possível também uma república federativa presidencialista. E olhar soluções que sejam compatíveis com os nossos costumes, com a nossa cultura.

A propósito do assunto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, ao agradecer o tempo que V.Ex<sup>a</sup> generosamente me concedeu, eu gostaria de lembrar que, no fim do ano passado, foi lançado aqui no Senado Federal um livro chamado *Reforma Política no Brasil*, trabalho feito com o Departamento de Ciências Políticas da Universidade de Minas Gerais, conjuntamente com o Pnud, órgão da ONU. Esse livro foi coordenado por Leonardo Avritzer e Fátima Anastasia, Diretora do Departamento de Ciências Políticas da Universidade de Minas Gerais, se não estou equivocado. Nele há uma série de textos doutrinários e também alguns verbetes – acho que são vinte e tantos verbetes. Um deles diz respeito à questão das suplências de parlamentares. Aí não abrange somente a suplência de Senadores, mas suplências também de Deputados Federais.

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Ex<sup>a</sup> que autorizasse juntar ao discurso que proferi o texto relativo a suplências de Deputados e Senadores. É um texto curto – apenas quatro laudas – mas entendo que poderá enriquecer o debate do assunto.

Por fim, quero dizer que precisamos fazer uma análise comparativa, que temos de olhar nossa experiência e também ter em mira a necessidade de que essa é uma questão institucional a ser discutida de forma exaustiva para encontrarmos soluções compatíveis com o nosso desejo de construirmos uma sociedade não somente democrática, desenvolvida, justa, fundada em sólidas instituições capazes de responder às nossas demandas por governabilidade.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Suplentes de Parlamentares

Charles Pessanha

Ana Luiza Backes

(autoria)

A Constituição Federal (CF) determina a substituição dos deputados ou senadores por suplentes nos casos de vacância definitiva do cargo (ocorrida por motivos de morte, renúncia ou perda de mandato) ou afastamento temporário do titular (licenciado em caso de doença ou para tratar, sem remuneração, por no máximo cento e vinte dias, de interesses particulares, ou ainda para exercer cargos de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária) (art. 56). Na hipótese de vacância, não havendo suplente, far-se-á eleição para o cargo se faltarem mais de 15 meses para o término do mandato (art. 56, parágrafo 2º). Cada uma das duas Casas Legislativas tem regras próprias para a escolha dos suplentes, refletindo as diferenças dos processos de recrutamento: os membros da Câmara dos Deputados, representantes do povo, são eleitos pelo sistema proporcional (art. 45); os do Senado Federal, representantes dos Estados e do Distrito Federal, pelo princípio majoritário (art. 46). A regra de preenchimento da suplência para deputado federal está definida no Código Eleitoral, juntamente com a fórmula da representação proporcional (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, arts. 105 a 113). Após a eleição, a lista partidária de cada partido ou coligação é ordenada de acordo com o resultado das urnas, na ordem da votação recebida por cada candidato (art. 108). Os maiores votados, em número equivalente ao do quociente partidário, são eleitos, e os demais passam a constituir a lista de suplência, válida para o partido ou coligação durante todo aquele mandato (art. 112). A ordem de chamada é a definida pelo desempenho de cada candidato na eleição, mesmo que, nos casos de coligação, o suplente seja de outro partido coligado, e, não oriundo da mesma legenda do deputado substituído. Vale lembrar que a regra se aplica também se o suplente convocado tiver trocado de partido após o pleito — o critério para o preenchimento das vagas é aquele resultante da eleição, consagrado na lista de suplentes. Já para o Senado Federal, a Constituição determina que cada senador será eleito com dois suplentes (art. 46, parágrafo 3º). O método adotado para essa eleição é o de "chapa única" — cada candidato ao Senado concorre com seus dois suplentes, implicando sua eleição, necessariamente, a eleição dos substitutos. O grande problema dessa fórmula é que ela acaba por ocultar os candidatos à suplência, cujos nomes não são divulgados durante a campanha, não são votados diretamente e permanecem assim quase sempre desconhecidos dos eleitores. O que se observa na prática é que para a indicação do cargo prevalecem escolhas de parentes, de financiadores de campanha e até acordos para divisão de mandato. Não raro, são eleitos suplentes que jamais exerceram cargos públicos e/ou que não teriam condições de disputar, perante o eleitorado, uma cadeira no Senado. A situação torna-se mais séria pelo fato de as vacâncias permanente e provisória não serem incomuns no Senado Federal. Desde a promulgação da Constituição de 1988, por exemplo, vários senadores renunciaram ao mandato para assumir cargo de Ministro do Tribunal de Contas (1/3 da composição do Tribunal é indicada pelo Senado Federal, que costuma optar por senadores ou ex-senadores); outros renunciaram por razões diversas ou tiveram os mandatos cassados, pela Justiça Eleitoral ou por seus pares. No mesmo período, vários senadores se afastaram para exercer cargos previstos na Constituição, principalmente de ministros de Estado, ou por licenças médicas ou ainda para tratar de interesses particulares. O mandato de senador nesses

Reforma Política no Brasil,  
{ Fernando Averlyzer / Organizadores  
Fátima Gómez /  
Sociedade Civil

casos foi exercido por substitutos que, na maior parte dos casos, não participaram das campanhas e, portanto, não assumiram compromissos com o eleitorado que os elegera sem conhecê-los e nem a suas propostas.

## Outras Constituições

O preenchimento de vacâncias em eleições majoritárias não é, realmente, tão simples quanto no caso das eleições proporcionais em que, como foi visto, as listas partidárias criam, automaticamente, uma lista de suplência (sejam as listas abertas, ordenadas pelo voto do eleitor, ou preordenadas). As fórmulas mais usadas para a substituição de representantes oriundos de eleições majoritárias são a convocação de um novo pleito ou a previsão de eleição conjunta de suplentes para os cargos. Nos Estados Unidos, cujos desenhos institucionais tiveram grande importância para os países sul-americanos, a Emenda Constitucional 17, de 1912 — que revogou as eleições indiretas para a Câmara Alta, pelas Assembléias Legislativas, e estabeleceu eleições diretas para o Senado — regulamentou o problema da suplência ao dispor que, “ocorrendo vagas na representação de um Estado no Senado, a autoridade executiva do Estado convocará eleições para o seu preenchimento. Todavia, a Assembléia Legislativa poderá autorizar a autoridade executiva a proceder a nomeações temporárias enquanto o povo não preencher a vaga por eleição, nos termos previstos pela Assembléia Legislativa. No Brasil, já foram experimentadas algumas fórmulas. A Constituição de 1891, um pouco antes dos Estados Unidos, usou a fórmula da nova eleição, para suprir as vacâncias, ao determinar que “o senador eleito em substituição de outro exercerá o mandato pelo tempo que restava ao substituído” (art. 31, parágrafo único). A Constituição de 1946 partidariza a eleição para o Senado ao criar a figura do suplente ligado ao candidato, determinando que “substituirá o Senador, ou suceder-lhe-á nos termos do artigo 52, o

suplente com ele eleito” (art. 60, parágrafo 4º). Na eventualidade da inexistência de suplente, cabia ao presidente da Casa solicitar ao “Tribunal Superior Eleitoral para providenciar a eleição, salvo se faltarem menos de nove meses para o término do período”. Nesse caso, o eleito exerceria “o mandato pelo tempo restante” (art. 62). A Constituição de 1967 determinou que “cada Senador será eleito com seu suplente” (art. 43, parágrafo 2º). O pronome reforçou a ligação do suplente ao titular. Em 1977, no bojo do “pacote de abril”, foi incluída a fórmula de eleição do Senador “com dois suplentes” (art. 41, parágrafo 3º da Emenda Constitucional 1/69, com redação dada pela Emenda Constitucional 8/77). Ao mesmo tempo, foi estendido para as eleições do Senado o mecanismo da sublegenda partidária (a Lei 5.453, de 14 de junho de 1968 havia instituído o sistema de sublegendas nas eleições para Governador e Prefeito), através do Decreto-Lei 1.541/77, permitindo o lançamento de mais de um candidato por partido para cada vaga de senador. Segundo o método adotado, os candidatos não eleitos eram transformados em suplentes. O instituto da sublegenda facultava aos partidos políticos o lançamento de até três candidatos para o Senado e para as Prefeituras, sendo os votos de todos os candidatos do mesmo partido somados, destinando-se a cadeira ao mais votado dentre eles. O objetivo da fórmula, contudo, não era resolver o problema da suplência, mas dar aos partidos, durante a vigência do bipartidarismo forçado, a possibilidade de expressar divergências.

## Propostas em discussão no Congresso

a) *Reviver a sublegenda.* Uma alternativa em exame é a de reviver a sublegenda para a eleição de senador, por via de lei ordinária (ver PL 2.876/2004, do Deputado Costa Ferreira, em tramitação na Câmara). Segundo a proposta, à maneira do que fazia o Decreto-Lei 1.541/77, os partidos poderiam optar pelo sistema atual (indicando um can-

didato e seus dois suplentes) ou lançar até três candidatos (sendo eleito o mais votado, os outros dois convertendo-se em suplentes). No caso da opção pela sublegenda, terímos a vantagem de obrigar os suplentes a disputarem eleições. Do ponto de vista formal, não há nada que impeça a criação de um instituto semelhante para a eleição de senadores hoje. Enquanto alternativa para os problemas da suplência dos senadores, contudo, a solução deixa a desejar, pois a superação do sistema atual seria facultativa, ou seja, dependeria da opção adotada pelo partido. Além disso, para que se concretizem as vantagens (que os candidatos a suplente sejam obrigados a buscar apoio junto ao eleitorado), torna-se necessária a existência de diversas candidaturas no interior do partido. Esse sistema estimularia divisões nas nossas já frágeis agremiações partidárias, transformando as eleições em uma disputa interna entre as legendas. Os inconvenientes gerados por essas disputas provavelmente superariam as vantagens associadas às mudanças que se pretendem na forma de escolher a suplência.

b) *Tornar suplentes os candidatos mais votados.* Uma alternativa freqüentemente aventada como solução para o problema é a de transformar em suplentes os segundos e terceiros candidatos mais votados para o Senado, no respectivo estado. Essa fórmula, para ser implantada, exige a mudança da Constituição, já que contraria a letra do parágrafo 3º do artigo 46. Há várias Propostas de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara, propondo justamente essa alteração (ver PECs 142/95, 541/97, 362/2001, 149/2003, 312/2004). Essa mudança seria de fácil implantação, pois aproveita o sistema de eleição nos moldes atuais, sem necessitar de muitas adaptações nos mecanismos eleitorais, o que talvez explique o grande número de propostas que visam instituí-la. Entretanto, não parece ser a melhor solução, pois significaria substituir o eleito pelo candidato derrotado, cuja proposta pode ter sido amplamente repudiada pelo eleitorado. Além disso, é rompida a afinidade partidária entre o substituto e o titular, podendo gerar todo tipo de atrito na hora da substituição, levando mesmo o Senador a evitar o afastamento,

para não alterar a participação de seu partido no Senado (impedindo, por exemplo, que se candidate a governador de seu estado, ou que participe de ministérios).

c) *Criar a candidatura a suplente.* Uma terceira alternativa em discussão no Congresso é a de permitir ao eleitor votar diretamente no suplente, escolhendo entre as alternativas apresentadas pelo partido. A idéia é que cada candidato ao Senado seria registrado com vários candidatos a suplente, e caberia ao eleitor escolher quais deles iriam efetivamente se credenciar a substituir o senador eleito. Vale esclarecer que as eleições do titular e de seus suplentes não seriam independentes entre si, pois o eleitor escolheria os substitutos dentre os oferecidos na chapa do partido, os suplentes concorreriam vinculados à candidatura principal. Essa nos parece ser a melhor fórmula para solucionar o problema da suplência, pois obriga os partidos a tornar públicos os nomes dos candidatos a suplente, entregando ao eleitor a sua escolha. E não tem os inconvenientes das duas anteriores: nem criará suplentes com antagonismos irreconciliáveis com os titulares, nem obrigará à divisão dos partidos em sublegendas. Já foram apresentadas no Congresso Nacional propostas contendo essa fórmula, uma implantando a mudança por via de emenda à Constituição, e a outra por legislação infraconstitucional. A PEC 67/2003, cujo primeiro signatário é o deputado Maurício Rands, propõe alterar a Constituição para adotar um sistema desse tipo, estabelecendo que o eleitor faça diretamente a escolha de um suplente, dentre as alternativas apresentadas pelo partido. Cumpre registrar que a proposta reduz o número de suplentes para um, pois altera também o mandato dos senadores, que seria reduzido a quatro anos (o número de dois suplentes, que está em vigor hoje, está relacionado ao longo mandato de oito anos, para o qual se considerou que apenas um suplente poderia ser muito pouco). No Senado, por sua vez, tramitou um Projeto de Lei visando instituir essa alteração por via de lei ordinária: o PL 29/1995, apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, o qual foi arquivado. Era defendido no projeto que não seria necessário alterar a

Constituição, pois a redação dada ao parágrafo 3º do artigo 46 não impede que se proceda a uma escolha direta dos suplentes (ao contrário do que ocorre com a eleição dos vices para os cargos executivos, inseparáveis dos titulares, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 77). Essa argumentação parece capaz de resistir ao exame de constitucionalidade requerido para a adoção da medida por legislação infraconstitucional. O projeto do Senador Suplicy afrontava a Carta Magna em outro ponto, porém, já que previa a escolha de apenas um suplente, ao invés dos dois expressamente determinados na Constituição.

d) *Suplente assume apenas até nova eleição para senador.* Vários projetos em tramitação no Senado criam novas regras de substituição: o suplente substituiria o titular apenas nos afastamentos temporários; nos casos de vaga, seria eleito novo senador com mandato-tampão nas próximas eleições

gerais subsequentes (ver PECs 11/2003 e 8/2004), ou seriam convocadas novas eleições (ver PECs 5/2001 e 24/2001). A proposta não resolve o problema de suplentes desconhecidos do eleitor, mas pelo menos evita que eles venham a exercer longos mandatos. É necessário considerar, contudo, que a realização de um novo pleito pode significar custos excessivos; a melhor alternativa, no caso, parece ser a de aguardar até a próxima eleição geral.

e) *Impedir registro de parentes para suplência.* Outra proposta de alteração às regras de suplência foi tentada pela Senadora Marina Silva (SF PLS 00190/99) propondo alterar a Lei Complementar 64 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro de suplentes que fossem parentes do candidato ao Senado, até o segundo grau. A proposta, contudo, foi rejeitada no Plenário do Senado (em 17/10/2001). Em 2003 foi apresentado projeto com idéia semelhante, dessa vez, como proposta de alteração constitucional (ver PEC 11/2003).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Deus escreve certo por linhas tortas. Foram usados 50 minutos para uma aula, porque o Brasil teve uma aula de política e de reforma política pelo nosso extraordinário Senador Marco Maciel, que significa a República e esta Casa.

Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup>, ontem, observou o livro que eu estava lendo. Guardou-o e trouxe-o a nossa assessoria, o Figueiredo, mostrando a eficiência do Senado. Ele já conseguiu outro, pensando que eu não tinha mais. Então, passo à mão de V. Ex<sup>a</sup> o livro *A Política ao Alcance de Todos, Curso Completo*, do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Atos como esse traduzem a grandeza deste Senado, que é o melhor Senado, pelas figuras que representamos, em 183 anos de Brasil.

Portanto, depois da palavra que o Brasil ouviu, o ensinamento sobre democracia de Marco Maciel e da sua vida, passamos a palavra a Romeu Tuma para uma comunicação inadiável. Ele que engrandece este Senado e que é o ícone dessa Polícia Federal que moraliza o País. Ele que a irrigou, que a plantou, que a semeou nos momentos mais difíceis da democracia, na transmissão democrática feita pelo hoje Senador José Sarney, traduzindo que este é o melhor Senado na História da República, em 180 anos.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para uma comunicação inadiável. Pelo Regimento, seriam cinco minutos, mas jamais iria cercear a palavra de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Mas não vou abusar de V. Ex<sup>a</sup>. Fico aqui quase que engasgado com a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> ao se referir a minha pessoa. Eu pedi licença ao Senador Edison Lobão, que é o próximo inscrito, mas eu não poderia deixar de agradecer a duas pessoas importantes da Justiça do Distrito Federal: o Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Leonardo Azeredo Bandarra; e o Juiz da 1<sup>a</sup> Vara da Justiça do Distrito Federal, Dr. Roberval Casemiro Belinati. Eles foram as razões, junto com a Polícia do Distrito Federal, do resultado positivo da Operação Aquarela, que, infelizmente, acabou desaguando em alguns fatos que foram trazidos a este Congresso. Imediatamente à nossa solicitação de alguns documentos para verificarmos algumas denúncias, o Dr. Bandarra me recebeu e se colocou à disposição para uma conversa com o setor de inteligência do Ministério Público. Ligou para o Dr. Belinati, o Juiz, que colocou à disposição os documentos referentes a pessoas ligadas ao Senado. Eu os recebi; realmente a informação dele coincidia com essa parte, havia alguma gravidade no assunto.

Hoje lá compareci para agradecer a gentileza dele e a confiança que mostrou ter no Senado Federal, através de sua Corregedoria, não hesitando em fornecer documentos importantes que, mesmo sob sigilo, tinham nexo com o problema que deveria ser apurado pelo Senado. Ele se pôs à disposição também para fazer uma nova triagem, para analisar documentos que tenham nexo para podermos formar o quadro geral e chegar ao documento do futuro.

Não poderia deixar de agradecer de público a gentileza do Dr. Belinati e do Dr. Bandarra e a confiança que depositaram neste Senado Federal, entregando a documentação necessária para que nenhum tipo de injustiça seja cometida.

Agradeço-lhe, Senador Mão Santa, por me conceder esse tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Senado Federal e o País confiam em V. Ex<sup>a</sup>, que foi Comandante da Polícia Federal no período mais difícil da transição democrática. Com serenidade, V. Ex<sup>a</sup> passou por mais de oito mil greves sob o governo firme do ex-Presidente José Sarney, levando este País à paz, à ordem e ao progresso.

Demonstrando a grandeza deste Senado da República, com muito orgulho, chamo para usar da palavra o Senador Edison Lobão do Democratas do Maranhão.

Gostaria de dizer que S. Ex<sup>a</sup> reflete a grandeza deste Senado da República, o melhor Senado em 183 anos de história, por seus homens, pelo respeito. Aí está: um quadro vale por dez mil palavras.

Eu sou vizinho de Edison Lobão, essa figura extraordinária que foi um Governador extraordinário. Madrugava mandando a sua mensagem ao povo; as suas obras e o seu exemplo estão aí.

O Senado pode ter falhas, mas aí está o homem que enfrentou o período mais tortuoso e tormentoso desta Casa, a maior crise: foi quando se digladiavam o ex-Presidente Jader Barbalho e o grande líder Antonio Carlos Magalhães. Ele assumiu naquele período tormentoso, navegou – “Navegar é preciso, viver não é preciso” –, e entregou este Senado às mãos honradas de Ramez Tebet, que está no céu.

Então, V. Ex<sup>a</sup> merece o respeito não só do Maranhão. E tanto é verdade, que represento aqui, trago o convite de uma emissora de comunicação do Piauí, do Norte, a Rádio Igarassu, que vai homenageá-lo nesses dias com a comenda Homem Personalidade de Ação. V. Ex<sup>a</sup> extrapolou o Maranhão. Não quero é que V. Ex<sup>a</sup> transfira o título para o Piauí, porque V. Ex<sup>a</sup> ganha o Governo do Estado, ganha o Senado da República.

Estamos na reflexão. Sou médico-cirurgião, desse negócio de ética eu entendo, no meu curso tinha deontologia médica. Edison Lobão, o Juramento de Hipócrates é uma aula de ética. Temos que refletir. Se houver qualquer tumulto, lanço aqui o candidato à presidência da Comissão de Ética. Por quê? Porque não acredito que possa ser assim. Sou professor de Biologia, de Genética, sou um médico-cirurgião. Então, de repente, não posso me transformar – adverti o Sibá quanto a isso – em juiz. É preciso ter preparo, dedicação, saber.

Realmente, ele representa isso, está associado ao direito e à justiça. Ele traduz essa grandeza do Senado da República, que nunca dantes – estudei toda a história – teve tantos homens dignos, de valor, como hoje.

Com a palavra Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, agradeço, desde logo, o encaminhamento a mim do exemplar do extraordinário livro *Política ao alcance de todos*, de autoria do nosso colega Geraldo Mesquita, uma gentileza de V. Ex<sup>a</sup>. Vou lê-lo com toda alegria. Agradeço também os encômios de V. Ex<sup>a</sup> a respeito de minha participação política nesta Casa.

Em verdade, naquele período mencionado pelo eminentíssimo Presidente, durante o qual foi Presidente o paraense Jader Barbalho, vivemos instantes dramáticos. Até diria, para resumir numa frase, que foi um período convulsivo e tempestuoso. Assumindo a Presidência desta Casa, como disse V. Ex<sup>a</sup>, tive ajuda da Divina Providência e, com isso, recolocamos o Senado nos trilhos da normalidade.

Mas quero hoje, Sr. Presidente, falar sobre um assunto de fundamental importância para o Brasil. Estamos mergulhados numa crise política e esquecemos uma crise talvez muito maior, muito mais densa e muito mais ampla, que é a crise provável do apagão energético. Aqui está o Senador Cícero Lucena, que entende profundamente dessa matéria e que haverá de me dar razão no que diz respeito às minhas reflexões e preocupações com o futuro próximo.

Elaborei um estudo e resolvi escrever um discurso para que esses dados que hoje aqui trago ao conhecimento do Senado Federal fiquem registrados, fixados na memória dos Srs. Senadores e do País porque se trata de questões de fundamental importância para todos os brasileiros.

Volto a um tema que tenho abordado com alguma freqüência: a oferta de energia em nosso País. E volto ao tema porque vem crescendo a ameaça de que nos

defrontemos, dentro de três ou quatro anos, com um novo apagão elétrico.

Ora, Sr. Presidente, se existe uma atitude imperdoável, para qualquer nação, é não aprender com os erros do passado. Por isso, não posso acreditar que, decorridos alguns anos do apagão que tantos transtornos ocasionou à sociedade brasileira, ainda não tenhamos adotado todas as providências que se fazem necessárias.

Temos bem nítida na memória a dura lição de 2001 e 2002. Naquela oportunidade, de uma hora para outra, nosso consumo de energia foi submetido a uma redução compulsória de quase sete mil megawatts médios. Os reflexos foram terríveis. Em termos econômicos, uma queda brutal da produtividade. Em termos sociais, um somatório de desconfortos impostos à população. Em termos políticos, enfim, o Governo humilhado, em posição quase vexatória.

De qualquer maneira, pode-se dizer que todo aquele sofrimento nos deixou, ao menos, alguns ensinamentos. Por conta da escassez de energia, os consumidores aprenderam a ser mais eficientes. Substituíram equipamentos obsoletos; racionalizaram os processos de produção; investiram em fontes de energia que se afiguravam menos dispendiosas ou mais confiáveis. A tal ponto que, durante alguns anos, o País experimentou certa folga no balanço entre a demanda e a oferta de energia.

Ocorre, Sr. Presidente, que o momento atual é de retomada do crescimento econômico. E se por um lado pedimos a Deus que, para o bem do nosso povo, tal expectativa não seja frustrada, por outro lado essa perspectiva de um novo surto de desenvolvimento só faz aumentar a nossa preocupação com a questão energética.

Um documento que retrata com bastante acuidade essa preocupação é o primeiro relatório do Programa Energia Transparente – Monitoramento Permanente dos Cenários de Oferta e do Risco de Racionamento, elaborado recentemente pelo Instituto Acende Brasil. É quase aterrador.

Depois de traçar um amplo diagnóstico da situação, discutindo as duas medidas de capacidade de suprimento normalmente utilizadas – conhecidas como balanço estrutural e risco de déficit –, o relatório chega a algumas conclusões que nos fazem temer pelo futuro. Uma delas é a discrepância de conceitos e critérios entre os diversos órgãos que atuam no setor.

O Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, por exemplo, divergem sobre a necessidade de aumentar a oferta no caso de um crescimento mais acelerado do PIB. De outra parte, o Ministério de

Minas e Energia e a Empresa de Pesquisa Energética contabilizam os riscos de déficit de energia de maneira diferente do Operador Nacional do Sistema e de outros agentes. Ninguém se entende nesta matéria.

Esse é um equívoco crucial. Se temos um inimigo comum – o risco de um apagão energético –, não podemos ter visões distintas do campo de batalha; não podemos, como bem aponta o relatório do Instituto Acende Brasil, utilizar “dois termômetros com escalas diferentes para medir a mesma febre”.

De qualquer forma, o trecho do relatório que mais assusta é aquele que apresenta a estimativa dos riscos de racionamento para quatro cenários de oferta e demanda de energia: primeiro, oferta de referência e crescimento de 4,8% ao ano; segundo, oferta com atrasos e o mesmo crescimento de 4,8% ao ano; terceiro, oferta de referência e crescimento de 5,4% ao ano; e quarto, oferta com atrasos e crescimento também de 5,4%. Ora, uma diferença de 30% entre uma avaliação e outra significa apenas o caos no fornecimento de energia.

É evidente que, como País, devemos ser previdentes, trabalhar a favor da segurança; ou seja, temos de estar preparados para aquele que, em termos de déficit de energia, é o pior cenário possível. Pensemos, portanto, nesse cenário – ou seja, o pior. Um cenário em que a oferta de energia é aquela considerada no Programa Mensal de Operação do ONS, de março de 2007, em que as térmicas a gás somente estarão disponíveis a partir de 2011; em que ocorrerá frustração de 40% do Proinfa; em que haverá atrasos nas obras das usinas com pendências ambientais – estou dizendo “haverá”, mas já está havendo. Inúmeras hidrelétricas estão atrasadas ou sequer começaram, por conta de problemas ambientais.

Um cenário, finalmente, em que o consumo de energia no Brasil crescerá a uma taxa de 5,4% ao ano.

Pois bem! Com esse cenário, Sr's e Srs. Senadores, o risco de que o Brasil venha a decretar um racionamento na Região Sudeste, em 2010, é de 23,5% – em 2010, há o risco de um “apagão”. Já em 2011, no ano seguinte, passa a ser de 30%.

É um risco muito alto, um risco com o qual, evidentemente, não podemos conviver; afinal, 85% de nossa potência instalada provém de usinas hidrelétricas, e não podemos basear nossa política energética, unicamente, nas orações para São Pedro. A situação, hoje, já não é tão grave, porque os reservatórios estão repletos. São Pedro tem ajudado, mas não podemos contar com ele sempre. Ele, às vezes, se cansa.

De modo que só nos resta uma opção: enfrentar o desafio energético da maneira mais séria e competen-

te possível. Nesse sentido, um passo fundamental, de resto apontado no relatório do Instituto Acende Brasil, que é a padronização das informações.

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, o Operador Nacional do Sistema Elétrico, a Empresa de Pesquisa Energética, todas as instâncias, enfim, que atuam no setor devem criar uma medida comum de segurança de suprimento, com base em simulações que refletem adequadamente a operação real. Isso fará com que o diálogo entre agentes e consumidores se torne muito mais transparente do que hoje.

Outra medida urgente – e diversas vezes já me pronunciei sobre o assunto – é a construção de uma série de usinas hidrelétricas de fundamental importância para nosso País. São inacreditáveis, para não dizer revoltantes, os obstáculos que a todo momento tiram da manga para tentar inviabilizar obras como Estreito e Serra Quebrada, Jirau e Santo Antônio. Ora é o Ibama, ora é a Funai, ora é o Ministério Público; o fato é que sempre aparece um empecilho.

Não estou defendendo, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nenhum atropelo às normas. É lógico que a construção dessas usinas, e de tantas outras, devem respeitar todos os aspectos legais, éticos e ambientais envolvidos. O que não se pode, porém, é inventar um fato novo a cada dia, tirando do processo a transparência e a previsibilidade, tão necessárias à execução dos serviços.

Ouço, com prazer, o eminente Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) –** Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> aborda também, nesta manhã de sexta-feira, nesta sessão, um assunto que, muitas vezes, não debatemos no tempo certo; e, quando vem à demanda, ocorre já de forma bastante grave. V. Ex<sup>a</sup> acende não uma luz vermelha em relação à capacidade de energia produzida no Brasil, em relação à demanda para seu desenvolvimento, seu crescimento; V. Ex<sup>a</sup> está acendendo um holofote vermelho, porque, pior do que discutir números diferentes, previsões diferentes, é a certeza de que o Governo tem a responsabilidade, o dever, a obrigação de fazer alguma coisa. Alguns técnicos do Governo se portam como se não estivesse acontecendo nada. Pior: como se estivesse tudo tranquilo, enquanto os operadores, os condecorados profundos desse assunto têm alertado que o Brasil não terá capacidade de crescer nem na projeção desse programa tão anunciado pelo Governo, esse tal de PAC. Nem esse crescimento previsto, nossa geração de energia permitirá que haja. E V. Ex<sup>a</sup> coloca o assunto com muita propriedade. Não está querendo atropelar normas,

não está querendo ferir princípios. Não. Quer que o Governo utilize sua capacidade, assuma sua responsabilidade, para que, depois, não precisemos conviver com o apagão elétrico, na mesma condição em que hoje estamos convivendo com o apagão aéreo. O Governo fica batendo cabeça, e não dá a solução de que a população tanto precisa. É muito grave, é muito sério esse alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz. Creio que esta Casa, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, tem de aprofundar os estudos, inclusive ler o relatório do Instituto Acende Brasil, que não está fazendo crítica, mas alertando para o tamanho do problema. E V. Ex<sup>a</sup> o traz a esta Casa para que possamos nos aprofundar a respeito dele e o Governo ter a humildade de dizer que está errado e que tem de tomar providência. Parabéns, Senador, pelo tema tão importante.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Agradeço, Senador Cícero Lucena, a participação fundamental de V. Ex<sup>a</sup> neste debate. Essa não é responsabilidade apenas minha ou de V. Ex<sup>a</sup>, mas de todos. Estamos diante de uma situação grave para o Brasil, e ficamos neste cipoal da vida pública, atolados numa crise política, que haverá de ser passageira, com a graça de Deus, quando as questões realmente densas e fundamentais são negligenciadas, tratadas de maneira leniente por aqueles que têm a responsabilidade de encontrar solução. Estou dizendo aqui, com base em técnicos brasileiros respeitáveis, que temos a ameaça de um apagão elétrico de 30% em 2011, e não vejo preocupação por parte dos responsáveis pela vida pública na mesma medida.

Será que a consciência nacional está embotada? Será que só se pensa em mandar *e-mails* aos Senadores por conta de uma crise conjugal que afetou representante desta Casa? Será que o desemprego em massa, se ocorrer o apagão em 2011, que virá com certeza, não tem importância? No meu raciocínio, devemos valorizar aquilo que deve ser valorizado muito mais do que o que menor valor tem.

Senador Cícero Lucena, agradeço a participação fundamental, de V.Ex<sup>a</sup>, nesse debate. Essa não é, apenas, minha responsabilidade, nem de V.Ex<sup>a</sup>, é de todos. Estamos diante de uma situação grave, para o Brasil e ficamos neste cipoal da vida pública, atolados numa crise política que haverá de ser passageira, com a graça de Deus. As questões, realmente densas e fundamentais, são negligenciadas, tratadas de maneira leniente, por aqueles que têm responsabilidade de encontrar soluções. Estou dizendo, aqui, com base em técnicos brasileiros, respeitáveis, que temos a ameaça de um apagão elétrico de em 2011. Não vejo as preocupações dos responsáveis pela vida pública, na

mesma medida. Será, que a consciência nacional está embotada? Será, que só se pensa em mandar E-mail, aos senadores, por conta, de uma crise conjuntural, que e afetou o representante desta Casa? Será, que o desemprego, em massa, se ocorrer o apagão, em 2011 que virá, com certeza, isto não tem importância? No meu raciocínio, devemos valorizar aquilo que deve ser valorizado, muito mais, do que o que menor valor tem.

Ainda, há pouco, o Presidente da República, corajosamente, tomou a decisão de realizar uma usina nuclear. Foi criticado por alguns, que não medem as consequências no futuro, mas estou eu aqui para dizer que Sua Excelência agiu com coragem. Embora seja uma energia muito mais cara, duas ou três vezes mais cara do que a energia da hidrelétrica. E se o Governo tomasse a iniciativa, assumisse uma responsabilidade e mandasse resolver essas hidrelétricas que estão pendentes de autorização do Ibama e da Funai? Porque são imposições inaceitáveis. A hidrelétrica de Serra Quebrada, por exemplo, que talvez seja a melhor do Brasil, não se constrói há 20 anos em razão da presença de cinco índios na periferia, apenas cinco índios. Ninguém quer fazer mal algum a eles, apenas retirá-los do ponto em que se encontram e levá-los para uma reserva mais próxima, ou então para uma outra posição, mas não se consegue. São obstáculos intransponíveis que eu não consigo entender.

Mas prossigo, Sr. Presidente, dizendo que especial atenção deve ser dada também à questão do gás natural. Como o contrato que firmamos com a Bolívia nos obriga a comprar uma quantidade fixa de gás, independentemente de seu uso efetivo, a indústria foi incentivada a substituir os combustíveis anteriormente utilizados.

O problema é que o crescimento da oferta não acompanhou o crescimento da demanda. Retardou-se a entrada em operação das bacias de Santos e do Espírito Santo, ao mesmo tempo em que a importação do produto da Bolívia passou a sofrer os atropelos que todos acompanhamos com tanta angústia. Já pelo lado da demanda, o que houve foi um crescimento de 12% ao ano, entre 2001 e 2006, agravado pelo fato de que a dependência externa do produto, nesse mesmo período, subiu de 45% para 53%.

O resultado de tudo isso foi o alerta feito, poucos dias atrás, pelo Presidente do Conselho de Infra-Estrutura da Confederação Nacional da Indústria: “Já está faltando gás natural para novos investimentos na indústria”. Pois é...

Outro tema recorrente em meus pronunciamentos – e disso dão testemunho as Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores

– é o das fontes alternativas de energia. Não podemos, de jeito nenhum, descuidar do assunto.

Daqui já saudei, com grande entusiasmo, a importância dada pelo Governo Federal ao programa do biodiesel. E me permito recordar uma observação que fiz no já distante 1º de setembro de 2000, ou seja, há sete anos, desta mesma tribuna: “Salta aos olhos que devíamos dar atenção prioritária às pesquisas sobre o aproveitamento econômico das energias alternativas, pois elas a nós se oferecem como dádivas não aproveitadas”. Humildemente, quero crer que a observação, excetuado o discurso atual em defesa do biodiesel, continua válida.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de apontar outra recomendação feita pelo relatório do Instituto Acende Brasil: a de que os procedimentos de rede referentes a um eventual racionamento sejam detalhados.

Como bem observa o relatório, “o maior conhecimento de como este racionamento seria implementado permite que os riscos de desabastecimento sejam calculados de maneira mais realista, contribuindo, portanto, para evitá-lo”. Trata-se, em outras palavras, da elaboração de um plano de contingência. Que eu saiba, nunca nenhum país, ou órgão de governo, ou empresa pública ou privada, arrependeu-se de ter elaborado, previamente, uma estratégia para enfrentar as surpresas da vida.

Esse, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o alerta que ouso fazer. Tratemos de reduzir ao mínimo possível, com toda a nossa arte, com toda a nossa engenhosidade, o risco de um novo apagão elétrico. Um apagão que, dadas as circunstâncias e as proporções, seria ainda mais humilhante que seu antecessor, e mais devastador do que o anterior.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nós nos congratulamos com o Senador Edison Lobão pela advertência que faz ao País de perspectiva de falta de energia, e lembramos a ação firme e forte do Governo passado, de Fernando Henrique Cardoso. Para um problema desses, ele tomou a decisão de criar uma câmara, que foi dirigida pelo competente e extraordinário homem público Pedro Parente, que tinha a cooperação de vários Ministérios.

Até o Ministério de Minas e Energia, digamos assim, dependia das ações daquele que tinha todo apoio do Presidente da República para resolver a problemática.

V. Ex<sup>a</sup> adverte o Governo brasileiro em boa hora.

Ainda temos dois oradores inscritos: Senadores Cícero Lucena e Adelmir Santana.

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, que traduz também a grandeza deste Senado da República. Ele, também muito jovem, enfrentou uma das maiores dificuldades da política brasileira. Assumiu o Governo da Paraíba em circunstâncias de grande dificuldade, de grandes adversários, de conflitos políticos muito graves. Com sua competência e serenidade, continuou a governá-la. De tal maneira que, depois, o seu nome foi lembrado, para ser Ministro da Integração, pelas bases políticas do Nordeste. Para o Piauí, foi o melhor Ministro da Integração.

Hoje, o Ministro da Integração Nacional, o nosso líder Geddel Vieira Lima, visita o Piauí.

Lembro-me de uma grande enchente que houve no rio Paranaíba e outros rios – o Piauí tem 19 rios, seis perenes, 100 lagoas. Estávamos desesperados em Teresina com o falecimento do maior líder: Wall Ferraz, e ele chega pronto, com rapidez e nos entrega um cheque de US\$5 milhões. Hoje, milhares de famílias estão abrigadas nos conjuntos Wall Ferraz e Mão Santa, pois transferimos esses recursos e, com Francisco Geraldo, do PSB, soerguemos esses conjuntos para abrigar os alagados e também em várias cidades do interior.

Depois o povo o elegeu por duas vezes Prefeito da encantadora João Pessoa. E ele enriquece e traduz essa grandeza do Senado nos dias de hoje.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa, pela sua eterna generosidade.

Gostaria de complementar a fala do Senador Edison Lobão, no sentido de chamar a atenção do Brasil sobre o alerta da possibilidade do apagão elétrico que foi feito há poucos instantes pelo Senador Edison Lobão. Estamos falando com antecedência de quase quatro anos. Portanto, o Governo e todos aqueles envolvidos no setor têm total responsabilidade sobre o assunto.

Sr. Presidente Mão Santa, ocupo esta tribuna para, entre outros assuntos, falar de algo que para mim é muito gratificante, porque foi uma experiência vivida como Prefeito na cidade de João Pessoa: da distribuição de medicamento de uso continuado pelos Correios.

Senador Mão Santa, o senhor, como médico, sabe muito bem que enfermidades como hipertensão e diabetes são doenças que o paciente, ao tê-las, nem sempre identifica de forma rápida para que possa tomar as providências ou fazer o tratamento o mais rápido possível antes que elas se agravem.

Ao assumir a Prefeitura de João Pessoa, nós comprávamos medicamentos para cerca de 6 mil a 7

mil pessoas cadastradas no sistema de atendimento a hipertensos e/ou diabéticos. Mas sempre havia queixas de que faltavam medicamentos; que as pessoas se deslocavam aos postos específicos ou aos postos de saúde do Município e não havia esses medicamentos.

Nós, então, adotamos um programa em que procuramos cuidar não somente dessas 6 mil a 7 mil pessoas; ampliamos o atendimento para quase 25 mil pessoas que precisavam tomar medicamento diariamente. Quem é médico sabe muito bem disso. Alguns pacientes precisam tomar até 5 ou 6 comprimidos por dia. E quem não tinha condição de comprar esse medicamento, simplesmente deixava de comprar e deixava de tomar, agravando sua doença. Todos nós sabemos que a hipertensão e o diabetes são responsáveis, muitas vezes, pelo infarto, pelo AVC, pela amputação de um membro e, consequentemente, a piora da qualidade de vida dessa pessoa.

Nós fizemos então uma campanha do Hiperdia: verificamos, identificamos pessoas que, eventualmente, fossem portadoras de hipertensão e/ou diabetes. Elevamos o atendimento, como eu disse, de 7 mil para quase 25 mil pessoas, Sr. Presidente Mão Santa e Senador Adelmir Santana.

Tivemos a felicidade de ser a primeira capital do Brasil com 100% de equipe de Saúde da Família para o público alvo – quando assumi, não havia equipe de saúde da família. Os médicos da equipe de saúde da família, ao identificar os pacientes que precisavam tomar essa medicação de uso continuado, prescreviam-na em duas vias: uma, Senador Mão Santa, entregavam ao paciente, e a outra via encaminhavam para a Secretaria de Saúde. Lá, no almoxarifado, com farmacêuticos formados, fazia-se a separação do medicamento prescrito naquela receita com a dosagem para trinta dias; o medicamento era colocado no envelope, e a pessoa o recebia pelos Correios, recebia em casa, Senador Mão Santa, numa demonstração de respeito, de cuidado, de carinho, de atenção ao cidadão, principalmente àqueles que mais precisavam.

Esse programa foi implantado sem o aumento de nossos custos, porque, quando passamos a ter mais controle sobre a destinação do medicamento a quem verdadeiramente precisava, eliminamos o desperdício. E o convênio que fizemos com a Empresa de Correios e Telégrafos cobrava cerca de R\$0,70 a R\$0,80 por entrega, ou seja, não houve acréscimo de despesa, mas, sim, mudança de conceito no tratamento e no respeito àqueles que precisam do medicamento.

Infelizmente, por questões políticas, nem sempre os adversários mantêm programa que seja bom para a população; se foi do Governo anterior, ele tira esse

programa da ação. E eu cansei! Como eu cansei de encontrar pessoas humildes, pobres, chorando, sofrendo porque não tinham mais como receber esses medicamentos.

Criou-se a farmácia popular, mas esse tipo de distribuição é bom, Mão Santa, para quem tem dinheiro para comprar. Por mais barato que seja. Mas a realidade no Brasil é que temos muitas e muitas famílias que não têm dinheiro para comprar o medicamento nem em farmácia popular.

Sr. Presidente, nos primeiros dias em que cheguei a este Senado – há cinco meses estou nesta Casa – apresentei um projeto que, graças a Deus e a colaboração, participação e sensibilidade de outros Senadores, a exemplo do Senador José Nery, que foi Relator, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais. Esse projeto não se destina apenas aos medicamentos destinados à hipertensão e diabetes, mas para todos aqueles medicamentos que não tenham, como obrigação, serem aplicados ou fornecidos em hospitais. Não há acréscimo para as prefeituras, para os prefeitos, porque esses medicamentos já são financiados com os recursos da cesta básica dos medicamentos. Todos sabem que nessa cesta básica o Governo Federal entra com uma parte, o Governo dos Estados entra com outra e os Municípios entram complementando esses recursos. Então, não haverá justificativas de prefeitos para que não possam fornecer esses medicamentos a quem precisa. Daí a minha alegria.

Eu não poderia deixar de registrar o meu sincero agradecimento a todos os Senadores que participaram dessa votação, desse debate, aprimorando, como fez o Senador José Nery, o nosso projeto para, de forma muito clara, demonstrar que o Poder Público pode e deve ter sensibilidade, preocupação e atenção com quem mais precisa.

Senador Mão Santa, feito esse registro, não posso deixar de abordar outro assunto. O Brasil vem discutindo, há muito tempo, a transposição das águas do rio São Francisco, assunto polêmico, porque, infelizmente, pessoas emitem opinião sem conhecimento de causa. Fico muito à vontade para dizer isso.

Na saudação generosa que fez antes da minha fala, V. Ex<sup>a</sup> falou das enchentes dos rios do Piauí e das lagoas que há no Estado. Com certeza, mesmo o Piauí tendo tanta riqueza em recursos hídricos, do mesmo tamanho dessa riqueza é a sensibilidade do coração do piauiense, que sabe que, no Nordeste, no Brasil e em canto algum do mundo não se pode negar um copo d'água a um irmão.

Querer proibir a transposição das águas do rio São Francisco é, em outras palavras, negar um copo d'água a um conterrâneo, a um nordestino, no caso específico do Estado da Paraíba, do Ceará e do Rio Grande do Norte.

V. Ex<sup>a</sup> lembrou que ocupei o Ministério da Integração no Governo Fernando Henrique Cardoso, indicado pelo PMDB, que era o meu partido na época, e depois saí para o PSDB, pelas questões locais que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem.

Pois bem, tinha sido anunciada a transposição no Governo Itamar Franco, com o então Ministro da Integração Regional, Aluízio Alves, no início de 1995. Sr. Presidente Mão Santa, Senador Adelmir Santana, como Vice-Governador e como Governador do meu Estado, vivenciei, entre tantas outras, duas coisas que considero suficientes para o argumento da justiça em favor da transposição das águas do Rio São Francisco. Tive que transportar água de trem para abastecer uma cidade chamada Soledade, no Cariri da Paraíba, porque, na redondeza, não tinha água potável para ser transportada em carro-pipa, a exemplo dos outros cerca de cento e setenta municípios do Estado. De trem.

Como governo, fiz o projeto da adutora para abastecer essa cidade. Essa adutora ia captar água no Açude Epitácio Pessoa, um dos maiores do Nordeste, que é o açude que abastece a maior cidade do interior da Paraíba e uma das maiores do interior do Nordeste, pelo dinamismo do seu povo, pelas universidades que tem, pela indústria que lá cresce todo o dia, que é a nossa querida Campina Grande.

Naquela época, como Vice-Governador e Governador da Paraíba, Senador Mão Santa, Campina sofreu ameaça do racionamento de água. Campina Grande, que é famosa não apenas pela maior festa de São João do mundo, mas também pela capacidade e força de trabalho do seu povo, precisava de água para continuar crescendo e se desenvolvendo.

Outro item que justifica a transposição: já estive em uma casa, Senador Mão Santa, onde havia feijão cru, mas não havia água para cozinhá-lo. Por isso digo que negar a transposição é negar um copo d'água a um irmão. Já vivi isso. Ao assumir o Ministério, o projeto da transposição previa apenas uma alça que passava no Paraíba, no açude Engenheiro Ávidos, perto de Cajazeiras, e ia para o Rio Grande do Norte, para o reservatório de Açu. Criamos outra alça para garantir o abastecimento de Campina Grande, de Soledade, de todo o Cariri e, futuramente, da nossa querida e bela João Pessoa, a que V. Ex<sup>a</sup> fez generosa referência, porque a transposição das águas do rio São Francisco vai abastecer João Pessoa, a capital do Estado da

Paraíba, no futuro, pela necessidade e demanda que está crescente. E aí é o caso de planejar, de cuidar. Não é evitar o apagão – o termo não cabe no caso da falta de água, como cabe no caso da energia –, mas diminuir a sede do povo da Paraíba e, em particular, levar a água do São Francisco até à nossa Capital.

Por isso a transposição das águas é tão importante. Além disso, os questionamentos não suportam um debate menos emocional. Estamos falando de uma transposição de 60m<sup>3</sup>/s, quando o rio São Francisco despeja no mar, em média, 2.300m<sup>3</sup>/s. Estou falando em média. E a transposição é de apenas 60m<sup>3</sup>/s, e não durante os 365 dias do ano, mas apenas quando os reservatórios reguladores, como Castanhão, Açu, Boqueirão e outros, não tiverem o volume de água necessário e suficiente para atender à demanda de abastecimento.

Dizer que a transposição não é ecologicamente correta não é verdade, até porque, na maior parte do Estado da Paraíba, as águas vão correr em leitos de rios secos na grande maioria do tempo em um ano. Portanto, vai devolver à região não só a flora, nas também a fauna daquela área. E mais do que isso: não é uma coisa nova no Brasil. O que seria hoje do Rio de Janeiro se não contasse com a transposição, feita nos anos passados, do rio Paraíba do Sul?

Pois bem, Brasil, o rio Paraíba do Sul hoje abastece o Rio de Janeiro. Deixe a Paraíba ser abastecida pelo rio São Francisco, até por que a recuperação do rio São Francisco será defendida pelos paraibanos, será defendida pelos cearenses e pelos rio-grandenses-do-norte. Não queremos a obra da transposição; queremos a água para matar a sede do nosso povo.

Na próxima segunda-feira, em João Pessoa, às 10 horas, estaremos criando um comitê em defesa da transposição do rio São Francisco. Recebi o convite do Governador Cássio e estarei presente, Senador Mão Santa, para que possamos proclamar ao Brasil que não se deixará de fazer a transposição devido a uma greve de fome feita por um equivocado no sentimento da solidariedade, até por que se fôssemos considerar greve de fome, deveríamos lembrar que os nordestinos, paraibanos, vêm passando fome há muito tempo e nada se fez por aquela região.

Muito obrigado, Senador.

Um bom final de semana e que Deus proteja todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senado da República, que realiza sessão na sexta-feira, no mês de julho. Em 183 anos, esses Senadores foram os primeiros a trabalhar às

segundas e sextas-feiras de julho, que sempre foi o período de recesso ao longo de toda a história.

Já ouvimos aqui pronunciamentos e debates importantíssimos feitos pelos extraordinários Senadores da República do Brasil: Senador Marco Maciel, Senador Edison Lobão, Senador Mesquita Júnior, Senador Romeu Tuma e Senador Cícero Lucena.

Convidamos para usar da palavra o Senador Adelmir Santana, suplente recém-empossado, e que põe por terra todas as campanhas que estão lançando contra suplente. Ele é um suplente que engrandece esta Casa, como a engrandeceram Fernando Henrique Cardoso, que foi suplente, Alberto Silva, Rodolpho Tourinho, João Batista, Reginaldo Duarte, Paulo Duque, Eurípedes Camargo, Mauro Fecury, esse grande desenvolvimentista do ensino universitário brasileiro. Ele traduz o significado deste Senado da República, que é o melhor dos 183 anos de Senado. Aí está um homem que representa os empresários, heróis anônimos desta Pátria, que fazem riqueza e mostram a grandeza das instituições que todo o Brasil respeita, como o Sesc, o Senac e o Sebrae.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito de usar da tribuna por 20 minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, que merece respeito, não só de Brasília, que V. Ex<sup>a</sup> representa, mas de todos, porque, como Cícero Lucena que está ali, já recebeu a comenda de gratidão, a maior comenda do Estado do Piauí, a Grã-Cruz Renascença. V. Ex<sup>a</sup> foi convidado – e fui intimado a estar presente – a receber o título de cidadão piauiense. Isso mostra que V. Ex<sup>a</sup> é querido e amado não só em Brasília, mas também lá no Piauí. Existe até uma disputa para decidir onde V. Ex<sup>a</sup> vai receber essa comenda. O Prefeito de Uruçuí, porque a mãe de V. Ex<sup>a</sup> lá nasceu, exige que seja lá. E os Deputados de Teresina querem. Mas o fato é que o Piauí vai se engrandecer, tornando – pelas leis atuais, dos homens – V. Ex como um irmão nosso.

**O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, muito obrigado pelas palavras de elogios e engrandecimento. Fico honrado em recebê-las nesta manhã.

O que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é exatamente o assunto que foi enfocado, nesta manhã, nada menos do que pela figura de um homem respeitado por todos nós da República, o Senador Marco Maciel.

S. Ex<sup>a</sup> veio à tribuna e fez um histórico, invocando as Constituições anteriores à de 1988, sobre a figura do suplente de Senador. Bem lembrou V. Ex<sup>a</sup> de

alguns nomes que assumiram o Senado da República na condição de suplentes.

Foi citada aqui a figura de Fernando Henrique, que, ao assumir como suplente, pelo Estado de São Paulo, depois se transformou em Senador eleito, Ministro de Estado, Ministro das Relações Exteriores, Ministro da Economia, Ministro da Fazenda e, posteriormente, Presidente da República, eleito e reeleito.

Passou por aqui, também, na condição de vice, o Senador Piva, também do Estado de São Paulo. Um Senador brilhante, que teve um destaque nesta Casa. Também Mauro Fecuri, do Maranhão, que V. Ex<sup>a</sup> citou. Do Estado de V. Ex<sup>a</sup> o Senador Alberto Silva, que assumiu pela primeira vez na condição de suplente, bem como o Senador Eloi Portella, também do Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Fernando Bezerra, do Estado do Rio Grande do Norte, depois foi reeleito Senador por aquele Estado.

Portanto, Sr. Presidente, muitas figuras importantes passaram nesta Casa, assumindo na condição de suplentes. Esse debate eu tive oportunidade de iniciar no aparte ao Senador, em que fiz colocar o que penso sobre a figura do suplente. Quando aqui chegamos, anunciamos até, antes de assumir, que trataríamos dessa matéria, mas, ao pesquisar nos Anais do Senado e da Câmara, verificamos que existem vários projetos tratando da questão e, entre esses projetos, há o da reforma política, que colocou na discussão a questão das suplências.

É preciso que a gente compreenda que a suplência de Senador, na verdade, é um fato que comprehende uma eleição majoritária. A chapa de Senador, tal qual a chapa de Governador, Prefeito, Presidente da República, é de uma eleição majoritária, assegurada pela Constituição de 1988 e pela legislação eleitoral vigente. Portanto, todos os Senadores que estão nesta Casa, parece-me que em número de onze ou doze, que assumiram na condição de suplentes, têm a legitimidade assegurada pela Constituição de 88 e pela legislação eleitoral vigente.

Eu me sinto extremamente honrado em substituir a figura do Senador Paulo Octávio, que hoje dirige a Vice-Governança do Distrito Federal, aliás, com muito bom desempenho. Então, Sr. Presidente, essa história de colocar em discussão esse assunto, neste momento, não inviabiliza aqueles que já assumiram baseados na eleição passada.

Acho que o tema merece, sim, uma discussão. Eu, particularmente, sou contrário à figura do suplente. Acho que, do ponto de vista terminológico, há algum erro, porque cabe muito bem a figura do suplente na questão das eleições proporcionais, para Vereador, Deputado Estadual, Distrital e até para Deputado Fe-

deral, mas para o Senado parece-me impróprio, porque, como eu disse, trata-se de uma eleição majoritária. Existem muitos propósitos, muitas discussões com relação a essa matéria, no caso de renúncia, de se colocar o mais votado. Não me parece ser a coisa correta, porque a eleição como é majoritária nós podemos correr o risco de a população ter feito uma opção por uma determinada corrente e assumir o Senado um Senador de outra corrente.

Apenas para facilitar o entendimento, suponhamos que tenhamos duas candidaturas: uma da esquerda e outra da direita; elege-se um Senador da direita, portanto, a vontade da população. Estou citando isso, Sr. Presidente, apenas para facilitar o raciocínio. Vamos supor que, depois, ou esse Senador renuncia ou vem a falecer, aí entra o segundo mais votado que é da esquerda, mas, na verdade, essa não foi a vontade da população – a eleição é majoritária. Portanto, precisamos buscar uma alternativa.

Sr. Presidente, existem muitas, dentre elas, que eu coloquei inclusive, há a supressão da figura do suplente. Mas, para isso, temos que pensar no tamanho do mandato. Se nós não tivermos a figura do suplente não poderemos ter mandatos de oito anos; se não tivermos a figura do suplente não é possível permitir, aos Senadores eleitos, a possibilidade de se disputar uma nova eleição quando do exercício do mandato de Senador, porque, Srs. Senadores, o mandato de oito anos, com eleições a cada dois anos e tendo a permissão do Senador ser Prefeito, Governador, Vice-Governador, Presidente da República e até mesmo o exercício de Ministro ou de cargos nos Estados, no Poder Executivo, tem de continuar a figura do suplente. Ou, então, que se modifique: que se chame de vice-Senador, de segundo Senador... Eu não sei, mas precisamos discutir essa matéria. Agora, o que é possível é questionar-se a credibilidade dos suplentes que assumiram esta casa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF)** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – O momento quer lançar a opinião pública contra este Senado. Eu estudo história, eu gosto de história, eu sei história. E este é o melhor Senado da República em 183 anos. Estamos aqui julgados pelo povo. Atentai bem: nunca, na história do Brasil, esta Casa abriu às segundas e sextas-feiras. Em 183 anos, fomos nós. Efraim Morais, da Paraíba, que presidiu a Câmara, viu essa ociosi-

dade. Eu já presidi sessão talvez mais do que o Presidente Sarney. É só para registrar o fato, porque, no início, Paulo Paim era o vice do PT, e o PT era muito poderoso, e levou para a fogueira a Heloísa Helena, essa mulher extraordinária. Então, o Paulo Paim, o melhor quadro do PT, com sua sensibilidade, não queria afrontar; ele era o vice, mas ele estava – vamos dizer – também nessa luta de abrir o Senado às segundas e sextas-feiras. Então, o Senador Efraim, com o seu espírito de liderança da Paraíba, que tem na sua bandeira a inscrição “nego”... Ele chegava aqui e dizia... Então, estavam aqui para abrir: Efraim, Antero Paes de Barros, homem extraordinário que deixa saudade, esse guerreiro aqui que é Arthur Virgílio, Mão Santa e Paim, que não queria afrontar o Governo, que queria manter fechado o Senado segunda e sexta. Porque daqui podemos dizer o que o povo não pode dizer. Que o povo, não, que a imprensa não pode dizer! Oh! Boris Casoy, onde estás? “Isto é uma vergonha!” Tiraram-no, mas não nos tiram daqui. Então, nós começamos. Esta é a última chama da liberdade. Por isso que aqui ainda não é igual a Cuba, não é igual a Venezuela, não é igual a Colômbia, não é igual a Bolívia, não é igual a Nicarágua. Estamos aqui na vigilância. Vergonho? Não. Eu sei a história. Em 1978, no bipartidarismo, duas das maiores inteligências que passaram por aqui e foram ícones da redemocratização (o homem é o homem e as suas circunstâncias), foram FHC e Petrônio Portella. E Petrônio era um líder do Governo. O Governo não tinha nenhum candidato em São Paulo porque Franco Montoro, do MDB, era muito forte. Ulysses, Franco Montoro, Fernando Henrique e tudo. Então, Franco Montoro, aquele mestre da democracia, que foi Senador, seria imbatível. Ele teria 5 milhões de votos. Sabia-se disso, pois foi Governador, professor, puro, democrata, do MDB. Então, ninguém queria se candidatar para perder para Franco Montoro. Aí, naquele artifício de três candidatos, Petrônio Portella, gênio da política brasileira, convenceu o Lembo de que tinha estrutura, tinha apoio financeiro. Esse que foi o Governador. Ele disse: “Mas eu perco”. “Não tem nada, você perde, mas vai ser o segundo votado e nós vamos fazer esse artifício”. Foi para possibilitar sair um candidato da Arena, porque ninguém queria perder. Aí o Petrônio... E esse Franco Montoro era gente muito boa, homem de grande valor. Aí eu convidei os militares a botá-lo para Ministro, porque a democracia tem isso, e V. Ex<sup>a</sup> vai ser Senador. Então nasceu esse modelo. Não foi perfeição não, foi a transição daquele

momento. E o beneficiado foi Alberto Silva. V. Ex<sup>a</sup> sabia que o Dirceu era de um lado. Com pequena margem de votos, Alberto Silva, defendendo a Oposição, o PMDB. Por diferença pequena, Dirceu tomba no primeiro discurso aqui – daí eu discursar naquela tribuna, defendendo a saúde – e Alberto assume como suplente, e um extraordinário suplente. Franco Montoro... Aí deu zebra na eleição de lá. Fernando Henrique Cardoso estava chegando, apoiado pelo seu amigo, um gênio em divisão de dinheiro, Sérgio Motta. Ele disse: “Não, você não vai ser Deputado Federal não. O candidato a Deputado Federal ninguém vê, são 200, 300 na televisão, mais rápido do que o Enéas. Você vai ser é...” Aí deu aquela confusão, colocaram na última hora – o próprio Franco Montoro não sabia – o Sérgio Motta, “para você ter tempo de televisão e o País ver que você é diferente, preparado, culto, honrado, honesto”. Aí deu aquela zebra. E Fernando Henrique passou poucos votos à frente do Lembo. O jogo acontece como dizia Garrincha: “Combinou com o João?” Assim se deu a história. Mas os suplentes que nos orgulham estão aí. V. Ex<sup>a</sup> traduz um deles. V. Ex<sup>a</sup> enche de orgulho os empresários, Brasília e o Piauí. Tanto isso é verdade que V. Ex<sup>a</sup>... Eu já fui convidado e instigado a comparecer. Se eu não comparecer, perco a metade dos meus votos, porque o Prefeito de Uruçuí, Chico Filho, e o Zé Nordeste, são apaixonados... Estou até com ciúmes. Não transfira o seu título para o Piauí, não, senão eles o candidatam e me abandonam. Essa é a verdadeira história. As coisas acontecem, e, em política, tudo acontece. Adalgisa é a minha suplente. Ela é muito melhor do que eu. Ela recebeu muito mais votos e é muito mais porreta. Mas uma coisa é certa: este é o melhor Senado da República em 183 anos.

**O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e os elogios aos meus companheiros do Piauí. Brevemente, estarei lá recebendo não somente o título de Cidadão Honorário da cidade de Uruçuí, terra da minha mãe, mas também o título de Cidadão Piauiense na Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, eu dizia que essa figura do suplente tem de ser efetivamente debatida. Posicione-me, nesta manhã, dizendo ser contrário à figura do suplente, mas eu queria também afirmar algo.

Como cheguei ao Senado? Certamente, tirei alguns votos do titular, porque aparecia, em todo o material de divulgação, o meu nome como primeiro suplente do Senador Paulo Octávio. Não sei se agreguei algum voto ou se, de fato, retirei alguns votos do Senador Paulo Octávio.

Mas, na verdade, a chegada ao Senado vem de longo tempo, da militância política que fizemos nessa cidade mesmo antes de haver aqui eleições. Eu já participava da vida política, participava da vida associativa. Fui dirigente sindical patronal por muitos anos, do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos. Isso me levou à condição de Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, eleito pelos vários sindicatos que constituem aquela Federação. Posteriormente, fui dirigente do Sebrae regional do Distrito Federal, Presidente do seu Conselho Regional. E, na condição de Presidente da Federação do Comércio, sou, ao mesmo tempo, Presidente do Sesc e do Senac regional do Distrito Federal.

Sou também, Sr. Presidente, Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, e isso me levou à condição de representante daquela instituição no Sebrae nacional. E lá fui eleito pelos meus Pares representante de todas as confederações, de organismos governamentais, organismos de pesquisas, organismos fomentadores do desenvolvimento nacional como Presidente do Conselho Nacional do Sebrae.

Portanto, sinto-me com representatividade para falar nesta tribuna. Mas isso não bastaria. Não estou aqui como representante dessas instituições. Sou representante da Federação e representante da Unidade Federativa do Distrito Federal. Não me sinto, portanto, menor. Sinto-me credenciado pela Constituição de 1988, e referendado pelos votos que recebeu o Senador Paulo Octávio.

Portanto, procurarei, no desempenho desta função, no exercício de Senador, representar bem o Distrito Federal, cidade que aprendi a amar e onde moro há mais de 40 anos, onde constitui família, onde tenho os meus filhos e os meus netos e, portanto, considero-me, efetivamente, um brasiliense, embora no meu coração tenha apreço especial pelo Estado do Piauí, onde fiz os meus primeiros anos de escola até o ginásio e onde nasceu minha mãe, que reside hoje em Brasília, mas que não esquece o seu Estado natal.

Então, hoje, eu tenho tríplice cidadania: a cidadania do Maranhão, onde nasci; a cidadania do Piauí, que aprendi a amar; e a cidadania de Brasília, onde vivo. Recebi, também, da Câmara Legislativa, há muitos anos, o título de Cidadão Honorário desta cidade.

Volto a repetir que a figura de suplente não nos deixa, de maneira nenhuma, em tamanho menor, porque acho que ela está consolidada pela Lei Eleitoral de 2002 e pela Constituição de 1988.

Quero dizer que não decepcionarei a representação do Distrito Federal. Aqui chegando nesses primei-

ros cinco meses, já adquiri a consideração e o respeito dos meus Pares, bem como a deferência da Liderança do meu Partido, que me conduziu à condição de titular em algumas comissões de grande importância nesta Casa, como, por exemplo, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Infra-Estrutura; e de suplente em uma série de outras comissões, como a Comissão de Educação, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, a Comissão de Meio Ambiente, a Comissão de Defesa do Consumidor; e até mesmo, Sr. Presidente, à condição – uma coisa que não me engrandece, que me dificulta – de membro do Conselho de Ética desta Casa, constituído por 16 Srs. Senadores, que, na eleição, me conduziram à condição de Vice-Presidente do Conselho.

Portanto, não me sinto menor; sinto-me no nível de todos os demais Senadores. E quero, nesses quatro anos, representar bem a população do Distrito Federal ou a Unidade Federativa Distrito Federal, uma vez que esta é uma Casa federativa e, por isso, as eleições são majoritárias. É uma eleição para Senador, Vice-Senador, 2º Vice-Senador, para mudar um pouco essa terminologia de suplente de Senador.

Quero reafirmar o que disse nesta manhã: sou contrário a essa terminologia, acho que temos que buscar um caminho. O assunto está em pauta e deve ser incluído nas discussões da reforma política, mas nunca tirando o valor e a representatividade daqueles eleitos nas eleições de 2002 e de 2006.

Fiz aqui, Sr. Presidente, um comparativo inclusive com outros países em que existe o Senado, e o exemplo mais “lindante” é exatamente o do Senado americano. Lá os mandatos são curtos; lá não existe a figura do suplente; existem nos Estados Unidos eleições a cada dois anos. Quando há a vacância de um cargo de Senador, faz-se uma eleição complementar. E se porventura o mandato de Senador já tiver passado de mais da metade, cabe ao governo daquela unidade federativa indicar um Senador para complementar o mandato. É muito mais simples e muito menos representativo do que o caso brasileiro.

Sr. Presidente, não é desprestigiando os Senadores que assumiram na condição de suplentes que vamos engrandecer o processo político brasileiro. Temos que encontrar uma solução e, no processo que se discute neste momento, no processo de reforma política...

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Permite-me novamente um aparte, Senador Adelmir Santana? (Assentimento do orador.) Eu fui recentemente representar

o nosso País no Chile. Estivemos, em Valparaiso, com Eduardo Frei, que foi Presidente da República – o pai dele também foi Presidente da República do Chile –, e essa pergunta também veio à tona. Soube que eles não têm o suplente. Mas o chileno morre também; lá, como aqui, pode-se morrer, pode-se desistir, pode-se adoecer. E como é que se resolve? O partido indica, a regional elege. Aqui, é semelhante. V. Ex<sup>a</sup>, como minha Adalgisa e outros suplentes que engrandeceram esta Casa, foram fazer campanha. Em todos os cartazes havia o nome dos suplentes. A escolha foi aberta, e esses nomes foram consagrados, foram eleitos...

**O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF)** – Foram indicados pelos partidos.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – No meu caso particular, ela tem mais votos do que eu; eu sou mais fraco.

**O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF)** – E, no caso particular, foi indicada previamente pelo partido.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Sim, pelo partido. No Chile, isso é depois que o titular morre.

**O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF)** – Sr. Presidente, quero concluir esse assunto dizendo o seguinte: que se tranqüilize a população de Brasília, que se tranqüilize a população brasileira, porque nós, pela vivência que temos na militância representativa das classes empresariais, na militância que temos como representante sindical nas várias funções que citei aqui, tentaremos trazer para esta Casa a nossa experiência, a nossa vivência e, é claro, tentaremos também aprender.

Aqui chegando, no meu discurso de posse e em outros momentos, disse que esta Casa para mim era uma universidade, com muitos doutores, doutores na arte política, doutores na Ciência Política, e que eu vinha aqui para aprender. Quero aprender e também transferir a meus Pares a minha experiência, se é que a possuo, com a simplicidade que tenho e com a grandeza que todos merecem.

Brasília conta comigo para representá-la bem, dentro da ética, da moral e do respeito à população e ao povo brasiliense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)** – Eu é que agradeço, Senador Adelmir Santana, e faço o registro de que, desde que aqui cheguei, nesses cinco

meses, tem sido imenso o prazer de conviver com sua experiência, de perceber o seu sentimento público.

Quero dizer também que o meu suplente de Senador, pelos cálculos feitos anteriormente à eleição, seria um dos Deputados Federais reeleitos com mais votos no Estado da Paraíba. Portanto, com certeza, ele deu também uma grande contribuição para que aqui eu estivesse.

Passo a palavra ao último orador inscrito, o Senador Mão Santa, registrando com satisfação que, nas galerias desta Casa, um grupo de jovens aqui nos visita. Sejam bem-vindos. É um prazer tê-los aqui acompanhando os nossos debates.

Com a palavra o Senador Mão Santa como último orador inscrito desta sessão.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Lucena, que preside esta sessão de sexta-feira, 6 de julho, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes ou que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, quis Deus que estivesse presente a mocidade. Lembro Bilac, Lucena, que disse: “Criança, não verás país nenhum como este!”.

Talvez ele não dissesse isso hoje. Mas eu posso dizer para a juventude que está aí – há poucos dias estava a UNE aqui –: este Senado é a melhor instituição do Brasil e tem 183 anos. O Senado, os senhores que estão aqui, escreve a mais bela página deste Brasil. Cuba existe; Venezuela, vocês estão vendo; o Equador está ali; Bolívia está ali; a Nicarágua bem aí. A democracia que nós vivemos somos nós que sustentamos.

A imprensa é um poder, mas não como este. Um discurso feito aqui fez um Presidente da República tomar uma triste atitude. Refiro-me ao que disse aqui Afonso Arinos: “Será mentira a viúva? Será mentira o órfão? Será mentira o sangue? Será mentira o mar de lama?” Foi aqui. A imprensa dizia que não tinha havido nada, e Afonso Arinos... Getúlio, um dos melhores brasileiros que tivemos – não podemos julgá-lo por um instante, mas por sua vida –, retirou-se da vida para entrar na história.

É este Senado que garante... Para tirar Getúlio da ditadura, um líder militar – estão aí humilhados os militares – disse que o preço da democracia é a eterna vigilância. Nós estamos vigiando.

Este Senado nunca funcionou às segundas e às sextas-feiras. Todos são testemunhas disso. Mas hoje, desde as nove horas da manhã, temos ouvido os pronunciamentos de homens os mais importantes:

Marco Maciel, símbolo da pureza democrática; Romeu Tuma, ícone da Polícia Federal que aqui se manifestou; Edison Lobão, que dirigiu esta Casa em um de seus momentos mais difíceis, quando se digladiavam dois líderes, o Presidente Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães. Edison Lobão passou por isso – isso passa – e entregou a Presidência, ele que era Vice, a Ramez Tebet, que hoje está no céu, como todo o Brasil sabe, por sua pureza. Por aqui passou o Senador Geraldo Mesquita, filho de ex-Governador, autor de livros sobre decência política.

Aqui passou Cícero Lucena, engenheiro que falou sobre um dos temas mais importantes do momento – é engenheiro esse daí. Antes de governar o Piauí, eu acredito em Deus, no estudo e no trabalho. Fui estudar como governar um Estado, e ele era Governador – Íris Rezende do outro; Tasso. Ele falou da transposição não como um qualquer, trouxe para cá a experiência do rio São Francisco. Ele falou que o Rio de Janeiro ganha água e o povo bebe às custas da transposição do rio Paraíba.

Eu citaria aqui um exemplo muito mais antigo: na Itália, Leonardo da Vinci, o maior gênio da humanidade, fez a transposição do Arno – em 1500, quando o Brasil estava sendo descoberto. Leonardo da Vinci não é só aquele pintor, aquele artista não, era engenheiro militar.

Lá nos Estados Unidos, no Colorado, eu fui discutir no Bird – era nosso Ministro Fernando Bezerra –, e eu incluí na transposição a parte arenosa do Piauí, que não tem água – hoje o projeto é outro. E ele, com a competência de engenheiro, com a competência de Prefeito vitorioso, de Governador vitorioso, melhor Ministro da Integração Regional – tanto é que o agraciou com a comenda maior do Piauí, que traduz a gratidão do nosso povo, a Grã-Cruz Renascença...

Mas, hoje, este é o País em que vivemos. É aqui; é por isso que estamos aqui.

Boris Casoy, vocês viram: o admirável. Eu o levei ao Piauí, andamos no Delta. Ele dizia: “Isto é uma vergonha!” Onde está o Boris? Onde ele pode dizer essas coisas?

Mas eu posso. Isto aqui é uma instituição que tem 183 anos. Esta é segura, é o Senado.

Vocês, estudantes, pensam que iam repousar esta democracia? Aqui, já saiu discurso assim também, solitário, fugindo da gente, no sentido de que o Presidente da República podia fazer um plebiscito. Já saíram uns três da Câmara. Ele não tem esse direito. É aqui o Senado. Um plebiscito foi o que o Chávez fez, foi o que o Equador fez em seis meses, para vocês verem como é a política

mundial. Se o Presidente Luiz Inácio fizer um plebiscito... O Hitler fez, Napoleão Bonaparte fez; e disse: "Quero ser rei", e o bispo colocou a coroa na cabeça dele.

O Poder Executivo tem a chave do cofre, é o que manda na mídia.

Ele não manda aqui. Tiraram o Boris Casoy!

Está aí o Fidel. Conheço Cuba. Meus jovens, fui lá. Fui verificar a Ata da eleição do Fidel: trezentos votos. Imaginem uma Casa assim! Trezentos votos recebeu Fidel. O irmão dele – eu olhei: trezentos votos. Essa é a democracia. Aqui, não.

O Presidente não tem a certeza que tem aqui. Não tem. Ele não tem direito de fazer plebiscito. O Chávez fez; o Chávez vai ser Presidente até morrer, como Fidel Castro.

Fechou o congresso, diluiu, bem ali, na Colômbia.

Se este Senado não fosse importante, não haveria ex-Presidentes – aqui, há dois –, eles não estariam aqui, nós não estaríamos.

Bem ali, na Colômbia, segue a mesma linha. Esse é que é poderoso, porque o Chávez está no poder há 6 anos; Fidel, há 50; este está há seis meses, o do Equador. Elegeram um congresso; ele cassou o Presidente da República e 19 parlamentares. O Luiz Inácio não pode dizer: "Mão Santa, tira". Não tira, não. Não tira! Essa é a diferença do nosso País, da força do Senado, da história.

O do Equador, do mesmo time. Acho que ele é o Camisa 10 desse time que está aí, botando a ditadura. Em seis meses, ele cassou 19 parlamentares. Foram, então, para a Justiça. Um juiz, entre aqueles que ouviu o discurso de Cristo – "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça" – mandou os deputados voltarem. Sabem o que houve? O Presidente desse time que está aí mandou prender. Eram 18; prendeu oito, e os outros fugiram para a Colômbia, para não serem presos. E mandou prender os juízes, que acharam que eles mereciam voltar.

Se este Brasil não está assim é porque Luiz Inácio não tem certeza daqui. Está tumultuado? Está. *Errare humanum est.* Existem erros? Existem; e já existiram também. Este Senado já foi fechado na época da Ditadura, e era Presidente um homem do Piauí. Ele só disse uma frase – eu estava do lado dele: "Este é o dia mais triste da minha vida". Os militares se envergonharam e mandaram reabrir.

Aqui, tem história, tem moral.

Sabem vocês como começou o Senado, que é a única vanguarda que garante a democracia? Cícero Lucena, Deus pediu a Moisés, o maior líder da hu-

manidade, ungido por Ele, que libertasse seu povo. E Moisés foi – não quis saber se havia Mar Vermelho, faraó, exército, 40 anos de confusão –, e Deus deu a ele as leis. Temos de obedecer às leis de Deus; o Senado e o Brasil. Somos cristãos.

Bezero de ouro e falcatruas sempre existiram. E ele, desesperado, quebrou as leis, bezero de ouro, e quis desistir. Mas ouviu uma voz, que lhe disse: "Busque os mais velhos, os mais experimentados, e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo". Assim, nasceu a idéia do Senado. Aqui, estão os mais experimentados.

Que tem confusão, tem. À mesa de Cristo eram só 13, e teve confusão; aqui, com 81, não vai ter?

Atentai bem, mas, aqui, há resistência. É isso o que garante essa democracia. Sabemos buscar a solução.

Agora, encantado com a mídia e com o que dizem – estamos ouvindo. Está aí a mídia, que não vou contestar. O Presidente Luiz Inácio tem popularidade nunca antes vista. Não vou analisar como conseguiu isso, mas também, nessa pesquisa, é abordado outro ponto. Vocês já leram o Pequeno Príncipe; quem não leu vá ler. Antoine de Saint-Exupéry: "O essencial é invisível aos olhos, quem vê bem vê com o coração". Essa mesma pesquisa, que diz que Luiz Inácio é o mais querido – e é verdade – diz ainda: "Nunca antes houve tanta corrupção neste País".

Luiz Inácio, estou advertindo. Eu me lembro, quando visitei o México, já como Senador, de uma frase do General Oregon – o Luiz Inácio, que viaja tanto, eu gostaria até de sugerir a ele que lesse. Diz assim, Cícero Lucena: "Eu prefiro o adversário que me diz a verdade do que o aliado que me leva à falsidade, que me engana". Estou dizendo a verdade ao Luiz Inácio.

Na mesma pesquisa, em que Sua Excelência está voando, está nas alturas – tem mais voto do que nós, ganhou as eleições; votei no outro –, lê-se também, que nunca antes houve tanta corrupção.

Ulysses Guimarães, de quem vocês ouvem falar, disse esta frase: "A corrupção é o cupim que corrói a democracia". Então, não é seguro.

A mesma pesquisa mostra que a violência nunca esteve tão grande – isso é uma guerra civil. Fui ver – o essencial é invisível aos olhos –, e sabem o que diz a pesquisa? Está ali Cristo. O Apóstolo Paulo viveu mais do que ele: fé, esperança e caridade. Caridade o Governo faz. Existe a Bolsa, não sei quê, gestante do interior. Faz. Não vou dizer que não faz. Mas a fé, a esperança... A pesquisa mostra o seguinte: o brasileiro não acredita que vai diminuir a violência. Então, o Governo que mata a esperança, deixa todo mundo morto!

Eu dizia no Piauí algo que vou ler. Fiquem aí, não saiam, não, porque é importante. Vocês vão ouvir a coisa mais linda escrita por uma mulher: "Violência desenfreada". Teresina cristã. Eu andava a pé nas ruas, como Governador.

"Advogada morre a tiros ao sair de festa em Teresina".

Vejam que carta linda dessa mulher! Isto reflete nosso País: a violência. E há o Orkut dela; uma bela moça, parece que com 25 anos. Vou ler. Sai e é assassinada; sim, pela violência.

"Advogada morre a tiros ao sair de festa em Teresina".

"Tragédia: tinha 25 anos – como vocês aí – e foi executada durante um 'arrastão'". [Teresina. *Pares cum paribus facillime congregantur* – Cícero no Senado romano: "Violência atrai violência".]

A pergunta que a população piauiense faz é: 'Até quando?!" Ninguém agüenta mais tanta violência!" – Eu estou lendo o portal 180graus.com, que me chegou agora: "Na madrugada desta sexta-feira (06/07) uma jovem advogada, de apenas 25 anos, foi vítima desta violência desenfreada.

O nome dela era Lilian Samara Nunes Barros [ Nunes Barros: teve o Senador Nunes..., Barros, Prefeito, família... 25 anos!]. Formada em advocacia e em enfermagem".

Atentai bem para este quadro: 25 anos, advogada e enfermeira... Mulher! Outro dia, uns pilantras que traduzem a nossa pátria agrediram uma mulher, empregada, que estava de madrugada, para conseguir uma consulta. Este é o País, é o retrato: uma mulher! E, na defesa, pensavam que era uma prostituta.

"Sociedade" é sócio da cidade. Esta é a sociedade barbárie que o PT nos oferece. "Ela saía de uma festa que estava sendo realizada na casa de uma amiga, no Bairro Marquês" [ é no centro, ali, de Teresina antiga, onde se faziam no passado os grandes comícios, os grandes Presidentes da República.]

A primeira vez que falei foi no Bairro Marquês, para o povo de Teresina, Zona Norte de Teresina.

Ela entrou em seu veículo, um Fiat Uno, e não percebeu uma movimentação. Eram bandidos que faziam arrastão dentro de uma casa próxima à residência onde estava sendo realizada a festa. Eles abordaram Lilian Samara e pediram que parasse o carro. Ela, amedrontada, não obedeceu e tentou fugir. Os bandidos, então, atiraram e acertaram nas costas dela. Os

bandidos fugiram. A advogada ainda chegou a ser socorrida pelas amigas, que saíram da festa desesperadas, e foi levada para o hospital HTI, que fica perto do local da tragédia, mas não resistiu. O corpo está sendo velado na capela da Pax União, Avenida Miguel Rosa, Centro de Teresina.

Importante a mensagem. Lembro-me de quando eu era pequeno, minha mãe terceira escrevia teatro, e tinha a Santa Maria Goretti, a de Fátima, que foi assassinada e aquilo mudou o mundo. E ela tinha no Orkut, esse Orkut que vocês entendem, uma mensagem – moça de 25 anos, enfermeira e advogada; 25 anos, mulher: "Tenha sempre um sonho".

Lilian Samara era uma jovem dócil, e, como dizia em depoimento na sua página no Orkut, cheia de sonhos, como Martin Luther King. Veja abaixo o depoimento emocionante deixado por ela, nesse Orkut:

Tenha sempre um sonho,  
e tente esquecer os dias nublados e sombrios,

mas não se esqueça nunca das horas de sol,

nem das tuas noites de estrelas...

Esqueça os momentos em que houve derrotas,

mas nunca se esqueça da batalhas que já tenha ganho.

Esqueça os erros que não pode evitar, mas não se esqueça das lições que te-nha

aprendido com eles,

e nem o que eles possam ter-lhe ensinado...

Esqueça os dias em que a tristeza lhe tenha batido em sua porta,

mas nunca se esqueça dos sorrisos que tenha encontrado,

e nem daqueles que ainda encontra-rá...

Esqueça os planos que lhe falharam, porém

jamais deixe de sonhar.

Lilian Samara.

Ela morreu, vítima dessa violência.

Eu ouvi o discurso do Senador Edison Lobão. O Governo passado enfrentou um apagão e teve a coragem de fazer uma câmara para esse apagão. Foi dirigido pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, Pedro Parente, e envolvia todos os Ministérios. Então, era hora...

Eu tenho um sonho: o de que o Presidente Luiz Inácio acorde e construa, a exemplo do Governo passado, que enfrentou o apagão e criou uma câmara especial com todo o Governo, eu era Governador e fui, ele presidindo, Pedro Parente, e os Ministros todos, para resolver o apagão. Que isso acorde o Presidente Luiz Inácio, que está dormindo nos ares, e veja essa violência, a falta de esperança. Que esta seja, como a Santa Maria Goretti, que foi assassinada, uma mulher que mudou o mundo. Digo isso porque participei de uma peça, quando era menino, e aparecia lá, como irmão de Santa Maria Goretti, um tal de Alexandre, que a apunhalava, e mudou o mundo cristão a sua morte, o assassinato de Santa Maria Goretti. Esta a revive e deixa uma mensagem, um sonho.

Então, Luiz Inácio, hoje todos nós temos este sonho: que Vossa Excelência se dedique a acabar com a violência. Que este Brasil tire essa bandeira vermelha e vamos ler todos na nossa bandeira: "Ordem e Progresso".

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Obrigado, Senador Mão Santa. Somo a V. Ex<sup>a</sup> a solidariedade à família dessa jovem infelizmente assassinada, bem como a todo o povo do Piauí. Agradeço também a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> para com a nossa luta pela transposição das águas do nosso rio São Francisco.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 334 /07/PS-GSE

Brasília, 4 de julho de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

**Assunto:** comunica envio de PL à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei n° 7.410, de 2006, do Senado Federal (PLS 88/06), o qual "Altera o § 40 do art. 7º da Lei n° 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos – PROUNI, para dispor sobre a desvinculação dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, **Osmar Sarraglio**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processo do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução n° 35, de 2007**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes **Avisos**:

- **nº 20, de 2007**, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.572/2007-TCU-2ª Câmara, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente aos autos do ato de aposentadoria do Sr. Tereso de Jesus Torres (TC 017.082/2003-6);
- **nº 21, de 2007**, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.257/2007-TCU-Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente ao Acórdão nº 214/2007-Plenário, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – ITERRA (TC 004.486/2004-4); e
- **nº 22, de 2007**, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.275/2007-TCU-Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre monitoramento da implementação das recomendações contidas no Acórdão nº 654/2005-TCU-Plenário, ao apreciar relatório de auditoria nas Ações da Atenção à Saúde Mental – Programa Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos (TC 001.862/2006-0).

As matérias vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa ao Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 106, de 2007** (nº 441/2007, na origem), de 3 do

corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), no valor equivalente a até cento e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equidade – Competitividade II.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – A Presidência recebeu manifestações sobre a **Proposta de Emenda a Constituição nº 20, de 1999**, das seguintes entidades:

- **Ofício nº 467-P/2007**, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás; e
- **Ofício nº 162/2007**, do Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Os expedientes serão juntados ao Processo Especial da referida matéria, que será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – A Presidência recebeu manifestações sobre a **Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2004**, das seguintes entidades:

- **Ofício Circular nº 02/2007**, da Câmara Municipal de Bilac/SP; e
- **Ofício nº 1.261/2007**, da Câmara Municipal de Joinville/SC.

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria, que aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – A Presidência comunica que recebeu manifestações sobre a **Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003**, a seguir discriminadas:

- expediente do advogado Carlos José Perizzolo, de Bento Gonçalves/RS, datado de 18 de junho do corrente ano.
- Ofício Circular nº 193/2005, da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria, que aguardará sua inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 202/2007 – CI

Brasília, 4 de julho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada no dia de hoje, 4 de julho deste, foi aprovado em Decisão Terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolfo Tourinho, que “Determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências”, nos termos da Emenda nº 01-CI (SUBSTITUTIVO).

A matéria irá a Turno Suplementar na próxima reunião da Comissão, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 581, DE 2007**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre a Petição nº 2, de 2007, na qual o Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Vara Federal de Angra dos Reis encaminha cópia de decisão liminar proferida na Ação Civil Pública no 2006.51.11.000219-2, impetrada pelo Ministério Público Federal em face do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama, e da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – Feema, referente a licenciamento de empreendimento nuclear conhecido como Usina Angra III.**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Sérgio Zambiasi**

## I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão a Petição (PET) nº 2, de 2007, cuja ementa é transcrita na epígrafe.

Esclarece o ilustre magistrado autor do ofício que deu origem à Petição sob exame que a decisão constante dos autos, *determinando que os réus abstênam-se de praticar qualquer ato tendente a conceder o licenciamento ambiental para a construção da usina nuclear de Angra III, tem como razão de ser a necessidade de edição de lei federal definindo a localização da referida usina, nos termos do art. 225 § 6º, da Constituição Federal* e que o seu envio a esta Casa decorreu de pedido formulado pelo Ministério Pùblico Federal na ação civil pública supra indicada, sendo o presente ofício encaminhado (...) [ao Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal], ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e ao Presidente da República, em razão de suas iniciativas para a produção de leis.

## II – Análise

Verifica-se que o objetivo da Petição é o de registrar, no tocante à Usina Nuclear de Angra III, a omissão do Congresso Nacional, na edição da lei prevista no § 6º do art. 225 da Carta Magna, que estabelece que as usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Feita essa constatação, parece-me que o instrumento utilizado é totalmente inadequado.

Certo é que a Constituição, em seu art. 58, § 2º, IV, prevê que às comissões do Congresso Nacional cabe *receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas*. Esse dispositivo, no entanto, está intimamente relacionado com a competência do Poder Legislativo, especificado no art. 49, X, da Lei Maior, de *fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta*.

Ou seja, trata-se, aqui, da capacidade do Congresso Nacional de ser acionado pela sociedade civil, que representa. Essas normas não podem ser utilizadas, como no caso em tela, por um magistrado de primeira instância para registrar a omissão do Poder Legislativo na edição de ato normativo de sua competência e se dirigir a ele para reclamar a sua produção.

Permitir isso seria ferir a separação dos Poderes.

Efetivamente, estabelece a Carta Magna, já em seu art. 2º, que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes.

Conforme José Afonso da Silva, na p. 114 da 16ª edição de seu clássico “Curso de Direito Constitucional Positivo”:

A independência dos poderes significa: (...) que, no exercício das atribuições que lhe sejam próprias, não precisam os titulares consultar os outros nem necessitam de sua autorização (...)

Dissertando sobre o tema, ensina o mesmo mestre, na p. 112 dessa obra:

A função legislativa consiste na edição de normas gerais, abstratas, impessoais e inovadoras da ordem jurídica, denominadas leis. A função executiva resolve os problemas concretos e individualizados, de acordo com as leis; não se limita à simples execução das leis, como às vezes se diz; comporta prerrogativas, e nela entram todos os atos e fatos jurídicos que não tenham caráter geral e impessoal (...) A função jurisdicional tem por objeto aplicar o direito aos casos concretos a fim de dirimir conflitos de interesses.

Assim, não é atribuição institucional do Poder Judiciário, ao proferir as suas decisões jurisdicionais, instar o Poder Legislativo a editar leis em um ou outro sentido. A única exceção é o caso expressamente previsto do § 2º do art. 103 da Constituição que permite ao Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, dando ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias.

Essa faculdade excepcionalíssima não é, entretanto, deferida aos magistrados de primeira instância, que não podem se dirigir a esta Casa toda vez que o fundamento de decisão por eles proferida for a ausência de lei exigida para a regulamentação da matéria sob julgamento.

## III – Voto

À vista do exposto, opino pelo não conhecimento da Petição nº 2, de 2007, e pelo seu consequente arquivamento.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PET N° 002 DE 2007 NA REUNIÃO DE  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIAZI <i>(AD HOC)</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

**PMDB**

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

**PDT**

VAGO	1- VAGO
------	---------

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 581, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, concluindo contrariamente à **Petição nº 2, de 2007**, na qual o Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Vara Federal de Angra dos Reis encaminha cópia de decisão liminar proferida na Ação Civil Pública nº 2006.51.11.000219-2, impetrada pelo Ministério Público Federal em face do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, referente a licenciamento de empreendimento nuclear conhecido como Usina Angra III.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 310/2007 — CRE

Brasília, 5 de julho de 2007

**Assunto:** Instalação e Eleição da Subcomissão.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 5 de julho de 2007, foram designados para compor a Subcomissão Permanente para a Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas Brasileiras, os seguintes Senadores como membros titulares: Fernando Collor, Paulo Duque, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo e Jefferson Péres, e como membros suplentes: Marcelo Crivella, Pedro Simon, Marco Maciel e Flexa Ribeiro.

2. Informo, ainda, que foram eleitos os Senadores Romeu Tuma, para Presidente e Eduardo Azeredo, para Vice-Presidente.

3. Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Papaléo Paes, João Tenório, Cícero Lucena, Marconi Perillo, Sérgio Guerra e Mário Couto enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, “O deboche dos privilegiados da USP”, publicado na revista *Veja* em sua edição de 30 de maio do corrente.

O artigo do economista Gustavo Ioschpe faz uma crítica a invasão da reitoria da USP por um grupo de estudantes, que já dura vinte dias. Para o economista, essa “ação” é um dos retratos mais acabados das várias mazelas que continuam a condenar o país ao atraso. Segundo Ioschpe os invasores estudam gratuitamente na melhor universidade do país e são oriundos de famílias abastadas em condições de pagar por seus estudos. Ao invés de atenderem aos interesses da população, que mantém a universidade com seus impostos, agem como “o braço livresco do MST, com o agravante de que não servem nem para capinar uma roça. Se os estudantes uspianos não estão satisfeitos com as medidas implementadas pelos legítimos defensores do poder público, que dialoguem ou peçam transferência para escolas privadas”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# O debache dos privilegiados da USP

*"Se os estudantes uspianos não estão satisfeitos com as medidas implementadas pelos legítimos defensores do poder público, que dialoguem ou peçam transferência para escolas privadas"*

**A** invasão da reitoria da USP por um grupo de estudantes, que já dura mais de vinte dias, é um dos retratos mais acabados das várias mazelas que continuam a condenar o nosso país ao atraso.

Começa pela rendição dos interesses de estado às demandas privadas. Os alunos da Universidade de São Paulo (USP) são os mais afortunados do país. Estudam gratuitamente naquela que provavelmente é a melhor universidade brasileira, mesmo quando oriundos de famílias dotadas de amplíssimas condições de pagar por seus estudos — nos cursos concorridos, como medicina, direito, arquitetura, administração e engenharia, a média de renda familiar do alunado que adentrou a USP em 2007 é de mais de 6 000 reais mensais, ou quatro vezes maior do que a média da população brasileira. Não bastasse esse subsídio direto, ainda contarão com as benesses oriundas da posse de um diploma de ensino superior em um país de iletrados: a taxa de retorno a um ano de estudo universitário no Brasil está entre 18% e 20%. Cada ano que uma pessoa cursa de universidade aumenta seu salário por essa magnitude, e aqueles que freqüentam uma boa universidade provavelmente obtêm retornos maiores ainda. Além disso, os alunos da USP contam com todo tipo de facilidade para que sua estada na torre de marfim, financiada pelos impostos desembolsados por todos aqueles que pagam o ICMS paulista (o que provavelmente quer dizer toda a população brasileira), seja o mais amena possível: contam com subsídios para moradia, alimentação, estacionamento e até xerox. Ademais, só precisam dividir cada professor com quinze colegas, havendo também um funcionário técnico-administrativo para servir a cada cinco alunos (nas universidades particulares, para se ter idéia do desperdício, a relação de funcionários é de um para 23 alunos).

Seria de esperar que os recipientes de tamanhos benefícios se sentissem compungidos a procurar maneiras de retribuir à sociedade pela gene-

rosidade dispensada em sua formação intelectual. Ocorre o oposto. Abastecidos há tanto tempo de tamanhas mordomias, os alunos da USP finalmente se sentem donos da instituição, a ponto de invadir sua reitoria, como forma de protestar a busca de maior transparência do governo de São Paulo, mantenedor da instituição. Investimos tanto na formação de doutores, esperando que pudessem usar suas ferramentas dialéticas para convencer-nos da justeza de sua causa pela via da argumentação e do debate, e colhemos como resultado uma manifestação de brucutus, que recorrem à força física e ao desrespeito às leis para se fazer ouvir. Trata-se do braço livresco do MST, com a agravante de que não servem nem para capinar uma roça e precisam que a mãe lhes traga abrigos para evitar o frio. Alguém deveria lembrar aos nossos bacharéis que a USP não é propriedade dos alunos, nem dos professores, nem dos funcionários: é do povo de São Paulo. Povo esse que elege democraticamente seus representantes para fazer cumprir a sua vontade. Em um regime democrático, apenas esses representantes é que têm a soberania para ditar os rumos da universidade.

Confundiu-se autonomia administrativa com autarquia, como se a USP fosse isenta de prestar contas à comunidade que a mantém e de agir na defesa dos interesses dessa coletividade. Imaginar que os estudantes possam ditar os rumos de uma universidade pública é como aceitar que a política carcerária seja ditada para atender aos interesses dos presos, que a política fiscal seja conduzida por empresários ou que o planejamento urbano seja ditado por motoristas. O compromisso da USP não é para com seus alunos, mas para com o bem público. Se os estudantes uspianos não estão satisfeitos com as medidas implementadas pelos legítimos defensores desse poder público, que dialoguem com ele. Se não ficarem satisfeitos com o resultado desse diálogo, que transfiram sua matrícula para uma universidade privada, em que os clientes do serviço prestado são apenas os alunos, e não a sociedade.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Com 34 assinaturas, oposição pede CPI do Apagão Aéreo no Senado”, publicada no **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 19 de abril do corrente.

A matéria destaca que Democratas e Tucanos, com o apoio do governador de São Paulo, José Serra, apresentaram à Mesa Diretora do Senado o requerimento que pede a instalação da CPI do Apagão Aéreo na Casa. Trinta e quatro, dos 81 senadores, assinaram o requerimento.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “PMDB apresentará lista para estatais e 2º escalão”, publicada no **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 18 de abril do corrente.

## Com 34 assinaturas, oposição pede CPI do Apagão Aéreo no Senado

DEM e PSDB avaliam que senadores terão mais sucesso do que deputados e decidem se antecipar ao Supremo

**Christiane Samargo**  
BRASÍLIA  
Com o sinal verde do PSDB e o apoio do governador de São Paulo, José Serra, o líder do DEM, senador José Agripino (RN), apresentou ontem, à Mesa Diretora do Senado, o requerimento para abertura da CPI do Apagão Aéreo na Casa. O objetivo da comissão é investigar “as causas, condições e responsabilidades” relacionadas ao grave problema, verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do País, evidenciados por um acidente ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, que deixou seis aeronaves paralisadas dos controladores de voo em 30 de março”. Composta por 13 senadores (7 indicados por partidos governistas e 6 da oposição), a CPI terá 180 dias para funcionar.

O cenário se complica para o Palácio do Planalto. Depois de tentar barrar a investigação do apagão aéreo na Câmara, está agora a vez de José Serra tentar frenar duas CPIs para investigar o caso nos aeroportos, “uma” em cada Casa do Congresso.

A operação para tornar a CPI no Senado um fato consumado foi conduzida pelo DEM. Os ex-prefeitos convenceram os tucanos

“a convidente”, contou um dos dirigentes do DEM. “Na Câmara, o peso da oposição no plenário da CPI será certamente menor.”

### DISPUTA POLÍTICA Outra comissão

Senadores entraram com pedido ontem para criar a CPI do Apagão Aéreo na Casa. 34 assinaturas foram obtidas

Os dirigentes do DEM também estão convencidos de que, no Senado, a independência da bancada oposicionista é maior do que na Câmara. Ponderam que os cinco governadores do PSDB, que apoiaram a abertura da CPI, são todos aliados com o governo, têm muito mais influência sobre as bancadas da Câmara do que do Senado. “No Senado, governador não manda em ninguém”, resumiu um líder do DEM.

O problema é que o PSDB da Câmara, que teve a iniciativa de pedir a CPI, não se conformava em ver o Senado sair na frente e, muito menos, em ficar fora da investigação, comandada por alguns dirigentes do DEM. “Tem de ver como é isso. Por que não tem uma CPI mista?”, indagou o governador José Serra em conversa com o jornalista do **Estado**. “Na mista, a corregedoria de fiscalização é desfavorável a nós”, ponderou o líder Arthur Virgílio Neto, quando relatado um dos presentes. “Pois, então, que tem duas Casas”, concluiu Serra.

Foi a senha para que Virgílio telefonasse imediatamente para o líder do PSDB na Câmara, Artur Virgílio (PDSB-PE), que concordou com a apresentação imediata do requerimento. “Foi consenso de que a situação é muito grave e a opinião pública exige uma CPI imediata, das duas Casas, se necessário”, resumiu o presidente nacional do PSDB, senador Tasso Jereissati (CE) no fim da tarde.

A única ponderação de Punhunzinho foi de que a CPI não fosse imediata, mas que houvesse manifestação do Supremo na semana que vem. Não será.

Até lá, corre-se o prazo para que a Mesa do Senado confira as assinaturas e o apoio à CPI. Por outro lado, o presidente da comissão tem tempo para tentar impedir a abertura do inquérito e reverter o apoio de senadores da base aliada. Até ontem, quatro peemedebistas haviam assinado o requerimento: o presidente do Conselhos (PE), Mário Santa (PD), Geraldo Mesquita (AC) e Pedro Simón (RS), além do pedetista Christovam Buarque (DF).

**estadao.com.br**

**1 A CPI**  
Depois de oposição no Congresso, o DEM entra com requerimento para instalar uma CPI do Apagão, que o governo aqui para impedir sua instalação na Câmara. Após votação em que o vice-líder da oposição entendeu que governistas e oposição dividiram a comissão, foi enterrada na Casa.

**2 O caso no STF**  
Liderado por Artur Virgílio, o PSDB entra com requerimento para instalar uma CPI no Senado. O governo aqui para impedir sua instalação na Câmara. Após votação em que o vice-líder da oposição entendeu que governistas e oposição dividiram a comissão, foi enterrada na Casa.

**3 A base sem causa**  
Gostaria de que isso acontecesse no STF, mas o governo aqui para impedir sua instalação na Câmara. O vice-líder da oposição entendeu que governistas e oposição dividiram a comissão, foi enterrada na Casa.

### 4 Mudança na CPI

Outra discussão da base fará a questão, pelo PT, de novo modelo de investigação, que limita em 3 horas os depoimentos e transfere ao Ministério Público denúncias de corrupção. A proposta foi integrada com a oposição que em troca receberá cargos na comissão.

**7 Avanço dos senadores**  
Enquanto isso, no Senado, a oposição acelerou e colheu 34 assinaturas para pedir a instalação da CPI em 7 dias, que o necessário. O próximo passo é indicar os integrantes da comissão, o que deve ser feito já na semana que vem. Se definitivamente instalada, a CPI terá 180 dias para trabalhar.

**5 CPI no Senado**  
Enquanto o caso na Câmara segue adiante, o presidente do Senado queria que CPI na Casa que apurasse irregularidades na Infraero e em outros órgãos da área. Havia um impasse, porém: o DEM defendia a ideia, mas o PSDB não preferia que a CPI correisse na Câmara.

**6 Parecer do procurador**  
O procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, posicionou-se favoravelmente a instalação da CPI na Câmara — o que deve ser confirmado pelo STF. O pleno da Corte deve dar parecer para dar decisão definitiva sobre o caso, o que deve ocorrer no dia 25.

### Senadores que assinaram o requerimento de criação da CPI do Apagão Aéreo

Antônio C. Magalhães (DEM-BA)	Jairinho Carreiro (DEM-MT)
Arthur Virgílio Neto (PSDB-AM)	Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
César Borges (DEM-BA)	João Tonér (PSDB-AL)
Cícero Lucena (PSDB-PB)	Jonas Pinheiro (DEM-MT)
Crivella (DEM-RJ)	José Agripino (DEM-RN)
Dionísio Torres (DEM-GO)	José Sarney (PSOL-AC)
Eduardo Azedo (PSDB-MG)	Kátia Abreu (DEM-TO)
Efraim Moraes (DEM-PB)	Luiza Vânia (PSDB-GO)
Eliseu Pires (DEM-MG)	Maria do Carmo (DEM-PE)
Fábio Ribeiro (PSDB-ES)	Marconi Perillo (PSDB-GO)
Geraldo Mesquita (PMDB-AC)	Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	

Mário Couto (PSDB-PA)  
Marisa Serrano (PSDB-MS)  
Papaléo Paes (PSDB-AP)  
Pedro Simões (PMDB-RS)  
Raímondo Colucci (DEM-SC)  
Renato Tumel (DEM-PR)  
Rosângela Cláirlini (DEM-PR)  
Sérgio Guerra (PSDB-PE)  
Tasso Jereissati (PSDB-CE)  
Wilson Mattos (PSDB-PR)

# PMDB apresentará lista para estatais e 2º escalão

Documento a ser entregue a Mares Guia reivindica comando de DNOCS, DNIT e várias empresas e postos-chave no governo, muitos ocupados pelo PT

## João Domingos

BRASÍLIA

O PMDB deve entregar hoje ao ministro das Relações Institucionais, Walfrido Mares Guia, a relação dos quase 30 nomes de candidatos a cargos em estatais de segundo escalão. Como o PT temia, o parceiro de coalizão de governo avançou sobre seus cargos. Indicou o ex-deputado estadual Elias Fernandes (RN) para diretor-geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), dirigido por Eudoro Santana, do PT do Ceará. Quem banca Fernandes é o líder do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves (RN). O DNOCS tem R\$ 135 milhões para investir este ano.

Outro ataque a cargos de petistas deve ocorrer no Ibama. Depois de se convencer de que a presidência da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) ficará mesmo com Danilo Forte, indicado pela bancada do PMDB na Câmara, o deputado Jader Barbalho (PA) busca um novo lugar para o ex-deputado José Priante (PA), seu sobrinho. Falava-se ontem que Priante, com vaga garantida em algum lugar do governo federal por causa dos serviços prestados à eleição do petista Ana Júlia Carepa para o governo do Pará, pode ocupar a presidência do Ibama. Para isso, terá de tirar o petista Marcus Barros do cargo.

Mesmo com os seguidos recados de que a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, tenderia a rejeitar as indicações do ex-vice-governador do Rio Luiz Paulo Conde para presidir Furnas e do ex-deputado Moreira Franco para comandar a BR Distribuidora ou a Diretoria de Exploração da Petrobrás, o PMDB decidiu bancar os nomes dos dois.

**BR Distribuidora, Diretoria de**

Explorações da Petrobrás e Furnas dispõem de quase R\$ 12 bilhões para investir em 2007.

"Se conseguirmos fechar a lista, vamos entregá-la amanhã (hoje) ao ministro Mares Guia", disse o líder do governo no Senado, Romero Jucá (RR). Ele é um dos que estão cuidando de depurar a lista de candidatos, que no início tinha mais de 200 nomes. Trabalham em conjunto com Henrique Eduardo Alves a líder do governo no Congresso, senador Roseana Sarney (MA).

Já o ex-senador Maguito Vilela (GO) viu seu nome vagar por todos os lados nos últimos dias. Ontem, finalmente, o PMDB encontrou lugar para ele: a diretoria que cuida de projetos agropecuários do Banco do Brasil. No caso de não dar certo, dirá a

## Lula deve manter Sérgio Machado na Transpetro e petista na Embrapa

Mares Guia e Dilma que Maguito pode tocar a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A direção do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), que tem maioria do PR, deve abrigar o ex-governador de Mato Grosso do Sul Marcelo Miranha (PMDB), bancado pelo governador André Puccinelli.

O ex-presidente José Sarney (AP) tem garantida a presidência da Eletrobrás para o PMDB. Indicou Carlos Nascimento, seu apadrinhado, que hoje dirige a Eletronortheaste. O mais cotado para substituí-lo na Eletronorte é o ex-senador Luiz Otávio (PA), indicado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (AL).

Nesse festival de nomes de

candidatos a cargos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se livrou da ex-deputada Ann Pontes (PA), que Jader lutava para colocar. Ela foi chamada por Ana Júlia Carepa para ocupar a presidência da Empresa Paranaense de Turismo (Paratur).

O ex-senador Sérgio Machado (CE) deve continuar na presidência da Transpetro. Renan conseguiu convencer Lula a não tirá-lo de lá, apesar da pressão nesse sentido feita pelo presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP). Este não perdoa Machado por ter atuado intensamente em favor de seu adversário na eleição da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP).

A bancada do PMDB de Mato Grosso indicou Antonio Parente para a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – que cuida do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, com mais de R\$ 2 bilhões anuais. Já a Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura deve ficar com o ex-deputado Silas Brasileiro, indicado pela bancada de Minas. O PT continuará no comando da Embrapa. O próprio Lula disse ao ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, que pretende manter Silvio Crestana à frente da Embrapa.

Para a presidência da Eletrosul, o PMDB indicou o ex-governador de Santa Catarina Paulo Afonso. O PT não gostou. Uma força-tarefa, com a liderança do PT no Senado, Ideli Salvatti (SC), à frente, tenta evitar a nomeação. Os petistas defendem a volta do ex-presidente Milton Mendes ou uma solução que poderia incluir o ex-secretário da Pesca José Fritsch ou o ex-deputado Jorge Boeira (SC). Por fim, o PMDB decidiu ainda pedir uma diretoria da Caixa Econômica Federal para o ex-senador e ex-ministro Amir Lando (RO). •

## O QUE O PMDB DESEJA

Os indicados para os cargos milionários do segundo escalão do governo

### ELETROSUL

**1** Carlos Nascimento, atual presidente da Eletronortheaste, indicado pelo senador José Sarney (PMDB-AP)

### BR DISTRIBUIDORA ou Diretoria de Exploração da PETROBRAS

**2** Ex-deputado Moreira Franco, indicado pela bancada do Rio de Janeiro

### FURNAS

**3** Luiz Paulo Conde, indicado pelo governador Sergio Cabral

### Diretoria de Agronegócios do BANCO DO BRASIL ou CONAB

**4** Ex-senador Maguito Vilela, indicado pela bancada goiana

### IBAMA

**5** Ex-deputado Jose Priante, indicado pelo deputado Jader Barbalho

### FUNASA

**6** Danilo Forte, indicado pelo PMDB da Câmara

### DNOCS

**7** Ex-deputado estadual potiguar Elias Fernandes, indicado pelo líder do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves

### TRANSPETRO

**8** Ex-senador Sérgio Machado, indicado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros

### ELETRONORTE

**9** Ex-senador Luiz Otávio, indicado por Renan Calheiros

**10** **ELETROSUL**  
Ex-governador Paulo Afonso, indicado pelo senador Neudo do Conto

**11** **Diretoria do DNIT**  
Ex-governador Marcelo Miranda (Mato Grosso do Sul), indicado pelo governador André Puccinelli

**12** **Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste**  
Antônio Parente, indicado pela bancada de Mato Grosso

**13** **Secretaria-Executiva ou Secretaria Agrícola do MERCOSUL RIO DA CRIQUETÁ**  
Ex-deputado Silviano Santiago, indicado pela bancada de Minas Gerais

**14** **Diretoria da Eletrosul**  
Ex-senador Aron Lando, indicado pelo deputado Jader Barbalho

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O Brasil Criou Empregos Na Índia”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 16 de maio de 2007.

A matéria destaca que o presidente da Merck diz que o licenciamento compulsório da patente de um remédio antiaids foi um tiro no pé do governo e poderia ter sido evitado. Segundo Tadeu Alves, presidente da divisão latino-americana do laboratório, a Merck pretendia não só baixar o custo do remédio Efavirenz,

como também passar a produzi-lo no Brasil. "O governo preferiu criar empregos na Índia".

Sr. Presidente, como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada "De bagre a bode", publicada pela revista *Veja* em sua edição de 16 de maio de 2007.

A matéria destaca que o governo Lula esconde sua própria morosidade ao acusar o Ibama de atrasar as hidrelétricas do Rio Madeira já que nada fez em três anos para cumprir as exigências ambientais necessárias para a liberação do projeto.

## "O BRASIL CRIOU EMPREGOS NA ÍNDIA"

O presidente da Merck diz que o licenciamento compulsório da patente de um remédio antiaids foi um tiro no pé do governo e poderia ter sido evitado

Cíntia Borsato

**O** laboratório farmacêutico americano Merck Sharp & Dohme transformou-se na primeira companhia a ter a patente de um produto quebrada no Brasil. Trata-se do anti-retroviral Efavirenz, o principal medicamento do coquetel antiaids distribuído gratuitamente pelo governo brasileiro a 75 000 dos 210 000 portadores da doença no país. A medida permitirá ao governo importar um genérico fabricado na Índia, economizando cerca de 30 milhões de dólares por ano. De acordo com o ministro José Gomes Temporão, a medida foi adotada depois que o governo esgotou todas as possibilidades de negociação com a Merck e está em absoluta conformidade com as exigências internacionais e com a legislação brasileira. "A empresa detentora da patente do Efavirenz estabelece uma política de preços praticada no mercado internacional que não considera a realidade brasileira." A versão da Merck é outra. "Foi uma decisão abrupta, inesperada e lamentável", disse o físico brasileiro Tadeu Alves, presidente da divisão latino-americana do laboratório, em sua primeira entrevista após o episódio.

**O GOVERNO DIZ TER ESGOTADO TODAS AS POSSIBILIDADES DE NEGOCIAÇÃO ANTES DE QUEBRAR A PATENTE DO EFAVIRENZ...** Não houve negociações propriamente di-

tas. Sempre tivemos um bom relacionamento com o Brasil. Mas dessa vez foi diferente. Fomos tachados de "inflexíveis", mas quem agiu assim foi o governo. O Ministério da Saúde limitou-se a exigir uma redução no preço do medicamento de 1,57 dólar o comprimido para 0,65 dólar. Não houve espaço para diálogo. Foi uma decisão abrupta, inesperada e lamentável.

**A MERCK COBRA 0,65 DÓLAR DO GOVERNO DA TAILÂNDIA. POR QUE NÃO ESTENDER O MESMO PREÇO AO BRASIL?** A Merck se pauta por dois pilares para definir o preço de medicamentos em cada país. Um deles é o IDH (*índice de desenvolvimento humano*), calculado pelas Nações Unidas. O outro é a proporção de pessoas infectadas. Brasil e Tailândia têm IDH parecido. Mas, enquanto 0,5% da população adulta brasileira tem aids, na Tailândia a relação é três vezes maior. Também há uma lógica econômica: se todos resolvessem pedir equivalência ao menor preço, a Merck seria obrigada a restringir o acesso de remédios aos países africanos.

**MAS O BRASIL TEM MAIS INFECTADOS DO QUE A TAILÂNDIA: SÃO 210 000 CONTRA 130 000...** Esse argumento é frágil. A taxa de incidência da doença pesa muito mais no Orçamento do governo do que o número absoluto de doentes. Mesmo assim, respeitamos a preocupação do governo brasileiro e nos desdobramos para formular alternativas.

**QUE ALTERNATIVAS FORAM ESSAS?** Propusemos reduzir 30% o preço do medicamento e ainda oferecemos um pa-

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que as referidas matérias passem a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

cote de incentivos. Estábamos dispostos a fabricar o Efavirenz no Brasil a partir de 2008. Além disso, sugerimos transferir a tecnologia de produção do Efavirenz para o laboratório federal Farmanguinhos (da Fundação Oswaldo Cruz) em 2010, dois anos antes do fim da patente. Isso daria ao estado uma economia muito maior que a dos supostos 30 milhões de dólares calculados pelo governo com a quebra da patente.

**POR QUE SUPOSTOS?** O governo vai poupar só 17 milhões de dólares, considerando nossa oferta de redução de 30% no preço do remédio. Esse valor é ínfimo se comparado aos benefícios incalculáveis que o país teria com a produção local do Efavirenz. O governo preferiu criar empregos na Índia.

**EM 2001, O ENTÃO MINISTRO JOSÉ SERRA TAMBÉM AMEAÇOU A LICENÇA DO EFAVIRENZ. QUAL FOI A DIFERENÇA?** O licenciamento compulsório é previsto pela legislação brasileira e por acordos internacionais. Faz parte do jogo usado como meio de negociação. Em 2001, houve uma ameaça velada, mas chegamos a um acordo favorável às duas partes.

**POR QUE O SENHOR ACHA QUE O GOVERNO LULA RECUSOU A PROPOSTA DA MERCK?** Não sei ao certo. O presidente mundial da Merck, Richard Clark, conversou com o ministro Temporão e ouviu palavras conciliatórias. Em uma semana tudo mudou e os canais de diálogos foram fechados. Um dia antes

do anúncio do governo, e sem saber dele, propus ao Gerson Penna (*secretário de Vigilância do Ministério da Saúde*) melhorar nossa primeira proposta, mas o governo não nos ouviu.

**O QUE DISSE PENNA?** A seguinte frase: "Vocês podem mandar uma proposta a qualquer hora, porque a decisão já está tomada e o prazo acabou ontem". Depois veio o anúncio bombástico do licenciamento compulsório, com a presença de caravanas e discursos previamente escritos. Isso não se arranja em quatro ou cinco horas. Ou seja, a quebra de patente fora prevista havia mais tempo. Fi-

**Tadeu  
Alves,  
da Merck:  
a percepção  
sobre o  
Brasil não  
será a mesma**

**ONGs apóiam a medida:  
a "economia" será de 30  
milhões de dólares por ano**

ca a impressão de que o governo não queria negociar.

**O PROGRAMA ANTIADS BRASILEIRO É REFERÊNCIA MUNDIAL. NÃO É UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA?** O programa é muito bom, mas não existiria sem as inovações da indústria farmacêutica. O governo alega interesse público para quebrar a patente, mas o interesse foi comercial.

#### **COMO A EMPRESA VAI REAGIR?**

Não é uma boa hora para grandes decisões. Estamos analisando o plano de investimento para o Brasil. O momento era muito favorável. Pela primeira vez na história da Merck, o escritório matriz para a América Latina ficará sediado fora dos Estados Unidos. A inauguração em São Paulo ocorre nos próximos dias e é uma prova da importância do Brasil para os negócios da empresa. Nossa fábrica em Campinas vem recebendo investimentos crescentes há cinco anos. A idéia era fazer com que o Brasil se tornasse uma plataforma de exportação para a América Latina e para a Europa.

**COMO ERA O RELACIONAMENTO DA MERCK COM O PRESIDENTE LULA?** Muito bom. Em janeiro, o presidente ouviu os planos para o Brasil diretamente de Clark em Davos, na Suíça. Quando Clark o informou da intenção de criar no Brasil uma plataforma mundial de exportação, recebeu esta resposta de Lula: "Você tem um parceiro no Brasil, pode contar conosco". É óbvio que nossa percepção não será a mesma. A minha, em especial, tende a mudar. Durante décadas defendi investimentos da Merck no Brasil. Fiz mais por este país do que muitos ministros de Relações Exteriores.

**COMO FICARÁ A RELAÇÃO DA MERCK COM O GOVERNO?** Espero que o governo tenha chance de repensar suas atitudes. Da mesma forma que declarou a licença, ele pode retorná-la a seu detentor. O governo tudo pode. ■

# De bagre a bode

O governo esconde sua própria morosidade ao acusar o Ibama de atrasar as hidrelétricas

Alexandre Oltramari

**O** debate sobre a mais polêmica questão ambiental do momento foi reduzido aos bagres. Há um mês, ao ser informado de que o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) vinha protelando a autorização para a construção de duas hidrelétricas no Rio Madeira, o presidente Lula parou contra os peixes. "Agora não pode por causa do bagre. Jogaram o bagre no colo do presidente. O que eu tenho com isso?", disse Lula a uma roda de interlocutores, aos quais deixou claro que, "se fosse possível, fechava o Ibama". Os bagres irritaram Lula porque são uma das razões para que o instituto não tenha dado a licença ambiental às hidrelétricas (veja quadro abaixo). Elas produzirão metade da energia gerada por Itaipu e são a principal aposta do governo para evitar o risco de um racionalamento de energia nos próximos anos. Na semana passada, ao fazer um balanço das obras do Programa de Aceleração do Crescimento, a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, informou que metade das obras está atrasada ou tem grande probabilidade de atrasar. O governo responsabilizou o Ibama pela morosidade, principalmente nas obras de hidrelétricas.

Se a licença não sair até o fim deste mês, disse a ministra Dilma Rousseff, o país não poderá contar com as usinas em 2012, como ela previa, e terá de comprar energia. Examinando-se a questão mais de perto, constata-se que o Ibama, em vez de bagre, virou o bode — o bode ex-

piatório da incompetência do governo. Um levantamento feito pela Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (Abdib) mostra que o instituto demora em média vinte meses para dar uma licença ambiental — e, no caso das duas usinas do Rio Madeira, o Ibama analisa a questão há dezesseis meses. Para reduzir o prazo de concessão de licenças ambientais à metade, a Abdib entregou ao governo um conjunto de sugestões. Isso foi há três anos. De lá para cá, quase nada foi feito. Naquele tempo, com a economia patinando, a geração de energia não fazia parte das preocupações de Brasília. Agora, diante da possibilidade real de um ciclo sustentável de crescimento, o governo descobriu que tem de gerar mais energia — e decidiu culpar o Ibama. "O Ibama é moroso, sim. Mas não sei se a burocracia ali é maior do que a que existe no serviço público em geral", diz Paulo Godoy, presidente da Abdib. "É preciso cuidado para não creditar ao órgão uma culpa que ele talvez não tenha."

Além disso, a questão ambiental das usinas no Madeira não se resume aos bagres. Hospedando 463 espécies de peixes, o rio cumpre um papel fundamental no equilíbrio hídrico de toda a Amazônia. Mexer ali, portanto, não é simples. O Ibama teme que três espécies de bagre — dourada, piramutaba e piraruba — sejam extintas e reccia o impacto que sofrerão as outras 460 espécies. Tudo indica, no entanto, que o órgão vai acabar acatando as propostas das empreitei-

ras para amenizar os danos ambientais e autorizará a obra. A pressão do governo, em vez de acelerar os processos, pode atrasá-los ainda mais. Funcionários do Ibama fizeram uma paralisação na semana passada, sem nenhuma reivindicação pecuniária. Eles protestam contra a recente divisão do órgão, medida que o governo encontrou para tentar tornar o Ibama mais eficiente. Os funcionários também são contra as pressões que envolvem a concessão das licenças ambientais. O protesto pode virar greve nesta semana. Quanto mais rápido se resolvem as questões pendentes, melhor. O país precisa de energia para crescer e o projeto do Madeira parece ser o que menos agride o ambiente. ■

Lula, ao lado de um bagre pescado no Pantanal: cabe no colo do presidente?

## SEDIMENTOS NO RIO

No Rio Madeira corre metade dos sedimentos — galhos, pedras, argila — dos rios da Amazônia. O Ibama teme que os sedimentos esbarrem na represa e aumentem a área que a hidrelétrica alagaria, comprometendo o ecossistema

Com o sistema de turbinas horizontais, a queda-d'água seria de apenas 15 metros, contra 120 da usina de Itaipu. Com isso, a quantidade de sedimentos alojada na represa seria menor, o que reduziria o tamanho da área alagada

## USINA DE DIVERGÊNCIAS

Há dezesseis meses, o Ibama e um consórcio formado pela empreiteira Odebrecht e pela estatal Furnas divergem sobre a instalação de duas hidrelétricas no Rio Madeira, em Rondônia. A seguir, o que cada um diz sobre os dois principais pontos de discordia

O que diz o Ibama

O que diz o consórcio

## EXTINÇÃO DE PEIXES

O Ibama teme a extinção de parte das 463 espécies de peixe do Rio Madeira, a maior diversidade do mundo num só rio. Os peixes podem não conseguir ultrapassar as represas para a desova e a fecundação. A extinção das espécies causaria desequilíbrio na região. O Ibama também receia que as turbinas das hidrelétricas prejudiquem ovos e larvas

Um canal seria feito para que os peixes transpussem as represas. O consórcio se propõe a instalar turbinas horizontais, que usam a força do rio para movimentar as pás e não exigem grandes quedas-d'água; o que diminuiria o risco de dano às ovos e larvas

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Irmão e compadre de Lula serão denunciados hoje”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 18 de junho de 2007.

A matéria destaca que o Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul apresenta hoje denúncia criminal contra 27 acusados de integrar a máfia dos caça-níqueis, que explorava o jogo de azar em 4 Estados (MS, SP, PR, e RO), entre eles o irmão mais velho de Lula, Vavá e o compadre do presidente, Dario Morelli Filho.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Lula manda cortar pon-

to de servidores que estão em greve”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 15 de junho de 2007.

A matéria destaca que o Presidente Lula mandou endurecer o tratamento dispensado aos servidores federais em greve e descontar os dias parados.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que as referidas matérias passem a integrar os Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **Irmão e compadre de Lula serão denunciados hoje**

Vavá e Morelli estão entre os 27 citados pelo Ministério Público por participação na máfia dos caça-níqueis

#### **Ricardo Brandt ENVIADO ESPECIAL CAMPO GRANDE**

O Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul apresenta hoje denúncia criminal contra 27 acusados de integrarem a máfia dos caça-níqueis que explorava o jogo de azar em quatro Estados (MS, SP, PR e RO), entre eles o irmão mais velho de Lula, Genival Inácio da Silva, o Vavá, e o compadre do presidente, Dario Morelli Filho.

Vavá, que será denunciado por tráfico de influência e exploração do prestígio, poderá ser sujeito a processo demorado e remetido à Justiça de São Paulo. O relatório da Polícia Federal sobre a Operação Xeque-Mate aponta que Vavá tentava “vender facilidades” dentro do governo, usando o nome de Lula, em troca de dinheiro. Mas a PF ressalta que o nome de Lula era usado a revelia.

Morelli deve ser denunciado por formação de quadrilha, exploração do jogo de azar, contrabando, falsidade ideológica e espongação fiscal. O compadre do presidente é listado como sócio do chefe da máfia dos caça-níqueis, Nilton Servo, na exploração de caça-níqueis em Ilheabela (SP). Os documentos mostram que eles planejavam expandir os negócios para São Sebastião (SP) e Manaus (AM). “Dario Morelli Filho gerencia pessoalmente a sala de jogos De-

ck Vídeo Bingo, ficando claro nos áudios que ele e Servo também possuem máquinas instaladas em outros estabelecimentos comerciais daquela cidade (Ilheabela)”, afirma o relatório feito pela PF.

Morelli é acusado também de “fazer o pagamento de propinas aos policiais corruptos que, em contrapartida, não reprimem a atividade ilícita de exploração do jogo de azar”. Segundo a PF, “um dos policiais civis que recebia propina de Morelli é investigador conhecido apenas pela alcunha de Beto, lota-

de tarefa definidas, visando ao lucro e de forma contínua para a exploração de jogos de azar. O grupo foi enquadramo também por contravenção à corrupção ativa e passiva.”

O relatório da PF diz que “a característica mais marcante dos grupos criminosos investigados é, sem dúvida, a continuidade delitiva.” E prossegue: “Embora tenham sido realizadas no decorrer das investigações diversas apreensões de máquinas caça-níqueis, o fato é que em nenhum momento nessas operações policiais foram capazes de inhibir as ações dessas organizações criminosas, que continuaram operando normalmente, não interromperam suas atividades delituosas.”

Segundo a PF, a ação do grupo só foi bloqueada após a detenção da liderança imposta dos investigados. Nas investigações, ficou comprovado que os envolvidos lojavam ou compravam máquinas caça-níqueis contrabandeadas por uma empresa paulista, a Multiplay.

A denúncia seguirá para o juiz da 1ª Vara Federal de Campo Grande, Dalton Corrêa, que decidirá se a acata. Se julgados pelos crimes tipificados, os acusados estarão sujeitos a penas que vão de três a 28 anos de reclusão. ■

#### **PF ressalta que o nome do presidente era usado à sua revelia**

dona delegacia de Ilheabela”. De acordo com outras 80 pessoas no dia 4, quando a operação foi deflagrada, o compadre de Lula não teve o pedido de prisão preventiva renovado e foi solto na semana passada.

**“PODEROSA ORGANIZAÇÃO”**  
O irmão e o compadre do presidente Lula serão incluídos na denúncia do MPF como envolvidos no “poderosa organização criminosa” composta por cinco grupos. O MPF vai sustentar que ficou comprovada uma atuação integrada, com divisão

relatórios. Seis deles – considerados os mais importantes, pois identificaram a maior parte das máquinas caça-níqueis – foram elaborados em colaboração direta com o Ministério Público do DF, a Receita Federal e a Polícia Civil de Brasília. As movimentações incluem saques, depósitos e transferências bancárias suspeitas e aquelas realizadas em dinheiro vivo acima de R\$ 100 mil.

Conforme as investigações do BRB, ficou comprovado que a ilícitação com a Associação Nacional dos Bancos Estaduais (Asbace) e duas empresas de tecnologia, que por sua vez subcontrataram às ONGs. Embora se identificassem como “sem fins lucrativos”, as organizações atuariam como entidades de fachada para lavagem de dinheiro do grupo. Os re-

## **Aquarela: Coaf auxilia PF**

Relatórios mostram movimento de R\$ 120 milhões

#### **Sônia Filgueiras BRASÍLIA**

Relatórios do Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) repassados ao Ministério Pùblico do Distrito Federal mostram que 299 pessoas ligadas diretamente ou indiretamente aos fatos apurados na Operação Aquarela movimentaram R\$ 120 milhões. A maior parte da movimentação ocorreu entre o julho de 2006 e o final desse ano. Nesse grupo estão pelo menos 8 dos 19 presos na operação, que desbaratou um esquema de desvio de recursos do Banco de Brasília (BRB) com a suposta participação de ex-dirigentes da instituição e de associações e organizações não-governamentais.

Ao todo, o Coaf produziu sete

relatórios. Seis deles – considerados os mais importantes, pois identificaram a maior parte das máquinas caça-níqueis – foram elaborados em colaboração direta com o Ministério Pùblico do DF, a Receita Federal e a Polícia Civil de Brasília. As movimentações incluem saques, depósitos e transferências bancárias suspeitas e aquelas realizadas em dinheiro vivo acima de R\$ 100 mil.

O rastreamento constatou que essas organizações vendiam notas fiscais correspondentes a projetos e serviços não executados. O valor, em seguida, seria direcionado para os beneficiários do esquema, por meio de quatro contas correntes coletivas, que eram pagas ao portador. Entre os detidos estão o ex-presidente do BRB Tarcísio Franklin Moura e o presidente da Asbace, Juarez Cançado. Foram cumpridos 40 mandados de busca e apreensão e interditados seis andares da sede do banco durante a operação. ■

# Lula manda cortar ponto de servidores que estão em greve

Maior parte das paralisações já atinge um mês e presidente decide endurecer tratamento com grevistas

Vera Rosa  
Lu Alco Otta  
BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva manda endurecer o tratamento dispensado aos servidores federais em greve descontar os dias parados. No início da semana, Lula chamou o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e disse que governo não negociará enquanto não houver retorno ao trabalho.

"Ele me perguntou se estávamos cortando o ponto do pessoal da Ibama", afirmou Bernardo ao Estado. "Eu disse que vamos cortar, sim, e ele falou: 'Olha lá, vou cobrar de você'."

O governo já avisa os dirigentes sindicais que a partir de hoje começará a cortar o ponto não apenas dos grevistas do Ibama, mas também do Inca, Mecanismo, eles continuam de braços cruzados, ao lado do funcionários do Ministério da Cultura, Datasus, Comissão Nacional de Energia Nuclear, além de servidores administrativos de 43 universidades federais. A paralisação foi encerrada ontem no Banco Central, após 43 dias. Pelacomarada Conferência dos Trabalhadores no Banco Federal, filiada à CUT, o número de grevistas está agora na casa de 95 mil.

"Se o governo descontar nesse ponto, estará fechando a única porta de negociação e entra-remos na Justiça", reagiu Joaquim Corrêa, presidente da Associação Nacional dos Servidores do Ibama.

Paulo Bernardo comentou

## SERVIDORES PARADOS

O que reivindicam os grevistas de 6 áreas do governo federal. No Banco Central, a paralisação acabou

	DIAS PARADOS	Ibama	Ministério da Cultura	Inca	Universidades Federais	Datasus
SEMANAS	39	33	32	26	19	12
TOTAL DE SERVIDORES	1.500	2.400	2.000	6.200	10.500	1.000
SERVIDORES EM GREVE	1.000	2.000	5.000	8.400	9.000	

**Indicações** • Melhores salários (Só o Rio está em greve) • Melhorias estruturais à estrutura do Instituto

A exemplo de outros sindicalistas, Chaves não se conforma com a iniciativa de Lula de frear as paralisações. "Acho uma atitude muito estúpida passando dos limites. No diagnóstico do presidente, que comandou o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo de 1976 a 1980, é para ligação dos servidores de diferentes categorias é mais grave, mas, sim, é ferida. •

## Regulamentação é debatida

O projeto de lei regulamentando a greve dos servidores só deve ser apreciado pelo Congresso no segundo semestre. O governo quer, primeiramente, discutir o texto com as centrais sindicais, e para isso foi criado um grupo de trabalho com técnicos do Ministério do Planejamento e representantes dos sindicatos. "Vamos discutir nos próximos dias", afirma o presidente da CUT, Antônio Henrique.

Ele considera que "uma parte

do governo" tem proposta muito radicalizada, como o caso do dispositivo pelo qual uma paralisação só poderá ser iniciada se aprovada em assembleia por todos os terços da categoria. "É uma loucura."

A estratégia do governo é iniciar as negociações a partir de um modelo ignorante. A regulamentação terá dois pontos principais: o desconto do salário nos dias parados e a discussão sobre o que é serviço básico. "O que é VZ,

la (PT-DF), que votou contra o MP. "Foram salvadoras de críticas porque o Ministério do Meio Ambiente agiu com desdém".

Lula, porém, acha que os servidores estão passando dos limites. No diagnóstico do presidente, que comandou o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo de 1976 a 1980, é para ligação dos servidores de diferentes categorias é mais grave, mas, sim, é ferida. •

## MAL-ESTAR

O endurecimento do governo é focado a causas mal-estar em petistas, de ministros a parlamentares. "O PT ajudou a aprovar a emenda do Plenário da Câmara que dava a Lula provisória que dividiria o governo em solidariedade ao governo, mas houve um contratempos, e todo mundo ficou na bronca", admite o deputado Garotinho.



estadão.com.br

Parte do grupo Estadão

www.estadão.com.br

de formação de qualidade no País. A emenda do ex-ministro da Educação no governo FHC cria um exame nacional de avaliação dos professores cujo resultado ajudará a impor critérios nacionais para os cursos de formação de professores, que ocorrem em milhares de faculdades públicas e privadas que apresentam enorme heterogeneidade em sua qualidade.

Como segundo assunto, gostaria de registrar o artigo intitulado "Uma euforia financeira", publicado pelo jornal O Estado de S.Paulo de 12 de abril de 2007.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "Um exame para os professores", publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 22 de abril de 2007.

O artigo do Deputado Federal Paulo Renato Souza destaca que a emenda proposta por ele, a lei que cria o piso nacional salarial para os professores da educação básica, tem a finalidade de fixar parâmetros

O artigo do economista Roberto Macedo, destaca a seqüência de notícias que vem contribuindo para gerar um clima de euforia quanto a situação da economia brasileira mas que essa situação beneficia uns poucos, ilude muitos e faz a festa dos enganadores.

Sr. Presidente, solicito que os artigos citados sejam considerados parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

## Um exame para os professores

**Paulo Renato Souza**

O governo acaba de enviar ao Congresso Nacional o projeto de lei que cria o piso nacional salarial para os profissionais do magistério público da educação básica. Trata-se de iniciativa meritória e que atende a uma antiga reivindicação dos professores. A proposta fixa o piso em R\$ 850, que, diga-se de passagem, não agrada às entidades de representação sindical. Entretanto, esse valor se constituirá em expressiva melhoria salarial para a maioria dos professores, especialmente os que atuam nas regiões mais carentes de nosso país. Em contrapartida, significará um aumento muito importante no gasto público com educação.

Estudos internacionais, bem como alguns recentemente realizados para o nosso país, mostram claramente que o valor do salário do professor isoladamente não tem nenhum impacto na aprendizagem dos alunos. Corremos, portanto, o risco de ampliar significativamente o gasto

### Com a finalidade de fixar parâmetros de formação de qualidade no País

com educação e aumentar a remuneração dos professores, sem conseguir fazer com que isso melhore a qualidade de nossa educação básica. Na minha visão, o País deve aproveitar essa oportunidade única em sua história para, em contrapartida, promover e exigir melhoria na qualidade desses profissionais.

O projeto do governo nada contém nesse aspecto, limitando-se a tratar da melhoria salarial. Para sanar tão importante lacuna, ofereci emenda ao projeto, determinando a criação de um Exame Nacional de Conhecimentos para os Professores. A aprovação nesse exame seria uma condição para que o professor de qualquer das instâncias federativas passasse a obter os benefícios do novo piso salarial. Essa prova seria oferecida anualmente pelo Ministério da Educação e seria realizada pelos professores em caráter voluntário, como opção para ser enquadrado nas carreiras que contemplam o pagamento do piso nacionalmente definido. O exame seria específico para cada área das licenciaturas e para os diversos níveis da educação básica e deveria avaliar os conhecimentos pedagógicos e de conteúdo dos profissionais do magistério público nas respectivas áreas temáticas.

A sociedade brasileira está

impactada pela recente divulgação de resultados de processos avaliativos de alunos, que mostram resultados desastrosos em relação aos níveis de aprendizagem que são considerados adequados para as diversas séries da educação básica. Um dos problemas mais frequentemente apontado em todos os diagnósticos sobre as causas de tão deplorável situação é justamente a qualidade da formação dos professores. Muitos deles carecem até mesmo dos conhecimentos básicos nas disciplinas em que atuam, por causa da qualidade de muitas escolas de formação de professores e também da orientação que muitas seguem de privilegiar os aspectos meramente pedagógicos, em detrimento do ensino do conteúdo das respectivas disciplinas em que o professor irá atuar. Por outro lado, os programas de aperfeiçoamento de professores tampouco se preocupam com os conteúdos das disciplinas.

Na verdade, esse diagnóstico é conhecido, mas o Ministério da Educação tem dificuldade para impor critérios nacionais para os cursos de formação de professores, que ocorrem em milhares de faculdades públicas e privadas e que apresentam enorme heterogeneidade em sua qualidade. A emenda que ofereci se constitui em um atalho para equacionar esse importante problema. Há pelo menos cinco benefícios que se derivarão desta proposta. Em primeiro lugar, o Ministério da Educação, por meio dos exames que forem anualmente realizados nas várias áreas das licenciaturas, fixará parâmetros nacionais de qualidade que passarão a ser adotados e seguidos por todas as escolas de formação de professores do País. Em segundo lugar, garante que o estabelecimento do piso nacional de salários não se constituirá apenas num aumento do gasto público em educação, mas terá uma contrapartida real e imediata na melhoria da qualidade dos professores, o que trará resultados nos índices de aprendizagem dos alunos de nossas escolas públicas. Em terceiro, a vin-

culação do piso nacional de salários a padrões nacionais de qualificação de nossos profissionais do magistério haverá de constituir-se em notável estímulo para que todos eles busquem aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos. Em quarto lugar, a partir do próprio enunciado dos exames do Ministério, a sociedade brasileira conhecerá claramente o que se exige de nossos professores da educação básica. Finalmente, se estabelecerá o equilíbrio entre benefícios, responsabilidades e resultados educacionais para nossas crianças e jovens, associados à consecução dessa antiga e justa aspiração de nossos professores. Em outras palavras, aumentará a eficácia do gasto público com educação em nosso País.

Há outra lacuna importante no referido projeto de lei. Na verdade, tal como formulado, ele é flagrantemente inconstitucional, pois a União não pode fixar obrigações para os Estados e os municípios sem assegurar a suficiência de recursos para honrá-las. Para sanar essa dificuldade, apresentei outra emenda pela qual a União se obriga a complementar os recursos dos demais entes federativos, nos casos em que as despesas com a instituição do piso salarial nacional dos professores não possam ser cobertas a partir dos seus recursos próprios constitucionalmente vinculados à educação. ■

**Paulo Renato Souza**, deputado federal por São Paulo, foi ministro da Educação no governo FHC, reitor da Unicamp e secretário de Educação no governo Montoro. E-mail: dep.paulorenatosouza@camara.gov.br

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Uma euforia financeira

*Estadão S. Paulo*

Roberto Macedo

Uma seqüência de notícias vem contribuindo para gerar um clima de euforia quanto à situação da economia brasileira. Não há como negar que algumas são boas, mas na sua essência se referem mais ao lado financeiro da economia e a alguns segmentos isolados do setor produtivo. Ademais, contribuem para colocar em segundo plano gravíssimos e crônicos problemas, sem cuja solução o Brasil não irá acelerar com vigor o crescimento da sua produção de bens e serviços, expressa no seu produto interno bruto (PIB). E isso o que de fato interessa, pois só uma produção bem maior que a atual será capaz de elevar sensivelmente o bem-estar de sua população.

Comecemos pelas notícias financeiras. Juros em queda? A taxa básica fixada pelo Banco Central (BC) continua caindo, mas com a parcimônia de que fala em seus comunicados, mal sustentada científicamente por uma visão que exagera o impacto de sua política de juros sobre a inflação. O BC não explica nem o contraditório dessa polí-

## Que beneficia uns poucos, ilude muitos e faz a festa dos enganadores

tica, pois culpa o superávit da balança comercial pela queda do câmbio, mas dá pouca importância à grande relevância dessa queda na redução da inflação, a qual divulga como resultado de seus juros. E, mesmo em queda, estes continuam lá em cima, no espaço dos maiores do mundo.

Caiu o risco Brasil? Quem deixa se fosse o risco de viver no Brasil. Trocado em miúdos, esse risco é um indicador financeiro que mede o diferencial de juros de papéis da dívida brasileira relativamente aos cobrados do Tesouro dos EUA. Sua queda significa que se pode tomar dinheiro mais barato lá fora, inclusive para o nosso Tesouro rolar a dívida pública, com a qual o País se enrolou. E para que empresas brasileiras tomem dinheiro também para investir em outros países. Não se traduz necessariamente naquilo que é relevante para o que de fato interessa: expandir investimentos públicos e privados no Brasil para acelerar o crescimento da economia.

Soube-se recentemente que o PIB brasileiro é maior do que se pensava - cerca de 10% a mais - e que de 2000 para cá também cresceu mais do que mostravam os números antigos. Mas, no que de fato interessa, os dados continuaram revelando um crescimento muito fraco. E, também, que o Brasil investe menos do que imaginava. Nesse

quadro, há gente muito contente olhando para o espelho retrovisor de um carro que anda devagar porque seu motor bate os pinos por falta de investimentos adequados. E, ainda, come poeira dos muitos outros países que estão à sua frente.

Esse novo dado também trazem um risco. Há uma dívida pública e uma carga tributária cujos valores absolutos não se alteraram, mas que, como porcentagem de um PIB maior, revelam números menos absurdamente altos do que os alcançados com os dados antigos. O risco está em o governo entender que os números são confortavelmente mais baixos e partir para aumentar a carga tributária e/ou a dívida pública.

No caso desta última, seus mesmos números relativamente ao "novo PIB" também aproximaram o Brasil do status financeiro conhecido como "Grau de Investimento" (GI), medido por avaliadores internacionais de risco. Isto colocaria o país na lista fora da qual investidores financeiros externos, como alguns fundos de pensão americanos, não podem investir. Mas serão aplicações financeiras, como na Bolsa, e não há garantia de que chegarão ao País, nem que se traduzirão em investimentos em atividade produtiva. Há países que tem o GI e mesmo assim crescem pouco.

A Bovespa também bate recordes, alimentando a euforia financeira. Suas cotações são turbinadas sobretudo por investidores estrangeiros que não têm o GI como limitação. Em caso de turbulência, podem sair e a Bolsa cair. Também contribui para sua valorização o desempenho de grandes empresas brasileiras. Mas ainda ontem, neste jornal, foi noticiado que a Fiesp contestou afirmação do presidente Lula de que, ao se encontrar com empresários, eles dizem que seus negócios estão "bombando". Segundo a Fiesp, essa visão só corresponde à dos empresários das grandes empresas, que têm acesso privilegiado ao presidente. Nas pequenas e médias empresas, a situação é outra, pois não alcançam dinheiro barato lá fora e têm de enfrentar a concorrência dos importados, alimentada pelo dólar barato.

Esse dólar é outro problema que os eufóricos não querem ver, mas que está trazendo sensíveis danos à economia brasileira. O presidente deveria procurar, entre outros, os pequenos e médios empresários das indústria têxtil, de confecções e de calçados. Quem sabe vestiria e calçaria os problemas dessas indústrias, em lugar de só dar ouvidos aos que estão "bombando".

Dado esse quadro, ele é claramente bom para quem tem dinheiro na papelada financeira, e para os bancos e outros inter-

mediários que regem a festa, mas só excepcionalmente para quem produz e vende bens e serviços não-financeiros. De tabela, o consumidor também foi estimulado, com programas como o crédito consignado, a tornar dinheiro menos absurdamente caro para expandir suas compras a uma velocidade maior que a do crescimento da sua renda. Mas essa expansão se esgotará quando inevitáveis limites ao endividamento forem percebidos pelo devedor e/ou seus credores, além de ser também um movimento que, com o dólar barato, beneficia muito, via importações, o PIB de outros países.

Essa euforia financeira não lembra as risadas estridentes das hienas porque economias não morrem. A nossa economia é um caso de marasmo, por falta de nutrição adequada sob a forma de investimentos.

Esse já é um enorme desastre que deveria levar à compreensão, e não a essa euforia que beneficia uns poucos, ilude muitos e também faz a festa de enganadores de todo tipo. ■

**Roberto Macedo**, economista (USP), com doutorado pela Universidade Harvard (EUA), pesquisador da Fipe-USP e professor associado à Faap, foi secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Lula evita imprensa para não falar de Vavá”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 7 de junho de 2007.

A matéria destaca que na Alemanha, o Presidente Lula evitou como pode a imprensa ontem e até deixou um grupo de executivos da Mercedes-Benz à sua espera, para não ser questionado pelos jornalistas sobre o envolvimento do irmão dele, Vavá, no esquema desmembrado pela operação Xequem-Mate, da Polícia Federal.

Como segundo assunto, gostaria de comentar o artigo intitulado, “Por que Waldomiro não está com Zuleido”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 30 de maio do corrente.

#### **OPERAÇÃO XEQUE-MATE**

# Lula evita imprensa para não falar de Vavá

Na Alemanha, presidente falta a apresentação de caminhão movido a biodiesel e frustra empresários; ele negou ter se irritado com acusações contra irmão

**Jamil Chade**

ENVIADO ESPECIAL  
BERLIM

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva evitou como pôde a imprensa ontem, em Berlim, e até deixou um grupo de executivos da Mercedes-Benz à sua espera. Lula vem sendo questionado pelos jornalistas sobre o envolvimento de seu irmão mais velho, Genival Inácio da Silva, o Vavá, no esquema desmembrado pela Operação Xequem-Mate.

Interessados em lançar um caminhão a biodiesel, os alemães levaram ao prédio da Embaixada do Brasil, na capital da Alemanha, um de seus modelos. Deixaram tudo preparado para que Lula entrasse no veículo para a promoção do uso de combustível alternativo – um dos assuntos preferidos do pre-

sidente, no Brasil e no exterior.

Depois de tudo preparado – os funcionários da montadora lustraram cuidadosamente o veículo –, Lula desistiu da idéia e não participou do evento. O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Miguel Jorge, explicou que a saída foi cancelada por causa de seus compromissos.

“Ele resolveu não descer por causa da agenda”, alegou o ministro, enquanto os executivos entravam no caminhão e deixavam a embaixada, visivelmente frustrados com o presidente.

Os diretores da empresa haviam acabado de anunciar que contratariam 500 empregados no Brasil para suas fábricas e aumentariam em 20% a produção de caminhões no País até o fim do ano. Além disso, mostraram as novas tecnologias de mo-

O artigo do jornalista José Nêumanne lamenta que as ações espetaculares da Polícia Federal não tenham sido tão espetaculares no caso Waldomiro Diniz, ex-assessor da presidência flagrado pedindo propina a um empresário de jogos de azar o que desencadeou o escândalo do mensalão.

Sr. Presidente, solicito que os artigos acima citados sejam considerados parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

tores a biodiesel que esperam adotar no Brasil em 2008. Nem isso fez Lula sair da embaixada.

#### **ISOLAMENTO**

Durante toda a manhã, Lula adotou a tática de não sair do prédio da embaixada. Seguran-

dormir até tarde – levantou-se às 9 horas. Mesmo assim, Jorge garantiu que o presidente está “de bom humor” ou “pelo menos não parecia que estava irritado”. “Fiquei surpreso com notícias de jornais de que estava irritado”, ressaltou.

Marco Aurélio chamou de “mentirosas” as fontes do governo que disseram à imprensa em Nova Déli, por onde a comitiva passou, que o presidente se irritara ao tomar conhecimento da operação de busca e apreensão da Polícia Federal na casa de Vavá, em São Bernardo do Campo (SP). “Fomos surpreendidos com uma irritação que nunca existiu”, comentou. “Ele estava hoje assim como ontem, anteontem e trásanteontem. Não houve irritação nem cutânea”, declarou.

**COLABOROU DENISE CHRISTIAN**

**Miguel Jorge diz que problemas de agenda impediram saída da embaixada**

# Por que Waldomiro não está com Zuleido?

*Estado S.Paulo 30/05/07*

José Néumanne

De repente, não mais que de repente, como versou Vinícius de Moraes, foi-se avolumando uma onda de pressões sobre o presidente da República a respeito da ação truculenta e da suspeição de ilicitude dos policiais federais que investigam a corrupção de agentes públicos pela empreiteira baiana Gautama. Em resposta a essas pressões, Luiz Inácio Lula da Silva não deixou dúvidas, em seu pronunciamento no programa de rádio *Café com o Presidente*, anteontem de manhã, de que o Departamento de Polícia Federal (DPF) continuará a investigar e a prender mesmo quando esta apuração aponte para poderosos da República. "Deixa a quem duela", teria dito, se tivesse aprendido portunhol com seu ex-desafeto e atual aliado Fernando Collor.

A questão suscita problemas graves concernentes às liberdades individuais. O exemplo mais óbvio é o do sigilo telefônico. Sem a quebra do sigilo telefônico do empreiteiro Zuleido Veras, o DPF não teria puxado o fio da meada do esquema

## Antes de ser 'republicana', a Polícia Federal deve ser 'cidada'

de corrupção montado por ele. Foi-se o tempo em que políticos e gestores públicos manhosos fugiam do telefone como o diabo da cruz. Lembro-me de Tancredo Neves reclamando de Franco Montoro porque seu aliado na transição do governo militar para o civil falava mais què as horas e banalidades sociais no aparelho que Graham Bell inventou, para surpresa e deleite de nosso imperador dom Pedro II. Se Veras e os burocratas e parlamentares que comprava não fossem tão loquazes ao telefone, faltaria substância à Operação Navalha. Navalha na própria carne, teria dito Lula, se se houvesse lembrado de Plínio Marcos, ao se referir ao desembarque de Silas Rondeau do Ministério de Minas e Energia. Na República da Impunidade, fala-se muito com o interlocutor ao telefone e nada ao juiz.

Então, a quebra do sigilo telefônico se tornou moeda de altíssimo valor. Não importa. Neste Estado de Direito, em teoria vigente no Brasil, continua, acima de tudo, sendo um direito fundamental de cidadania, garantido pelo Poder Judiciário. A quebra do sigilo não é prerrogativa do agente da polícia, mas do juiz. O policial pode ser repreendido pela chefia por exagerar no pedido ao meritíssimo, mas a este caberia ter mais cuidado tanto ao conceder quanto ao acompanhar o uso da autorização dada, seja no curso do inquérito policial, seja na abusiva divulgação dela. É justo exigir menos volúpia do DPF nos pedidos de devassa de telefonemas, mas quem tem genuíno interesse em preservar direitos básicos do cidadão não se pode esquecer da participação do Judiciário no abuso da violação destes.

Há, porém, outros problemas nas atividades dos federais, mais graves do ponto de vista do cidadão e dos quais os advogados, burocratas e parlamentares que deles tanto se queixam não se dão ao trabalho de reclamar. Nenhum dos queixosos, por exemplo, se deu conta de que essas operações contra criminosos do colarinho branco são mais espetaculares e menos arriscadas que confrontos com traficantes e contrabandistas, contra os quais nossos bravos agentes não têm ultimamente vencido muitas batalhas. Seriam guerras de maior risco e mais crueldade que esta caça aos ratos de escritórios refrigerados, quase sempre sediados em regiões remotas do País. Não deixa de chamar a atenção do mais curioso o fato de o DPF ter comprovado a notória má fama de empreiteiros como corruptores flagrando um deles sobre o qual se diz que é avesso a fotografias, omitindo-se a evidência de que os fotógrafos também não tinham por que se interessar por ele.

Só que não vai ser este escrava aqui quem vai reclamar de uma armadilha ter pilhado um rato, só porque a ratoeira deixou escapar outros mais gordos. A Operação Navalha pode ser um tento da cidadania contra a roubalheira se algum de

seus acusados realmente cumprir pena no inferno presidiário brasileiro, servindo de exemplo para que outros corruptos considerem a possibilidade de punição como um impedimento a suas pretensões. Ou mais um show de exhibicionismo policialesco sem utilidade se tudo continuar como danças no quartel de Abrantes: os réus serem inocentados pela Justiça e ainda nos esfregarem na cara seus atestados de boa conduta. Mas, aconteça uma ou outra hipótese, os policiais federais não podem, por causa do êxito ou do insucesso de um inquérito como este, sentir-se imunes a prestar contas à cidadania, à qual teoricamente servem, de suas funções rotineiras. E o presidente da República poderia usar o crédito que está acumulando com seus subordinados ao prestigiá-los, mesmo negando favores a amigos, para lhes cobrar a execução das atividades funcionais de que eles não se vêm desincumbindo com idênticas desenvoltura e eficácia.

O racionalamento dos passageiros e a truculência com que nossos bravos combatentes contra a corrupção maltratam os pretendentes a esse documento nos postos de recepção e entrega (a cargo do DPF), por exemplo, deveriam chamar a atenção de seu superior hierárquico máximo e dos defensores dos direitos humanos que os criticam. O constrangimento a que os agentes submetem passageiros em aeroportos para pressionar a autoridade a lhes conceder aumentos é outro abuso que teria de ser corrigido com rigor por quem de direito. Em nome da isonomia, palavra muito usada pelos servidores públicos, armados ou não, quando reivindicam reajustes, também é o caso de perguntar por que não se dá a Waldomiro Diniz e aos responsáveis pela quebra criminosa do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo, tratamento, no mínimo, similar ao dado aos corruptores da Gautama e àqueles que por eles foram corrompidos.

Para ser a "polícia republicana", da qual Lula se orgulha, o DPF precisa ser a "polícia cidada" da qual a Nação não tenha queixas a fazer. •

**José Néumanne, jornalista e escritor, é editorialista do Jornal da Tarde**

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Supremo ordena à Câmara que instale CPI do Apagão Aéreo já"; **O Estado de S. Paulo** de 26 de abril de 2007.

A matéria destaca que todos os 11 ministros concluíram que a decisão de não criar a CPI do Apagão Aéreo desrespeitou o direito da minoria parlamentar.

Como segundo assunto, gostaria de registrar a matéria intitulada "O xeque-mate de Evo Morales", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 9 de maio de 2007.

A matéria destaca a manobra política do presidente boliviano, Evo Morales, ao assinar um Decreto Supremo que outorga à estatal Yacimientos Petrolíferos Fiscales de Bolívia (YPFB) o monopólio da exportação do petróleo que é produzido nas duas refinarias que a Petrobras possui no país. Segundo a reportagem, a manobra praticamente obriga a estatal brasileira a vender as refinarias para a Bolívia por um preço muito abaixo do mercado, já que com o monopólio boliviano o governo daquele país fixou o barril de petróleo produzido pela Petrobras em US\$30,35 enquanto o preço internacional do barril é de US\$55. Com isso a estatal brasileira passa a operar com prejuízos estimados de

**US\$9 milhões por mês. O Decreto Supremo na prática é o confisco do fluxo de caixa da empresa brasileira.**

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

## **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# **Supremo ordena à Câmara que instale CPI do Apagão Aéreo já**

Todos os 11 ministros concluíram que decisão de não criar a comissão desrespeitou direito da minoria parlamentar

---

**Mariângela Gallucci**  
BRASÍLIA

A operação abafa comandada pelos governistas na Câmara dos Deputados para evitar a investigação sobre as causas do caso aéreo naufragou na Justiça. O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou ontem por unanimidade que o presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), instalasse imediatamente a CPI do Apagão Aéreo. Será a primeira CPI do segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os 11 ministros do STF concluíram que não é criação da CPI desrespeitou o direito de minoria parlamentar de investigar o caso aéreo no País, que se tornou público após o acidente entre um Boeing da Gol e um Legacy da empresa americana ExpressAére, em setembro, no qual morreram 154 pessoas.

Acompanhado por vários deputados de oposição, o julgamento foi aplaudido no final. A presidente do Supremo, Ellen Gracie, chamou a atenção: "A casa não permite manifestações." Ministros do Supremo disseram durante o julgamento que o voto do relator, Celso de Mello, faltava lógico e histórico.

"Para efeito de instituição da CPI, os grupos minoritários prescindem, não precisam da vontade aquiescente da maioria", afirmou o relator. Segundo ele, os requisitos para a abertura da CPI do Apagão Aéreo foram preenchidos, tais como o número mínimo de assassinatos, existência de fato determinado e fixação da duração dos trabalhos da comissão - embora, com base em um recurso apresentado pelo PT, a maioria governista da Câmara tenha decidido que ela não deveria ser criada. Assim, o Supremo concluiu que ocorreu uma violação ao direito da minoria, que é garantido pela Constituição. "Os direitos da minoria à investigação parlamentar foram transgredidos e desrespeitados", afirmou Celso de Mello.

**FATO DETERMINADO**  
O ministro fez questão de ressaltar o fato determinado apontado pelos parlamentares para criação da CPI. “O terrível evento (*acidente entre o Boeing e o Legacy*) foi expressamente indicado no requerimento da minoria” declarou. Para concluir, o juiz

nhecimento de que todos os pré-requisitos para a abertura de investigação foram cumpridos, Celso de Mello ressaltou que o requerimento também prevê duração de 120 dias para a CPI.

Vice-presidente do STF, Gilmar Mendes disse que o tribunal teve ontem mais uma possibilidade de realizar a jurisprudência que reconhece o direito das minorias parlamentares à investigação. "Hoje, não temos nenhuma dúvida de reconhecer aqui que, em se tratando desse tipo de requerimento, há um direito subjetivo da minoria", argumentou.

O ministro Marco Aurélio Mello afirmou que "o verdadeiro equilíbrio decorre do somatório de forças distintas". "A Constituição Federal não dá, no caso, uma vaga das mãos à

Partido	Nº de Deputados
PTB	7
PFL	7
PPS	4
PDT	4
PDC	1
PTB	1
<b>Total</b>	<b>24</b>

\*Além dos titulares, há 24 suplentes

**Base do governo quer controlar a apuração**

... Os governistas decidiram lutar pelo controle da CPI do Apagão Aéreo: querem a presidência e a relatoria e só acelerar investigações sobre a colisão do avião da Gol com o Legacy, em setembro, e o movimento dos controladores aéreos, que causou caos nos aeroportos nos últimos seis meses. Das 24 vagas, 16 são dos governistas. Pela proporcionalidade, ficarão com o PMDB e o PT.

A oposição, ao contrário, quer ampliar as investigações. "Não

faremos acordo com o governo", disse o presidente do DEM, deputado Rodrigo Maia (RJ). "Vamos investigar não só os controladores de vôo, mas as causas do acidente com o avião da Gol, os Cindactas e a Infraero."

O líder do governo, José Múcio Monteiro (PTB-PE), estava tranquilo com a maioria da base. "Vamos instalar e acabar logo com isso. Mas as denúncias precisam ter fundamentação. Espero que a CPI não seja palanque." O presi-

dente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), concordou: "Vamos nos atar o foco do fato determinado na sentença do STF". Para o líder do PSDB, Antônio Carlos Parreira Pinho, a decisão do STF é um recado claro: "A maioria pode muito, mas não pode tudo. Só que a lei permite". Ele se que se os blocos forem levados em conta, o PSDB quer uma da direção da CPI, o DEMENSE MAI ÑO, EUGÉNIA LOPES, JOÃO DILMA e LUCIANA NUNES LEAL.

retira com a outra", ponderou. "Atendidos os requisitos das constantes, não cabe criar incidente para, à mercê desse incidente, esvaziar-se o próprio instituto consagrado constitucionalmente".

Decano do STF, o ministro Sepúlveda Pertence disse que não é possível entregar à maioria o que é uma "prerrogativa absoluta da minoria qualifica-

A decisão do STF será encaminhada pela presidente do tribunal a Chinaglia. Após a notificação oficial da decisão, o presidente da Câmara terá de publicar o ato de instalação da CPI. Em seguida, os líderes dos partidos indicarão os integrantes da

# O xeque-mate de Evo Morales

**O** governo boliviano, como se esperava, deixou a Petrobrás – e, com ela, o governo brasileiro – sem saída. Um Decreto Supremo assinado no domingo outorgou à estatal Yacimientos Petrolíferos Fiscales de Bolivia (YPFB) o monopólio da exportação do petróleo reconstituído que é produzido nas duas refinarias que a Petrobrás possui naquele país. E fixou em US\$ 30,35 o preço do barril do produto, que é vendido no mercado internacional por US\$ 55. Era da venda desse produto que as duas refinarias da Petrobrás retiravam sua rentabilidade, uma vez que os preços dos derivados estão congelados em níveis que não remuneram a operação.

Essa foi a maneira pouco suave que Evo Morales encontrou para pressionar a Petrobrás a aceitar o preço irrisório que quer pagar pelas refinarias. Com isso, as autoridades bolivianas alegam que não decretaram o confisco do fluxo de caixa da empresa, um ato unilateral que o governo brasileiro deixara claro que não aceitaria sem reagir – mas foi isso mesmo o que fizeram, na prática. Sem aquela receita, as refinarias só podem funcionar com prejuízos, estimados extra-oficialmente em US\$ 9 milhões mensais.

Desta vez, a Petrobrás não ficou impassível diante do esbulho. Envio à direção da YPFB e ao Ministério de Hidrocarbonetos uma proposta que, na verdade, é um ultimato. Colocou à venda 100% das ações das refinarias por um preço não revelado – que se imagina ser de cerca de US\$ 160 mi-

lhões – e deu ao governo boliviano um prazo de 48 horas para aceitar a proposta. Se ela for rejeitada, a Petrobrás levará o caso aos tribunais, na Bolívia e na Holanda, onde está sediada a subsidiária que controla as operações na Bolívia.

O governo Evo Morales, como se sabe, quer pagar pelas instalações algo entre US\$ 60 milhões e US\$ 75 milhões. A Petrobrás quer o valor de mercado das refinarias – o que pagou por elas mais os investimentos na modernização dos equipamentos. O ex-ministro de Hidrocarbonetos Carlos Miranda explicou ao Estado por

## Uma reação tardia da Petrobrás ao esbulho continuado que vem tolerando

que essas posições são inconciliáveis: “A Petrobrás evoca preços de mercado para as refinarias. Mas a Bolívia não vive mais uma economia de mercado. Quem arbitra valores é o Estado. A Bolívia não é mais uma economia livre.”

Mas o problema não é apenas esse. Evo Morales escolheu o Brasil e a Petrobrás como adversários preferenciais, para tentar desviar a atenção dos movimentos sociais da impossibilidade de cumprir suas promessas de redenção econômica e social. O Brasil, assim, passou a ser visto como um gigante imperialista, que explora indevidamente as riquezas nacionais da Bolívia e empobrece o seu povo.

Nesse quadro, a reação da Petrobrás em defesa de seus interesses e dos interesses de

seus acionistas e clientes foi correta. Anunciou, também, a suspensão de todos os investimentos que não sejam relacionados com a expansão do abastecimento de gás ao Brasil. Já a reação do Itamaraty foi, como sempre, mais branda do que a situação exige. Em nota, a Chancelaria afirmou que, “independentemente das ações legais que a Petrobrás venha a tomar em defesa de seus interesses legítimos, o governo brasileiro não pode deixar de salientar o impacto negativo que este ou qualquer outro gesto unilateral possa ter sobre a cooperação entre os dois países”. O que se fez de mais concreto foi cancelar reuniões em que se discutiria a concessão de benefícios tarifários para a importação de produtos bolivianos e créditos para o fornecimento de tratores à Bolívia.

A expropriação das refinarias é fato consumado. Caberia ao governo brasileiro – diante da seqüência de atos inamistosos que têm marcado o governo Evo Morales, desde o início – cancelar definitivamente toda a ajuda que tem sido dada à Bolívia – que inclui desde o perdão de dívida até assistência técnica nas áreas legal e fiscal – e denunciar os acordos de cooperação vigentes.

O governo Evo Morales tem dado seguidas mostras de que não respeita contratos e de que não considera o Brasil um parceiro capaz de contribuir para seu desenvolvimento. O presidente Lula, por sua vez, acha que é obrigação do Brasil ajudar a Bolívia. Pois que o faça, deixando que Evo Morales lá reconstrua em pleno século 21, sozinho ou com a ajuda de Hugo Chávez, a grandeza do império aimará.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, pedindo a Deus para proteger a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)  
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 18 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 380, adotada em 28 de junho de 2007 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”.

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDA NºS</b>
Deputado Alfredo Kaefer	004, 019, 026, 028, 031
Deputado Antonio C.Mendes Thame	024
Deputado Arnaldo Faria de Sá	048
Deputado Bilac Pinto	036, 037
Deputado Carlos Eduardo Cadoca	027
Deputado Décio Lima	017
Deputado Emanuel	038
Deputado Fernando de Fabinho	044
Senadora Ideli Salvatti	015
Deputado João Dado	010
Senador João Pedro	009
Deputado Júlio Semeghini	002, 003, 006, 007, 008, 034, 039, 042, 043
Deputado Nilson Pinto	041
Deputado Onyx Lorenzoni	005, 016, 022, 040
Deputado Otávio Leite	045
Deputada Rebecca Garcia	018, 029, 033
Deputado Renato Molling	020
Deputado Sebastião Bala Rocha	001
Deputado Sebastião Bala Rocha e outros	046
Deputado Sílvio Torres	023
Deputado Valdir Colatto	014
Deputada Vanessa Grazziotin	011, 012, 030, 032, 035
Deputado Wandenkolk Gonçalves	021
Deputado William Woo	013, 025, 047

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-380  
00001data  
04/07/2007proposição  
**Medida Provisória nº 380/2007**autor  
**SEBASTIÃO BALA ROCHA**nº do prontuário  
0171  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai e da Guiana Francesa.....(NR)

O Presidente da República, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força da lei:

Art. 1º Fica instituído o Regime de Tributação Unificada –RTU na importação de mercadorias da República do Paraguai e da Guiana Francesa, Departamento de Ultramar da República da França.....(NR).

### CAPÍTULO I DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADA

Art. 2º O regime de que trata o art 1º permite a importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai e da Guiana Francesa, mediante o pagamento unificado de impostos e contribuições federais incidentes na importação, por meio de débito em conta-corrente bancária do habilitado no RTU, observado o limite máximo do valor das mercadorias importadas por habilitado, por ano calendário, fixado pelo Poder Executivo, bem como o disposto no art. 5º.....(NR)

### CAPÍTULO III DO CONTROLE ADUANEIRO DAS MERCADORIAS

Art . 6º A entrada das mercadorias referidas no caput do art. 3º no território aduaneiro somente poderá ocorrer em ponto de fronteira alfandegária especificamente habilitado.

§ 1º A habilitação a que se refere o caput fica condicionada à adoção de mecanismos adequados de controle e de facilitação do comércio desde a aquisição das mercadorias até o seu desembarço e posterior comercialização, a serem ajustados pelos órgãos de controle aduaneiro do Brasil, do Paraguai e da Guiana Francesa.....(NR)

### JUSTIFICAÇÃO

O município de Oiapoque possui posição estratégica na fronteira com a Guiana Francesa que integra a União Européia, portanto o município de Oiapoque estabelece uma interface entre o Mercosul e a União Européia,

O Brasil, portanto, deve pensar Oiapoque como uma referência estratégica, não apenas uma referência geográfica . Nesse sentido nosso País precisa criar alternativas de desenvolvimento econômico e social para aquela região.

Ao estender os benefícios previstos na Medida Provisória nº 380 de 2007, o Governo Brasileiro estará dando um grande e definitivo passo para consolidar melhores condições de vida para a população que reside em Oiapoque/AP, garantindo, ainda, melhores condições de proteção da fronteira.

PARLAMENTAR

Deputado Sebastião Bala  
Rocha –PDT/AP

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-380  
00002

data 04/07/2007	proposição <b>Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007</b>				
Autor <b>Deputado JULIO SEMEGHINI</b>			nº do prontuário		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global	
Artigo 2º. Caput	Parágrafo	Inciso	alínea		
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Acrescentar no caput, após “observado o limite máximo de”, o que se segue: ” R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao ano”, mantendo-se a redação posterior.

## JUSTIFICATIVA

A forma proposta, sem definir qualquer limite, representa um mandato excessivo concedido ao Poder Executivo, justificando a determinação de um limite, que representa uma movimentação razoável para um microimportador.

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-380  
00003

Data 04/07/2007	Proposição <b>Medida Provisória nº. 380, de 29 de junho de 2007.</b>				
Autor <b>Deputado JULIO SEMEGHINI</b>			Nº do prontuário		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO					

**Dê-se ao art. 2º e aos incisos I, II e III do art. 4º da MP nº 380, a seguinte redação:**

“Art. 2º O regime de que trata o art. 1º permite a importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, mediante o pagamento unificado de impostos e contribuições federais incidentes na importação por meio de débito em conta-corrente bancária do habilitado no RTU, observado o limite máximo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) das mercadorias importadas por habilitado, por ano-calendário.”

Art. 3º .....

Art. 4º O Poder Executivo poderá:

I – reduzir o limite máximo de valor referido no caput do art. 2º, para vigorar no ano-calendário seguinte ao da alteração;

II – estabelecer limites máximos trimestrais ou semestrais para utilização do montante fixado no art. 2º ou outro montante que venha a ser fixado na forma do inciso I deste artigo;

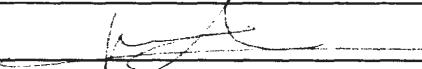
III – fixar limites quantitativos, por tipo de mercadoria, para as importações, observado o limite de valor fixado no art. 2º desta Lei ou na forma do inciso I deste artigo.”

**JUSTIFICATIVA**

Pretende-se com a presente Emenda suprimir a delegação de poder, contida na MP 380/07, para o Poder Executivo fixar e alterar, ao seu talante, o limite máximo de valor para importações de mercadoria procedentes do Paraguai, através da inclusão no texto legal do valor máximo de R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais) por ano-calendário.

O Regime de Tributação Unificada previsto na MP 380/07 é um mecanismo de exceção e de conteúdo político que pode trazer efeitos nocivos para nossa indústria e até mesmo desestimular a atração de investimentos em algumas áreas, em razão da insegurança decorrente da flexibilidade prevista na MP para o Poder Executivo poder fixar e a qualquer momento aumentar o montante máximo de importações.

Pela relevância dessa matéria, o Congresso Nacional não pode abdicar de sua importante participação na construção desse Regime, definindo já no texto legal o limite de valor das importações anuais, porém preservando ao Poder Executivo a prerrogativa de reduzir esse montante

**PARLAMENTAR**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**
**MPV-380  
00004**

data	proposição <b>Emenda à Medida Provisória nº 380/2007</b>			
Autor <b>Dep. Alfredo Kaefer</b>		nº do prontuário		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O parágrafo único do artigo 2º da Medida Provisória nº 380/07 passa a ser §1º. E se acrescenta o parágrafo segundo ao artigo 2º da Medida Provisória nº 380/07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º Deverão ser contempladas com o dobro do valor máximo previsto para as demais empresas estabelecidas no território nacional, dentro do regime RTU, as empresas sediadas em municípios limítrofes com o Paraguai.

**Justificação**

A ausência de incentivos específicos para o fomento da atividade empresarial nos municípios limítrofes ao Paraguai acarreta em evasão de divisas, num contexto de verdadeiro entrevero de pessoas cuja imenso volume de mercadoria circulante não implica necessariamente em aumento de receita para os mesmos.

Portanto, a recepção deste dispositivo propiciará o desenvolvimento da região, com melhoria significativa na qualidade de vida da população local.

Sessão Plenária, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

  
 Deputado Alfredo Kaefer

**PARLAMENTAR**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-380  
00005data  
04/07/2007Proposição  
Medida Provisória nº 380/07

Deputado

Onyx LORENZONI

Nº do prontuário

1.  supressiva2.  substitutiva

3. X modificativa

4.  aditiva5.  substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o art. 3º e confira-se nova numeração ao respectivo parágrafo único, que passa a ser denominado como art.3º, e dê-se nova redação ao caput do art. 6º:

Art.3º É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil.(NR)

Art. 6º A entrada das mercadorias não vedadas pelo art. 3º no território brasileiro somente poderá ocorrer em ponto de fronteira alfandegado especificamente habilitado.

## JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo estar-se-ia propondo a estabelecer duas listas para o regime especial de importação, por via terrestre, do Paraguai: uma positiva e outra negativa. A lista negativa, na forma do parágrafo único ao art. 3º da MP original, é suficiente para os efeitos de política, uma vez observada a complementariedade entre as listas: é permitido tudo que não é vedado.

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-380  
00006Data  
04/07/2007Proposição  
Medida Provisória nº. 380, de 29 de junho de 2007.

Deputado JULIO SEMEGHINI

Nº do prontuário

1.  Supressiva

2. X Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva

5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao caput do artigo 3º da MP 380 a seguinte redação:

" Art. 3º Somente poderão se importadas sob o regime de que trata o art 1º as mercadorias relacionadas pelo Poder Executivo que atendam a condição de bens finais de consumo."

## JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente Emenda qualificar o tipo de mercadoria sujeita ao Regime de Tributação Unificada, de modo a impedir que, sob o rótulo de mercadorias, sejam implementadas importações de componentes, partes e peças, o que poderiam inviabilizar nosso já bastante debilitado parque industrial de componentes e simultaneamente estimular a montagem de produtos concorrentes com a indústria de bens finais aqui estabelecida.

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-380  
00007Data  
**04/07/2007**Proposição  
**Medida Provisória nº. 380, de 29 de junho de 2007.**Autor  
**Deputado JULIO SEMEGHINI**

Nº do prontuário

<b>1. <input type="checkbox"/> Supressiva</b>	<b>2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global</b>
---	--	------------------------	-------------------	--

<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**Dê-se ao caput do artigo 3º da Medida Provisória 380, a seguinte redação:**

Art. 3º (...)

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, Unidades Digitais de Processamento (microcomputadores e computadores portáteis) e suas partes e peças, monitores, impressoras, telefones celulares, Modem ADSL, Key Sistem (KS), Micro PABX – IP, Set up Box interativo para TV Digital, Componentes Elétricos e Eletrônicos, baterias, pilhas, bens usados, e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda amplia o rol de produtos excluídos do Regime de Tributação Unificada e tem por objetivo a defesa de alguns segmentos industriais de relevante importância estratégica para o desenvolvimento do nosso País.

No caso dos produtos de informática e de telecomunicação (celulares) não se pode ignorar o esforço que o País tem desenvolvido no sentido de promover essa indústria com uma política de incentivos fiscais e de investimentos em pesquisa e desenvolvimento que dá suporte a um ambicioso programa de inclusão digital. Essa política conjugada com um grande empenho da fiscalização, proporcionou nos últimos anos uma redução espetacular do chamado "mercado cinza" que chegou a dominar mais de 70% do mercado de PCs no Brasil e hoje se encontra reduzido a algo em torno de 30%. No caso de celulares, o País possui hoje um parque fabril capacitado não só

para atender o mercado interno mas também produzir expressivos volumes para exportação

Não se pode colocar em risco essas conquistas num segmento de alto conteúdo tecnológico e estratégico para o desenvolvimento do País.

No caso dos componentes elétricos e eletrônicos, a situação do nosso País é bastante crítica em face da ausência de uma política industrial para esse segmento. Nossa parque industrial, que já foi significativo no passado, enfrenta hoje enormes dificuldades de sobrevivência sem condições de competir com os grandes fabricantes estrangeiros. Como resultado, nossa balança comercial exibi valores expressivos e crescentes na importação desses produtos, situação essa que vem gerando enorme preocupação e impondo a necessidade de implementação inadiável de medidas concretas para a reversão desse quadro. A inclusão dos componentes no rol de produtos não sujeitos ao Regime de Tributação Unificada visa evitar um agravamento dessa situação e também evitar a possibilidade de sua utilização na montagem de bens finais de consumo que viriam concorrer de forma desleal com a indústria aqui estabelecida.

No caso dos setbox, trata-se de um produto cuja produção no País deverá ocorrer em breve com grande potencial de geração de empregos e renda. Sua inclusão no referido rol é necessária para dar garantias aos investimentos que serão necessários para viabilizar sua fabricação local.

No caso de pilhas e baterias para celulares, é importante destacar a questão ambiental. A indústria local realizou vultosos investimentos para eliminar no seu processo de

fabricação as substâncias nocivas ao meio ambiente, porém tem-se observado no mercado a comercialização de produtos importados que não atendem essa condição, concorrendo de forma desleal com a indústria local. É absolutamente necessária a inclusão desses produtos no rol dos bens não sujeitos ao Regime de Tributação Unificada face os riscos de agravamento dessa situação com irreparáveis danos ao meio ambiente.

## PARLAMENTAR

**MPV-380  
00008**

**data**  
**04/07/2007**

**proposição**  
**Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007**

**autor**  
**Deputado JULIO SEMEGHINI**

**nº do prontuário**

**1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global**

**Artigo  
3º. - Caput**

**Parágrafo**

**Inciso**

**alínea**

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no Caput, após “poder executivo”, o que se segue: e desde que comprovadamente os importadores apresentem autorização dos fabricantes originais para a importação e comercialização das marcas no território Brasileiro.

## JUSTIFICATIVA

A importação de produtos por esse regime especial deve impedir o ingresso de produtos falsos, piratas, contrafeitos, ou que de qualquer forma afronte a legislação brasileira. Ao definir a necessidade da autorização pelos fabricantes originais, estar-se-á coibindo práticas ilegais, frontalmente combatidas pelo administração pública e pela sociedade civil.

## PARLAMENTAR

**MENDA Nº – CM  
MPV-380  
00009**

(à MPV nº 380, de 2007)

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º da Medida Provisória a seguinte redação:

**Art.**

**3º**

.....

*Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados, bens com importação suspensa ou proibida no Brasil e produtos industrializados, inclusive suas partes e peças, cuja fabricação esteja submetida ao cumprimento de processo produtivo básico, na forma da legislação especial.*

### JUSTIFICAÇÃO

É meritória a preocupação do Governo Federal com a política de integração regional. A boa relação entre os membros do Mercosul é essencial para sua consolidação e avanço. Nesse sentido, a Medida Provisória nº 380, de 2007, além de permitir a formalização do pequeno importador, demonstra a importância que o Brasil dá ao comércio com o Paraguai, fortalecendo as relações entre os dois países.

No entanto, em matéria de comércio exterior, deve-se ter muita cautela em compatibilizar medidas de integração com as políticas de desenvolvimento industrial já em vigor no País. Ambas têm *status* constitucional, devendo, pois, ser complementares e não concorrentes.

Nossa emenda impede que seja incluída, na lista de produtos que poderão ser importados pelo regime simplificado ora criado, os produzidos no Brasil sob regimes tributários especiais, nos quais se exige o cumprimento de processo produtivo básico, tais como os produzidos na Zona Franca de Manaus.

Sala da Comissão,

  
Senador João Pedro  
PT/AM

**Medida Provisória nº 380,  
de 2007**

USO EXCLUSIVO

**AUTOR: Deputado João Dado****EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao parágrafo único, do art. 3º da Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

*Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo o tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil, e dos produtos mencionados nos incisos I, II, III e IV, do art. 28, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005."*

**JUSTIFICAÇÃO**

A MP nº 380/07 tem por um dos seus objetivos oferecer segurança e estabilidade aos negócios relativos aos micro importadores, basicamente aqueles compradores de produtos comercializados em Ciudad Del Este, Paraguai, conhecidos popularmente como "sacoleiros". Contudo, entendemos que a MP não deve, na prática, constituir-se em instrumento de maior abertura de mercado, via Paraguai, para países como China e Taiwan, principalmente no que se refere a produtos do setor eletrônico, em especial daqueles produzidos no País beneficiados pelo Programa de Inclusão Digital, constante da Lei nº 11.196/05, o qual incentivou grandes investimentos na área.

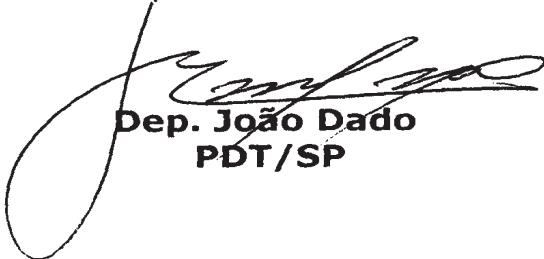
**Emenda nº****Medida Provisória nº 380,  
de 2007**

USO EXCLUSIVO

**AUTOR: Deputado João Dado**

Dessa forma, estamos propondo a exclusão desses produtos do Regime de Tributação Unificada - RTU, de maneira a evitar possíveis prejuízos importantes para as indústrias que vêm investindo de forma relevante no setor, e a redução de novos investimentos.

Sessão da Comissão, 03 de julho de 2007.



Dep. João Dado  
PDT/SP

**MPV-380****00011****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b> 04/07/2007	<b>proposição</b> <b>MP 380/2007</b>			
<b>Autores</b> <b>Deputada Vanessa Grazziotin/PCdoB</b>				
<b>nº do prontuário</b>				
1 Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 380/2007**

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

**EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_\_ DE 2007  
(DA SENHORA VANESSA GRAZZIOTIN)**

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º da Medida Provisória nº 380/07, a seguinte redação:

Art. 3º .....

.....

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados, bens com importação suspensa ou proibida no Brasil e produtos industrializados, inclusive suas partes e peças, cuja fabricação esteja submetida ao cumprimento de processo produtivo básico, na forma da legislação especial."

**JUSTIFICATIVA**

Cuida-se, na presente Emenda, a um só tempo, de restringir o elenco de produtos de internação favorecida na projetada MP 380 de 28 de junho de 2007, para que não se lhe dê tratamento mais favorável que o já deferido a outras Áreas de Livre Comércio fronteiriças e até mesmo à Zona Franca de Manaus e de evitar

que produtos industrializados submetidos a regimes especiais de incentivos federais, no atendimento a políticas de capacitação nacional ou de superação de desigualdades regionais, possam enfrentar, em condições mais gravosas de competitividade, produtos congêneres vindos do exterior.

Na verdade, nada obstante a ação firme das autoridades fazendárias e policiais federais, a região de tríplice fronteira, em que se situará o projetado Regime de Tributação Unificada, favorece o desenvolvimento de práticas ilegais ou anti-econômicas, com repercussões danosas para a economia nacional e para as Fazendas Federal e Estadual, que dissimula, em verdade, mero expediente de comércio não regular de produtos industrializados estrangeiros, quase sempre marcados por contrafação ou falsificação.

É o que proponho.

**Sala das Sessões, 04 de julho de 2007**

  
Deputada **Vanessa Grazziotin**  
**PCdoB/AM**

**MPV-380****00012****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data <b>04/07/2007</b>	proposição <b>MP 380/2007</b>
---------------------------	----------------------------------

Autores

**Deputada Vanessa Grazziotin/PCdoB**

nº do prontuário

<b>1 Supressiva</b>	<b>2. <input type="checkbox"/> substitutiva</b>	<b>3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa</b>	<b>4. aditiva</b>	<b>5. Substitutivo global</b>
---------------------	---	--	-------------------	-------------------------------

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 380/2007**

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_ DE 2007  
(DA SENHORA VANESSA GRAZZIOTIN)**

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º da Medida Provisória nº 380/07, a seguinte redação:

Art. 3º .....

.....

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, mídias virgens e gravadas de qualquer tipo (CD, DVD, CD-R, DVD-R, CD-ROM, CD-RW, DVD-RW), estojo para CD e DVD, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil."

**JUSTIFICATIVA**

No que tange aos produtos de mídia ótica, preocupa-nos a situação atual do mercado onde há uma grande incidência de importação de CD-R e DVD-R a preços absolutamente abaixo dos praticados nos mercados nacional e

internacional, bem como dos números pertinentes ao descaminho, normalmente oriundos do Paraguai, os quais são muito relevantes. Além das mídias citadas, são importadas também grandes quantidades de estojos que irão abastecer o mercado pirata no Brasil também a preço vil.

Por esses motivos torna-se imprescindível a inclusão desses produtos na lista negativa de importação dessa Medida Provisória.

**Sala das Sessões, 04 de julho de 2007**

  
**Deputada Vanessa Grazziotin**  
**PCdoB/AM**

**MPV-380****00013****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

**Medida Provisória n.º 380, de 28 de junho de 2007.****Dep. William Woo**

n.º do prontuário

- |   |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| <b>1. <input type="checkbox"/></b> Supressiva | <b>2. <input type="checkbox"/></b> substitutiva | <b>3. <input checked="" type="checkbox"/></b> modificativa | <b>4. <input type="checkbox"/></b> aditiva | <b>5. <input type="checkbox"/></b> Substitutivo global |
|---|---|--|--|--|

**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICACÃO**

Dê-se ao parágrafo único do artigo 3º da presente Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 3º- .....

*Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, brinquedos, óculos, materiais de informática, equipamentos eletro-eletrônicos, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil."*

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda tem por objetivo retirar do regime de tributação de que trata a presente Medida Provisória a importação de brinquedos, óculos, materiais de informática e equipamentos eletro-eletrônicos. Tal medida se faz necessário, em primeiro lugar, para prestigiar a indústria nacional, que se veria extremamente prejudicada por tamanha facilidade de importação. Ora, desproteger a indústria nacional dessa forma acarretaria consequências nefastas, tais como o fechamento de fábricas, aumento na taxa de desemprego do país e o consequente desaquecimento da economia nacional.

Além disso, a presente Medida Provisória se afigura como espécie de incentivo fiscal ao contrabando que ocorre de forma tão proeminente e problemática na fronteira do nosso país com o Paraguai, razão pela qual é necessário modificar seu texto para impedir o contrabando dos produtos contemplados por esta emenda.

PARLAMENTAR

**MPV-380****00014****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

2 DATA 05/07/2007	PROPOSIÇÃO <b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 380, DE 28 DE JUNHO DE 2007</b>		
4 AUTOR <b>DEPUTADO VALDIR COLATTO</b>	N.º PRONTUÁRIO <b>483</b>		
6 TIP 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA 01/03	ARTIGO 3º	PARÁGRAF ÚNICO	INCISO
ALÍNEA			
TEXT			

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 380,**

O Parágrafo Único, do Artigo 3º da Medida Provisória nº. 380, de 28 de Junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

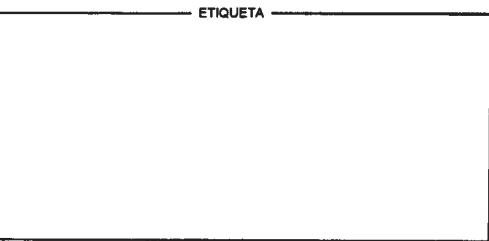
Art. 3º Somente poderão ser importadas ao amparo do regime de que trata o art. 1º, as mercadorias relacionadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados, bens com importação suspensa ou proibida no Brasil, **exceto insumos agropecuários**.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para os agricultores brasileiros, os insumos agropecuários e fertilizantes representam um importante item no custo de produção, participando nas despesas de custeio com 23,13% para a cultura de milho, de 35,18% na cultura do algodão, 30,83% para a soja e 18,87% no arroz. Com o aparecimento da ferrugem asiática da soja, em terras brasileiras, as despesas com defensivos aumentaram em até US\$ 120,00 por hectare, para três aplicações de fungicida.

Os fertilizantes, somente neste ano de 2007, embora a valorização do real frente ao dólar, aumentaram cerca de 50% (cinquenta por cento) em dólar, o que não se justifica.



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA			
2	05/07/2007	PROPOSIÇÃO		
4	AUTOR			
4	DEPUTADO VALDIR COLATTO	N.º PRONTUÁRIO		
8	TIP			
8	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAF	INCISO	ALÍNEA
02/03	3º	ÚNICO		

TEXT

No âmbito interno, manobras realizadas nas análises dos pedidos de registros para defensivos genéricos, com a participação de empresas que solicitam novos registros, para a mesma substância ativa, com mudanças de concentração ou mesmo com a combinação de outra substância ativa, como forma de continuar no monopólio para a venda de seu produto no mercado interno, impede que novas empresas possam registrar genéricos para aumentar a competição no mercado, beneficiando os produtores rurais.

A cartelização do mercado brasileiro de agroquímicos e fertilizantes e a impossibilidade da importação direta de defensivos do Mercosul pelos produtores, permitem a prática de preços abusivos no mercado brasileiro, se comparado aos preços dos outros Países do Mercosul. Estudo da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), concluiu que a baixa concorrência interna e a proibição de importações, faz com que os preços dos herbicidas no Brasil superem, na média, em 41,4% os preços na Argentina. No caso dos inseticidas, o preço no Brasil é superior, na média, em 25,4%. Essa diferença de preços representa gasto adicional para os produtores brasileiros de US\$ 642,6 milhões ao ano, tendo atingido US\$ 1 bilhão em 2004.

O Brasil foi condenado pelo Tribunal Arbitral do Mercosul, em 14 de abril de 2002, que estabeleceu prazo de 120 dias para incorporar em seu ordenamento jurídico interno as disposições contidas nas Resoluções GMC N.º 48/96, 67/96, 149/96, 156/96 e 71/98. Como tentativa de cumprimento do acordo, o governo brasileiro editou o Decreto n.º 4.074, de 4/01/2002, que incorporou o sistema de registro por equivalência química. Decorridos cinco anos e seis meses, apenas quatro registros técnicos e apenas um produto formulado foram registrados com base na equivalência.

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA  
05/07/2007

PROPOSIÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 380, DE 28 DE JUNHO DE 2007

4 AUTOR  
DEPUTADO VALDIR COLATTON.º PRONTUÁRIO  
4835 TIP  
1  SUPRESSIVA    2  SUBSTITUTIVA    3 X MODIFICATIVA    4  ADITIVA    9  SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA  
03/03ARTIGO  
3ºPARÁGRAFOS  
ÚNICO

INCISO

ALÍNEA

TEXT

Assim sendo, não poderíamos deixar de alertar o Governo Federal para a necessidade de o Brasil cumprir o acordo do Mercosul e permitir que os produtores rurais importem dos países membros, os defensivos que constam do acordo, sendo 27 substâncias ativas e suas formulações objeto desse acordo. Os produtores rurais gastam, a mais, cerca de US\$ 1,0 bilhão/ano em decorrência dos preços mais elevados no Brasil pela reserva de mercado que proíbe as importações. Esperamos que o Governo Federal dê mais esse passo em prol do setor agropecuário brasileiro e o Congresso Nacional aprove nossa proposta.

São essas as considerações que justificam a apresentação desta emenda, contando com o apoio dos nobres pares para seu acolhimento.

10

ASSINATUR

MPV-380

00015

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
05/07/2007proposição  
Medida Provisória nº 380/07

autor

Senadora Ideli Salvatti

nº do prontuário

- 1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

MP-380 de 28 de junho de 2007.

O texto do parágrafo único artigo terceiro passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. ...

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados, bens com importação suspensa ou proibida no Brasil e Produtos industrializados de fabricação nacional com incentivos fiscais da Lei de Informática n. 8248/91 e suas alterações, inclusive suas partes e peças.

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se, na presente Emenda, de restringir o elenco de produtos de internação favorecida na projetada MP 380 de 28 de junho de 2007, para evitar que produtos industrializados submetidos a regimes especiais de incentivos federais, no atendimento a políticas de desenvolvimentos regionais, setoriais e de capacitação intelectual, possam enfrentar, em condições mais gravosas de competitividade, produtos congêneres vindos do exterior.

PARLAMENTAR

Senadora Ideli Salvatti

**MPV-380****00016****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 04/07/2007	Proposição <b>Medida Provisória nº 380/07</b>
--------------------	--

Deputado	Autor <i>Onyx Lorenzoni</i>	Nº do prontuário
----------	--------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º da Medida Provisória nº 380, de 2007, a seguinte redação:

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados, bens com importação suspensa ou proibida no Brasil e os bens dispostos nas posições do capítulo 85 da NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL).

**JUSTIFICATIVA**

A indústria brasileira de aparelhos de componentes eletro-eletrônicos sofre para competir globalmente devido à carga tributária excessiva que enfrenta domesticamente. Há também a concorrência daquelas mercadorias – em alto grau provenientes do Paraguai – que alimentam o chamado “mercado cinza”, que não paga imposto, que não gera empregos formais e que, portanto, tornam-se aparentemente mais atrativas para o consumidor.

A simples vedação da inclusão do capítulo 85 da NCM no RTU não impedirá a entrada ilegal dos bens constantes das suas posições. Quem opera na ilegalidade tentará manter-se à margem da lei e a única forma de coibi-lo é através de ações de polícia, e não de um regime de tratamento preferencial para o comércio com países vizinhos. Todavia, é fundamental que não seja decretada a institucionalização da incapacidade do nosso Poder Executivo em prover condições competitivas à indústria nacional. Esta emenda visa manter como crime aquilo que atenta contra diversos empregos e contra a produção nacional.

PARLAMENTAR

**MPV-380**

**00017**

**COMISSÃO MISTA  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 380/07**

(Do Sr Deputado Décio Lima)

*Inclui os produtos DVD-R e CD-R ao parágrafo único do Art. 3º da MP 380/07.*

**EMENDA N°**

**Inclui as palavras DVD-R e CD-R ao parágrafo único do Art. 3º da MP 380/07.**

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão dos produtos DVD-R e CD-R, fortalece a indústria nacional, principalmente as indústrias instalada na zona franca de Manaus.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2007.

DÉCIO LIMA  
Deputado Federal – PT/SC

MPV-380

00018

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
04/07/2007proposição  
Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007autor  
DEPUTADA REBECCA GARCIA

nº do prontuário

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Artigo 3º. | Parágrafo Único | Inciso | alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no parágrafo único, após “pneus”, o que se segue: refrigeradores, freezers, lava-roupas, lava-louças, secadoras de roupa, ar condicionados de janela e split, microondas, televisores, notebooks, computadores de mesa, bem como suas partes e peças, fones de ouvido, amplificadores elétricos de audiofreqüência, aparelhos elétricos de amplificação de som, toca-fitas, autorádios (com e sem tocador de CDs e MP3), tocadores de CDs de leitura óptica por “laser” (portáteis ou não), videocassetes, gravador-reprodutor e editor de imagem e som, em discos, por meio magnético, óptico ou optomagnético, softwares, tocador de DVDs, discos por sistema de leitura por raio laser, com e sem gravador (cd-r), câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras de vídeo (digitais ou não); câmeras fotográficas digitais, rádio toca-fitas (rádio-cassetes) com e sem gravador, amplificador com sintonizador (“receiver”), projetores de vídeo, jogos de vídeo, ventiladores, furadeiras de todos os tipos, incluídas as perfuratrizes (perfuradoras) rotativas, aspiradores de pó, incluídos os aspiradores de matérias secas e de matérias líquidas, enceradeiras de pisos, trituradores de restos de cozinha, liquidificadores, batedeiras, extratores centrífugos de sucos, aparelhos de funções múltiplas, providos de acessórios intercambiáveis, para processar alimentos, aparelhos ou máquinas de barbear, aparelhos de depilar, secadores de cabelo, aparelhos para arranjos do cabelo, ferros elétricos de passar, fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluídas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras, aparelhos para preparação de café ou de chá, torradeiras de pão, panelas, fritadoras, aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; bem como bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil ou que sejam aqui industrializados.

## JUSTIFICATIVA

A importação de produtos por esse regime especial não pode representar a liberação do ingresso de produtos acabados, bem como suas partes e peças, produzidos em terceiros países havendo similares industrializados no Brasil com o desenvolvimento da capacitação na concepção tecnológica, design e inovação, gerando empregos e atraiendo investimentos.

PARLAMENTAR

**MPV-380****00019****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

**Emenda à Medida Provisória nº 380/2007**

Autor

**Dep. Alfredo Kaefer**

nº do prontuário

- 1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo único do artigo 3º da Medida Provisória nº 380/07 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil, e produtos originários do Brasil que foram objeto de exportação.”

## Justificação

A importação de produtos originários do Brasil que foram objeto de exportação só se justificaria se, na prática, houver fraude alfandegária. Portanto, devido a verificação da prática recorrente deste tipo de ilícito na mercancia internacional se faz necessária a restrição legal do incentivo ora proposto, nestes termos.

Sessão Plenária, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.



Deputado Alfredo Kaefer

PARLAMENTAR

**MPV-380**

EMI

**00020**

**MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 380/2007**

**CLASSIFICAÇÃO  
ADITIVA**

**COMISSÃO ESPECIAL**

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
<b>DEPUTADO RENATO MOLLING</b>	<b>PP</b>	<b>RS</b>	<b>____/____</b>

**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se no parágrafo único do art. 3º as seguintes vedações no Regime de Tributação Unificada:

Art. 3º - .....

Parágrafo único - É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo o tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil, e ainda, armas de brinquedo, alimentos "in natura" ou industrializados de origem animal (carnes, leite, ovos e pescado) e vegetal, ração animal, calçados, produtos têxteis e móveis.

**JUSTIFICAÇÃO**

O governo anunciou novo sistema para importação de produtos do Paraguai, buscando formalizar o trabalho dos sacoleiros nas compras feitas neste país, que serão tributadas com alíquota única de 25%, com limite anual de importação que deve ficar entre R\$ 120 mil e R\$ 150 mil.

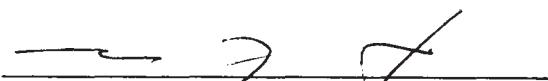
A proposta proíbe a importação por este sistema de uma série de produtos, a destacar armas de fogo, bebidas, cigarros, veículos e embarcações, pneus, dentre outros, constantes no parágrafo único do artigo 3º da Medida Provisória.

Objetivando garantir a segurança alimentar das populações que serão envolvidas nas relações de consumo, além de proteger os rebanhos brasileiros, incluímos também proibição de importação de alimentos "in natura" ou industrializados de origem animal (carnes, leite, ovos e pescado) e vegetal, também ração animal. Deve ser registrado que o Paraguai apresenta focos de febre aftosa e a importação de produtos de origem animal pode colocar em risco a sanidade dos nossos rebanhos lembrando também, que carnes, leite, ovos e pescado podem ser comercializados no Brasil sem a devolução.

inspeção sanitária, representando risco à saúde de consumidores. Quanto à proibição também da importação de armas de brinquedo é dispensável qualquer comentário, pois todos sabemos que esse tipo de brinquedo desperta a violência entre nossas crianças. Quanto à vedação de calçados, produtos têxteis e móveis, busca a presente emenda garantir a viabilidade econômica da indústria calçadista, textil e moveleira do Brasil que tem sofrido uma concorrência desleal.

**PARLAMENTAR**

---

**04/07/2007****DATA**  
**DEP. FEDERAL RENATO MOLLING**  
**PP/RS**

**MPV-380****00021****EMENDA Nº**  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 380/2007****CLASSIFICAÇÃO  
ADITIVA****COMISSÃO ESPECIAL**

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
<b>DEPUTADO WANDENKOLK GONÇALVES</b>	<b>PMDB</b>	<b>PA</b>	<b>_____/____</b>

**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

**Inclua-se no parágrafo único do art. 3º as seguintes vedações no Regime de Tributação Unificada:**

**Art. 3º - .....**

**Parágrafo único - É vedado a inclusão, no regime, de.....**

**....., medicamentos e vacinas de uso humano e veterinário, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil, e ainda, carnes e derivados, leite e derivados e ovos, defensivo agrícola e animal.**

**JUSTIFICAÇÃO**

**Pretendendo solucionar o problema dos sacoleiros que agem na fronteira Brasil-Paraguai, o governo anunciou um novo sistema para importação de produtos do Paraguai, buscando formalizar o trabalho dos mesmos nas compras feitas neste país, que serão tributadas com alíquota única de 25%.**

**A proposta proíbe a importação, por este sistema, de uma série de produtos, a destacar armas de fogo, bebidas, cigarros, veículos e embarcações, pneus, dentre outros, constantes no parágrafo único do artigo 3º da Medida Provisória.**

**Diz a sabedoria popular que "mais vale prevenir do que remediar". Esta é a essência da presente proposta de emenda à MP 380 – a de garantir a segurança alimentar e a saúde da população brasileira, principalmente a do sul, diante da possibilidade que se abre de .....**

**entrar legalmente no país produtos de origem animal e derivados, vacinas e defensivos agrícola e animal, que não estão relacionados no parágrafo.**

O objetivo é a proteção dos rebanhos nacionais diante da existência de focos de febre aftosa no vizinho país, cujos rebanhos tem uma precária proteção vacinal. A importação de produtos de origem animal, principalmente de carne bovina e suína, poderá veicular o vírus aftoso contaminando nossos rebanhos. Deve ser considerado também o risco para os consumidores destes produtos, principalmente das carnes, por não existir garantias de inspeção sanitária e transporte, representando riscos para a saúde de quem as consome. Quanto à vedação da importação de medicamentos, ampliada para os de uso veterinário e também vacinas, não podemos correr o risco de importar estes fármacos em função da não garantia de eficácia imunológica plena, seja na sua elaboração ou pelo inadequado transporte. No que refere aos defensivos, no vizinho país é comum a comercialização de agro tóxicos com princípio ativo proibido no Brasil pelo dano que causam ao meio ambiente.

**PARLAMENTAR**

**05/07/2007**  
**DATA**

  
**DEP. FEDERAL WANDENKOLK GONÇALVES**  
**PSDB/PA**

**MPV-380****00022****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data  
04/07/2007Proposição  
**Medida Provisória nº 380/07****Deputado****Autor****Nº do prontuário**

1. X supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  substitutivo global

**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o inciso III do art.4º e o termo “ou em quantidade permitido” que consta dos incisos I, II, e III do art.11. Suprima-se o inciso II do art. 12.

**JUSTIFICATIVA**

Controles quantitativos expressam a ineficiência de um sistema de preços, em especial, decorrente da estrutura tarifária. Vale dizer, a discricionariedade proposta pelo Poder Executivo seria tal que ele próprio fixaria tanto preços quanto quantidades, o que só é importante para o órgão regulador que pretenda praticar preços (no caso, tarifas de importação) subsidiados. Não há razão para subsídios.

PARLAMENTAR

MPV-380

00023

## **APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

proposição  
**Medida Provisória n.º 380 de 27/06/2007**

**autor** **Deputado Silvio Torres** **n.º do prontuário**

**Supressiva**      2.  **substitutiva**      3.   **modificativa**      4.   **aditiva**      5.   **Substitutivo global**

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se aos art. 4º e 8º da Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, a seguinte redação:

"Art. 4° .....

Parágrafo único. Os limites de que tratam os incisos I, II e III deste artigo não poderão ser elevados em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) da taxa de crescimento das exportações brasileiras para o Paraguai registrada no ano anterior.

Art. 8°

§ 2º O Poder Executivo poderá alterar os encargos de que trata o Regime de Tributação Unificada na importação, observado o limite de redução de 5 pontos de percentagem em relação à alíquota prevista no caput deste artigo.

## **JUSTIFICACO**

Em lugar de contribuir para fortalecer o Mercosul, o governo brasileiro incentiva as importações de bens produzidos em países não-membros do bloco, beneficiando particularmente os produtos chineses. Mais uma vez, usurpando os poderes do Parlamento nacional, o Presidente edita uma Medida Provisória que não atende aos dispositivos constitucionais de urgência e relevância, e subordina os interesses

brasileiros às pressões do governo paraguaio. Na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória, argumenta-se que o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, com encargos máximos equivalentes a 42,25% (quarenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), busca a regulamentação do comércio fronteiriço do Brasil com o Paraguai. Em outros termos, em lugar de coibir o contrabando e o descaminho, o governo edita Medida Provisória que estimula a importação de bens que irão competir com a produção nacional. Além disso, estabelece que o Poder Executivo poderá alterar os limites anuais de importação, assim como a alíquota unificada, verdadeiro cheque em branco para produzir estragos ainda maiores na produção e no emprego no Brasil. A presente Emenda busca disciplinar a competência do Poder Executivo para ampliar dos limites anuais dos bens que poderão se beneficiar do Regime, e para alterar os encargos vigentes, com o objetivo de minorar os efeitos negativos da medida.

PARLAMENTAR



**MPV-380****00024****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

05/07/2007

proposição  
**Medida Provisória n.º 380 de 28/06/2007**

autor  
**DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME**

n.º do prontuário  
**332**

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se aos art. 4º e 8º da Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Executivo deverá:

- I – estabelecer limites trimestrais para o valor referido no **caput** do art. 2º;
- II – fixar limites quantitativos por tipo de mercadoria a ser importada.

Parágrafo único. Os limites de que tratam os incisos I, II deverão ser reduzidos quando for constatado dano à produção nacional.

.....

Art. 8º Os impostos e contribuições federais devidos pelo habilitado no regime de que trata o art. 1º serão calculados pela aplicação da alíquota única de quarenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento sobre o preço à vista de aquisição das mercadorias importadas, constante da fatura comercial ou documento de efeito equivalente, observados os valores de referência mínimos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 7º.

Parágrafo único. A alíquota de que trata o **caput**, relativamente a cada imposto ou contribuição federal, corresponde a:

- I – vinte por cento, a título de Imposto de Importação;
- II – quinze por cento, a título de Imposto sobre Produtos Industrializados;
- III – sete inteiros e sessenta centésimos por cento, a título de Cofins-Importação; e,
- IV – um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento, a título de Contribuição para o PIS/PASEP-Importação.

## JUSTIFICAÇÃO

A consolidação do Mercosul torna-se a cada dia uma possibilidade mais remota com as decisões que vêm sendo tomadas pelo governo. A presente medida, em lugar de promover a produção interna do bloco, incentiva as importações de produtos de países não-membros, principalmente bens de consumo e eletrônicos produzidos na China. A Medida Provisória nº 380, que não atende aos princípios constitucionais de urgência e relevância, prevê encargos máximos de importação, calculados sobre o valor FOB das mercadorias, equivalentes a 42,25% (quarenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conferindo ao Poder Executivo a competência para reduzir esse nível. A imprensa noticia que, na reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada na última semana, o Presidente Lula já teria se comprometido com as mais altas autoridades, em fixar a alíquota de 25% por meio de Decreto. Mesmo registrando a inconveniência da Medida Provisória, posto que significa o reconhecimento da incapacidade dos órgãos do governo brasileiro de coibir o contrabando e o descaminho, estamos apresentando a presente Emenda, com o objetivo de reduzir os impactos negativos sobre a produção nacional. Os encargos sobre a importação estão sendo elevados em dois pontos de percentagem, tendo em vista que em todas as demais importações os impostos incidem em cascata sobre o valor CIF das mercadorias. Além disso, a Emenda elimina a competência do Poder Executivo para reduzir aquela alíquota. Estamos propondo ainda que o Poder Executivo fixe limites trimestrais em valor e em quantidades para cada um dos bens a ser importado sob o Regime. O Poder Executivo deverá reduzir os limites, quando se constatar que a importação está provocando dano à produção nacional. São essas as nossas propostas, com a expectativa de que, com medidas corretas, o Mercosul se consolide como um bloco de democracia e de prosperidade econômica e social.

PARLAMENTAR



**MPV-380****00025****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

**Medida Provisória n.º 380, de 28 de junho de 2007.****Dep. William Woo**

n.º do prontuário

- |                                     |                                       |                                       |   |  |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> Supressiva | <input type="checkbox"/> substitutiva | <input type="checkbox"/> modificativa | <input checked="" type="checkbox"/> aditiva | <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|--|

**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se parágrafo único ao o artigo 4º da presente Medida Provisória, com a seguinte redação:

"Art. 4º - .....

*Parágrafo único. O limite máximo semestral para importação não poderá ultrapassar o montante de 80 (oitenta) salários mínimos.*"

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda tem por objetivo impor limitar para 80 salários mínimos o limite máximo semestral para importação a ser fixado pelo Poder Executivo. Tal medida se faz necessária para prestigiar a indústria nacional, que se veria extremamente prejudicada caso os referidos limites fossem elásticos demais. Ora, desproteger a indústria nacional dessa forma acarretaria consequências nefastas, tais como o fechamento de fábricas, aumento na taxa de desemprego do país e o conseqüente desaquecimento da economia nacional.

Assim, é de extrema relevância para a economia nacional que aprovemos a presente emenda para prestigiar a indústria nacional e impor limites a tamanha facilidade de importação, não tratando com tanta prodigalidade tão importante assunto.

PARLAMENTAR

**MPV-380****00026****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição  
**Emenda à Medida Provisória nº 380/2007**

Autor

**Dep. Alfredo Kaefer**

nº do prontuário

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O artigo 5º da Medida Provisória nº 380/07 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Somente poderão optar pelo regime de que trata o art. 1º cooperativas e empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## Justificação

A inclusão de cooperativas no regime de tributação unificada se faz necessária em razão do grande número de pessoas de baixa renda que importam mercadorias nos municípios limítrofes, que de outra forma não poderão organizar-se legalmente senão mediante cooperativismo.

Sessão Plenária, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

  
Deputado **Alfredo Kaefer**

PARLAMENTAR

**MPV-380  
00027**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição	Nº Prontuário		
03 / 07 / 07	<b>Medida Provisória nº 380 / 2007</b>			
Autor				
	<b>Deputado Carlos Eduardo Cadoca</b>			
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa		
4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global			
Página	Artigo 7º	Parágrafo	Inciso	Alínea

## TEXTO

Dê-se ao artigo 5º da Medida Provisória nº 380, de 2007, a seguinte redação:

Art. 5º .....

“§ 1º O limite máximo de valor das mercadorias importadas, de que trata o art. 2º, será aplicado:

- a) à microempresa isoladamente;
- b) ao conjunto das microempresas que se constituírem na forma de consórcio, disposta no art. 56 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

§ 2º A operação de importação e o despacho aduaneiro poderão ser realizados pelo empresário, pelo sócio da sociedade empresária, pelo presidente do consórcio, ou por pessoa física credenciada pelo habilitado no regime ou por despachante aduaneiro, devidamente habilitado.” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O art. 5º, § 1º da Medida Provisória 379 impede que microempresas importem mercadorias do Paraguai utilizando o Regime de Tributação Unificada – RTU, caso integrem consórcios na forma do art. 56 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

Com isso, o legislador pretende proteger empresas de maior porte, da desigualdade concorrencial advinda do RTU. Em outras palavras, enquanto empresas de pequeno, médio e grande portes, devem passar por todos os entraves burocráticos para importarem produtos do Paraguai, microempresas poderão constituir consórcios para importar de forma mais célere e prática, promovendo tratamento concorrencial diferenciado em relação àquelas.

O ideal é desburocratizarmos a atuação no mercado de todas as empresas. Entretanto, ao que nos parece, não é a política governamental. Embora seja defensor das micro e pequenas empresas, não concordo com benefícios dados a estas, em detrimento de empresas maiores.

Assim sendo, esta emenda visa permitir que microempresas isoladamente importem produtos do Paraguai com o uso do RTU, bem como autorizar que estas empresas se constituam sob a forma de consórcio para realizarem tais operações no mercado externo. Porém, neste caso o limite estabelecido pelo Executivo valerá para todo o consórcio, e não para cada uma das empresas.

ASSINATURA

**MPV-380****00028****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição  
**Emenda à Medida Provisória nº 380/2007**

Autor

**Dep. Alfredo Kaefer**

nº do prontuário

<b>1</b> <input type="checkbox"/> Supressiva	<b>2.</b> <input type="checkbox"/> Substitutiva	<b>3.</b> <input type="checkbox"/> Modificativa	<b>4. X</b> Aditiva	<b>5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global</b>
--	---	---	---------------------	--

**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o parágrafo 4º ao artigo 5º da Medida Provisória nº 380/07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º As empresas constantes no inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, já optantes pelo SIMPLES NACIONAL, somente poderão aderir ao regime RTU se sediadas nos municípios brasileiros limítrofes com o Paraguai.

**Justificação**

A ausência de incentivos específicos para o fomento da atividade empresarial nos municípios limítrofes ao Paraguai acarreta em evasão de divisas, num contexto de verdadeiro entreveiro de pessoas cuja imenso volume de mercadoria circulante não implica necessariamente em aumento de receita para os mesmos. Assim, a extensão dos benefícios da presente Medida Provisória às empresas de pequeno porte propiciará o desenvolvimento da região, com melhoria significativa na qualidade de vida da população local.

Sessão Plenária, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.



Deputado **Alfredo Kaefer**

PARLAMENTAR

MPV-380

00029

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
04/07/2007proposição  
Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007

autor

Deputada REBECCA GARCIA

nº do prontuário

1.  Supressiva2.  Substitutiva

3. Modificativa

4.  Aditiva5.  Substitutivo global

Artigo 5

Parágrafo 4

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no referido artigo um quarto parágrafo, com a seguinte redação: A importação e a comercialização no território brasileiro será obrigatoriamente exercida exclusivamente pelo importador-contribuinte cadastrado com essa finalidade, estando vedada a transferência à posterior a terceiros com essa finalidade.

## JUSTIFICATIVA

Na operação de importação, não pode ser permitida a interposição de terceiros que podem dificultar a fiscalização e resultar em procedimento fraudulento. Com essa disposição estase-à proibindo a transferência para terceiros de nítidas vantagens oferecidas para microimportadores, impedindo a comercialização por empresas interessadas em burlar esse regime especial.

PARLAMENTAR

*Rebecca Garcia*

MPV-380

00030

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/07/2007	proposição <b>Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007</b>			
autor <b>Deputada VANESSA GRAZZIOTIN</b>			nº do pror	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo
Artigo 6 CAPUT	Parágrafo	Inciso	alín	

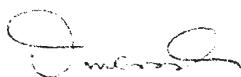
## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no Caput do referido artigo, no seu final, a seguinte redação: “e parametrizado vermelho, com obrigatoriedade de verificação física da mercadoria”.

## JUSTIFICATIVA

Para se combater desvios e se apurar o efetivo cumprimento desse regime excepcional, autoridade aduaneira do Brasil, deverá fiscalizar com rigor as operações realizadas sob abrigo dessa clara vantagem fiscal.

PARLAMENTAR



**MPV-380****00031****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição  
**Emenda à Medida Provisória nº 380/2007**

Autor

**Dep. Alfredo Kaefer**

nº do prontuário

**1**  Supressiva    **2.**  Substitutiva    **3. X** Modificativa    **4.**  Aditiva    **5.**  Substitutivo global

**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 3º do artigo 6º da Medida Provisória nº 380/07 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Decorrido o prazo de trinta dias da entrada no recinto alfandegado onde será realizado o despacho aduaneiro de importação ao amparo do regime, sem que tenha sido iniciado ou retomado o respectivo despacho aduaneiro, por ação ou por omissão do habilitado, a mercadoria será declarada abandonada pela autoridade aduaneira e destinada na forma da legislação específica.

**Justificação**

O prazo de quinze dias para declaração de abandono se mostra demasiadamente curto devido à distância verificada entre o recinto alfandegário e os centros de distribuição das mercadorias importadas, que em sua maioria são constituídos pelos grandes centros urbanos. Porquanto os importadores são moradores destas localidades. E sendo o Brasil um país de dimensões continentais o aumento do referido prazo se justifica.

Sessão Plenária, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

  
 Deputado Alfredo Kaefer

PARLAMENTAR

MPV-380

00032

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
04/07/2007proposição  
**Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007**autor  
**Deputada VANESSA GRAZZIOTIN**

nº do prontuário

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3. Modificativa    4. X Aditiva    5.  Substitutivo global

	Artigo 6	Parágrafo 4	Inciso	alínea
--	-------------	----------------	--------	--------

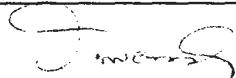
## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no referido artigo, mais um parágrafo, com a seguinte redação: “Os procedimentos aduaneiros e fiscais deverão exigir anuência previa dos órgãos fiscalizadores Inmetro, ANP, Anvisa e outros órgãos fiscalizadores, para comprovação integral do cumprimento de normas de segurança elétrica, de saúde e dos programas de eficiência energética implantados no Brasil.”

## JUSTIFICATIVA

Medida que se impõe. Não se pode admitir que produtos importados ingressem no Brasil sem respeitar os regulamentos técnicos que preservam a saúde e a segurança das pessoas, especialmente porque os aqui fabricados e comercializados são obrigados a obedecer.

PARLAMENTAR



MPV-380

00033

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
04/07/2007proposição  
Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007autor  
DEPUTADA REBECCA GARCIA

nº do prontuário

- 1  Supressiva    2.  Substitutiva    3. Modificativa    4. X Aditiva    5.  Substitutivo global

	Artigo 6	Parágrafo 5	Inciso	alínea
--	----------	-------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no referido artigo, mais um parágrafo, com a seguinte redação: “Deverá ser verificada previamente à liberação do Registro da Declaração de Importação a comprovação integral do cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no Código de Valoração Aduaneira e da Nomenclatura de Valor Estatístico”.

## JUSTIFICATIVA

A importação mediante esse regime especial deve seguir expressa e objetivamente o Código de Valoração Aduaneira e da Nomenclatura de Valor Estatístico para que sejam coibidas práticas danosas ao erário, como o subfaturamento e a declaração errônea de conteúdo e origem.

PARLAMENTAR

**MPV-380****00034****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data  
04/07/2007proposição  
**Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007**autor  
**Deputado JULIO SEMEGHINI**

nº do prontuário

- |                                       |  |                 |              |   |
|---------------------------------------|--|-----------------|--------------|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva | 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva | 3. Modificativa | 4. X Aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
|---------------------------------------|--|-----------------|--------------|---|

	<b>Artigo 6</b>	<b>Parágrafo 6</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
--	---------------------	------------------------	---------------	---------------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no referido artigo, mais um parágrafo, com a seguinte redação: 'Fica vedada a utilização do Registro de Declaração de Importação Simplificada'.

**JUSTIFICATIVA**

A adoção de declaração simplificada representa a possibilidade de serem afastados procedimentos para o controle da Aduana, especialmente tendo em vista a excepcionalidade desse regime tributário, que deve ser avaliado de modo preciso e criterioso, não deve ser admitido este registro simplificado.

PARLAMENTAR

**MPV-380****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00035**

data 04/07/2007	proposição <b>Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007</b>
--------------------	--

autor <b>Deputada VANESSA GRAZZIOTIN</b>	nº do prontuário
---	------------------

1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	-------------------------------------	--	-----------------	--------------	---

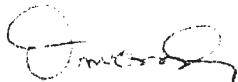
	<b>Artigo 6</b>	<b>Parágrafo 7</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Acrescentar no referido artigo, mais um parágrafo, com a seguinte redação: **O transporte da mercadoria obrigatoriamente deverá ser em veiculo cadastrado para transporte internacional, com pleno cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos na legislação pertinente.”**

**JUSTIFICATIVA**

Não se pode admitir, depois dos avanços obtidos pela Receita Federal do Brasil no combate ao contrabando e descaminho, que o transporte de produtos importados do Paraguai seja realizado em ônibus, vans e automóveis. Os comboios da ilegalidade, que foram recentemente extintos no Brasil, não podem voltar, pois representam uma grave ameaça à saúde e segurança nas estradas, inviabilizando, por outro lado, a fiscalizacao por parte das autoridades aduaneiras.

PARLAMENTAR



**MPV-380****00036****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data  
04/07/2007proposição  
**Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007**

autor

**Deputado BILAC PINTO**

nº do prontuário

- |  |  |                 |              |   |
|--|--|-----------------|--------------|---|
| 1. <input type="checkbox"/> Supressiva | 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva | 3. Modificativa | 4. X Aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
|--|--|-----------------|--------------|---|

Artigo  
7

Parágrafo

Inciso V

alínea

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescentar no referido artigo, mais um inciso, com a seguinte redação: ‘V- É obrigatório o pagamento antecipado das mercadorias junto ao exportador no Paraguai com registro no SISBACEN para a liberação do Registro da Declaração de Importação.’

**JUSTIFICATIVA**

Uma vez que está previsto o pagamento dos impostos incidentes quando do registro da Declaração de Importação, e fundamental que este pagamento ocorra dentro dos parâmetros definidos pelo Banco Central do Brasil, coibindo, assim, a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas.

PARLAMENTAR

**MPV-380****00037****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b>
04/07/2007

<b>proposição</b>
<b>Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007</b>

<b>autor</b>
<b>Deputado BILAC PINTO</b>
<b>nº do prontuário</b>

<b>1. <input type="checkbox"/> Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. X Modificativa</b>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global</b>
---	------------------------	--------------------------	-------------------	--

	<b>Artigo 8 - CAPUT</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
--	-----------------------------	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Alterar o caput do referido artigo, passando a alíquota única para 59,25%. Assim a redação passa a ser a seguinte: ... alíquota única de cinquenta e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ...”

**JUSTIFICATIVA**

Com a adoção da tarifa consolidada pelo Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC)- e que deve ser aplicada nesse regime especial, inclusive para não criar maiores controvérsias no âmbito das negociações comerciais multilaterais – a alíquota única deve ser majorada.

PARLAMENTAR

MPV-380

00038

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
04/07/2007proposição  
Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007

autor

Deputado EMANUEL

nº do prontuário

1  Supressiva    2. X Substitutiva    3. Modificativa    4. Aditiva    5.  Substitutivo globalArtigo  
8

Parágrafo

Inciso I

alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substituir, integralmente o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 8º. que passa a ter a seguinte redação: “I- trinta e cinco por cento, a titulo de imposto de importação.”

## JUSTIFICATIVA

Esta é a tarifa consolidada pelo Brasil na OMC - Organização Mundial do Comercio e deve ser aplicada nesse regime especial, inclusive para não criar maiores controvérsias no âmbito das negociações comerciais multilaterais.

PARLAMENTAR

Emanuel Fernandes

**MPV-380****00039****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 04/07/2007	proposição Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007
--------------------	---

autor <b>Deputado JULIO SEMEGHINI</b>	nº do prontuário
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. X Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	-------------------	-----------------	------------	---

	Artigo 8	Parágrafo 2º.	Inciso	alínea
--	-------------	------------------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Substituir, integralmente o parágrafo 2º. do artigo 8º. que passa a ter a seguinte redação: “par. 2º. – O Poder Executivo não poderá reduzir a alíquota de que trata o caput, mediante alteração dos porcentuais de que tratam os incisos I e II.”

**JUSTIFICATIVA**

A definição da alíquota não pode ficar ao arbítrio do Poder Executivo, devendo ser fixada pelo Poder Legislativo, para segurança do próprio sistema tributário e, portanto, do contribuinte.

PARLAMENTAR

**MPV-380****00040****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b> 04/07/2007	<b>Proposição</b> <b>Medida Provisória nº 380/07</b>
---------------------------	---

**Deputado****Autor***Onyx Lorenzoni***Nº do prontuário**1.  supressiva2.  substitutiva

3. X modificativa

4.  aditiva5.  substitutivo global**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****Alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao art. 8º da Medida Provisória nº 380, de 2007, a seguinte redação:

Art. 8º Os impostos e contribuições federais devidos pelo habilitado no regime de que trata o art. 1º serão calculados pela aplicação da alíquota única de sessenta por cento sobre o preço de aquisição das mercadorias importadas, à vista da fatura comercial ou documento de efeito equivalente, observados os valores de referência mínimos estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 7º.

**JUSTIFICATIVA**

As importações, objeto deste normativo, são constituídas, em grande parte, por produtos competitivos à fabricação nacional, sem procedência de origem, vale dizer, sem respeito à ética empresarial. Perante este fato, deve-se objetivar o nivelamento da concorrência, por meio da elevação da alíquota de importação.

A referência para a majoração da alíquota, de 42,25% para 60%, é a carga tributária nacional da ordem de 38%. Esta carga é muito pouco sustentada pelo setor agrícola (10% do PIB) e por grande parte do setor de serviços, beneficiária de regimes fiscais especiais (25% do PIB). Com estes valores, a carga efetiva sobre a indústria é da ordem de 58,46%.

**PARLAMENTAR**

MPV-380

00041

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
05/07/2007proposição  
Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007autor  
**Deputado Nilson Pinto**Nº do prontuário  
031

1 Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página 01 de 02

**Art. 21****Parágrafo****Inciso****Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 8º da presente Medida Provisória a seguinte redação:

*"Art. 8º Os impostos e contribuições federais devidos pelo habilitado no regime de que trata o art. 1º serão calculados pela aplicação da alíquota única de dez por cento sobre o preço de aquisição das mercadorias importadas, à vista da fatura comercial ou documento de efeito equivalente, observados os valores de referência mínimos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 7º.*

*§ 1º A alíquota de que trata o caput, relativamente a cada imposto ou contribuição federal, corresponde a:*

- I - cinco por cento, a título de Imposto de Importação;
- II - cinco por cento, a título de Imposto sobre Produtos Industrializados;
- III - alíquota zero, a título de COFINS-Importação; e
- IV - alíquota zero , a título de Contribuição para o PIS/PASEP-Importação.

*§ 2º ....."*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Medida tem por objetivo principal a formalização do trabalho dos sacoleiros e, ao mesmo tempo, garantir o pagamento das taxas e impostos correspondentes. Entretanto, as alíquotas são consideradas, pelos interessados, ainda muito elevadas, o que torna a medida inócuia.

PARLAMENTAR

**MPV-380****00042****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**Data**  
**04/07/2007**

**Proposição**  
**Medida Provisória nº. 380, de 29 de junho de 2007.**

**Autor**  
**Deputado JULIO SEMEGHINI**

**Nº do prontuário**

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---	-----------------	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

**Dê-se ao parágrafo 2º do artigo 8º da MP 380/07 a seguinte redação:**

Art. 8º.....

Par. 2º O Poder Executivo poderá *majorar* ou restabelecer a alíquota de que trata o “caput”, mediante alteração dos percentuais de que tratam os incisos I e II.”

**Justificativa**

O texto da MP 380/07 permite ao Poder Executivo reduzir a alíquota unificada de 42,5% mediante alteração das alíquotas do IPI e do Imposto de Importação.

Conquanto a regra geral desses impostos (IPI e II) permita que o Poder Executivo possa modificar suas alíquotas, o regime único que se está implantando na importação de produtos, via Paraguai, se traduz numa medida de exceção com grande potencial de efeitos danosos para as indústrias estabelecidas no País.

A autorização contida no parágrafo 2º para o Poder Executivo poder reduzir a alíquota unificada, gera insegurança para as nossas empresas em geral, pois não há garantias de que sua eventual redução seja antecedida de amplo debate e avaliação pelas partes interessadas em especial pelo Congresso Nacional.

A modificação que está sendo proposta na presente emenda tem por escopo dar essa garantia de modo que qualquer iniciativa que vise reduzir a alíquota unificada seja obrigatoriamente submetida ao Congresso, através da necessária mudança na Lei.

**PARLAMENTAR**

**MPV-380****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00043**data  
04/07/2007proposição  
**Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007**

autor

**Deputado JULIO SEMEGHINI**

nº do prontuário

1.  Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. X Aditiva

5.  Substitutivo globalArtigo  
9Parágrafo  
UNICO

Inciso

alínea

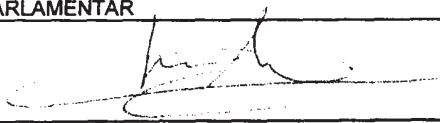
## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no referido artigo, um parágrafo único, com a seguinte redação: “A venda no território brasileiro só poderá ser realizada a consumidor final diretamente, sem intervenção de terceiros, redes de varejo, distribuidores e outros canais de revenda seja por atacado ou varejo.”

**JUSTIFICATIVA**

O regime excepcional deve, obrigatoriamente, ser direcionado para vendas ao consumidor final, não sendo admitido que seja um mecanismo de fornecimento para estabelecimentos comerciais, o que representaria uma evidente distorção e mais um procedimento de concorrência desleal com as empresas instaladas no Brasil, que arcam com o pagamento de impostos de forma regular.

PARLAMENTAR



**MPV-380****00044****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data  
04/07/2007Proposição  
**Medida Provisória nº 380/07****Deputado***FERNANDO DE FABIANO***Autor****Nº do prontuário**1.  supressiva2.  substitutiva

3. X modificativa

4.  aditiva5.  substitutivo global**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****Alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Suprime-se da alínea a, do inciso I do art. 10 da Medida Provisória nº 380, de 2007, a seguinte expressão:

“..., por duas vezes em um período de dois anos,...”

**JUSTIFICATIVA**

Entendemos que já estão sendo estendidas benesses muito superiores às possibilidades competitivas ofertadas aos empreendedores nacionais que geram produto, renda e empregos internos. Se somarmos a isso a possibilidade dos beneficiados pelo RTU incorrerem pelo menos uma vez em um a ilegalidade para somente após serem punidos, estaremos incentivando-os a tentar burlar a Lei enquanto não forem pegos pelas autoridades competentes. Uma vez pegos e não sendo punidos por isso, bastaria a eles aguardarem o decurso do tempo necessário para “apagar” a memória de seu delito. Uma vez que não haja espaço para o primeiro erro – voluntário ou não – estaremos dando maior caráter de moralidade ao RTU.

**PARLAMENTAR**

**MPV-380****00045****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b> <b>05/07/2007</b>	<b>proposição</b> <b>Medida Provisória n.º 380 de 28/06/2007</b>			
<b>autor</b> <b>Deputado Otavio Leite</b>	<b>n.º do prontuário</b>			
<b>1</b> <input type="checkbox"/> Supressiva <b>2.</b> <input type="checkbox"/> substitutiva <b>3.</b> <input checked="" type="checkbox"/> modificativa <b>4.</b> <input type="checkbox"/> aditiva <b>5.</b> <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

O art. 10, Inciso II da Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, fica acrescido da seguinte alínea:

"Art. 10 .....  
.....  
II -

d) quando o habilitado realizar importações de mercadorias procedentes do Paraguai a que se refere o Parágrafo único do art. 3º desta Lei e de outras mercadorias cuja importação não seja permitida ao amparo do regime, de acordo com regulamentação do Poder Executivo, ainda que haja o pagamento de todos os tributos incidentes sobre a importação no regime normal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda busca ampliar as situações nas quais ocorre a exclusão do habilitado ao Regime de Tributação Unificada – RTU, criado pela MP 380/2007, incluindo entre elas a importação de produtos procedentes do Paraguai que não possam ser feitas ao amparo do mencionado Regime, alguma delas já fixadas no Parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória, ou seja: armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, veículos automotores em geral e embarcações de todo o tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil.

Julgamos que o dispositivo estamos propondo irá facilitar a fiscalização do regime criado, contribuindo para reduzir problemas de contrabando, descaminho e elisão fiscal e com isto atenuando os impactos negativos da Medida sobre a produção nacional.

PARLAMENTAR

Deputado Otavio Leite

MPV-380

00046

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
04/07/2007proposição  
Medida Provisória nº 380autor  
SEBASTIÃO BALA ROCHA E OUTROSnº do prontuário  
0171.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

Adite-se à Medida Provisória nº 380 de 2007 os seguintes dispositivos:

**Art.** Ficam estendidos os benefícios fiscais previstos nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterados pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

**Art.** As isenções fiscais previstas no *caput* deste artigo aplicar-se-ão aos bens elaborados com matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos a seguir discriminados, observando-se a sustentabilidade ambiental da região:

- I – animal;
- II – vegetal;
- III – mineral;
- IV – agrosilvopastoril;
- V – agroindustrial;
- VI – biodiversidade;
- VII – cerâmicas e vidros

**Art.** O art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, os produtos elaborados com matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, agrosilvopastoril, agroindustrial e biodiversidade, por estabelecimentos localizados nas áreas definidas no § 4º do art. 1º do Decreto-Lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967, e art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

§ 1º Os produtos a que se refere o *caput* deste artigo gerarão crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, calculado como se devido fosse, sempre que empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do território nacional, de produtos efetivamente sujeitos ao pagamento do referido imposto.

§ 2º Os incentivos fiscais previstos neste artigo aplicam-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.”

**Art.** Os incentivos fiscais previstos nesta Lei aplicar-se-ão aos bens destinados a compor o ativo permanente de empreendimentos que exerçam atividade turística, com projetos aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

## JUSTIFICAÇÃO

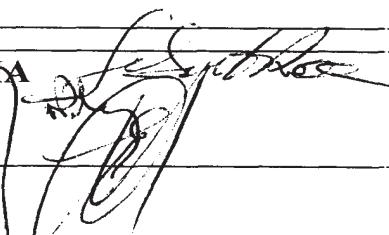
O Amapá já abriga a área de livre comércio de Macapá e Santana, vinculada à SUFRAMA.

A presente Emenda prevê a extensão dos benefícios fiscais da SUFRAMA para os produtos industrializados, a partir de matéria-prima regional, na área de livre comércio de Macapá e Santana.

Esta medida prevê a dinamização da economia amapaense sem afetar a industrialização em outras regiões, haja vista abranger apenas os produtos regionais.

PARLAMENTARES

**SEBASTIÃO BALA ROCHA**  
**FÁTIMA PELAES**  
**EVANDRO MILHOMEN**



**MPV-380****00047****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

**Medida Provisória n.º 380, de 28 de junho de 2007.****Dep. William Woo**

n.º do prontuário

1.  Supressiva2.  substitutiva3.  modificativa4.  aditiva5.  Substitutivo global**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se, onde couber, à presente Medida Provisória artigo com a seguinte redação:

*"Art. ....- Só poderá aderir ao regime de que trata esta Medida Provisória cidadão que contribuir para o Regime Geral de Previdência Social na condição de autônomo, sendo obrigado, também, a comprovar que exerce atividade que dependa da importação dos produtos permitidos no artigo 3º."*

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda tem por objetivo evitar a prodigalidade no tratamento do assunto de que trata a presente Medida Provisória. Não há razão para simplesmente liberar a importação de produtos originários do Paraguai para todos os cidadãos de forma tão liberal. Tamanha liberalidade traria prejuízos tanto para o nosso comércio interno quanto para a indústria nacional, que se veria extremamente prejudicada caso as pessoas tivesse tamanha facilidade para comprar mais barato em outro país.

Ora, desproteger a indústria e o comércio interno nacionais dessa forma acarretaria consequências nefastas, tais como o fechamento de fábricas e lojas, aumento na taxa de desemprego do país e o consequente desaquecimento da economia nacional. Assim, é de extrema relevância para a economia nacional que aprovemos a presente emenda como medida de prestígio à indústria e ao comércio interno de nosso país, impondo limites a tamanha facilidade de importação e não tratando com tanta prodigalidade tão importante assunto.

PARLAMENTAR

**MPV-380****00048****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b> 04/07/2007	<b>proposição</b> <b>Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007</b>			
<b>autor</b> <b>DEPUTADO FEDERAL ARNALDO FARIA DE SÁ</b>	<b>nº do prontuário</b> <b>337</b>			
<b>1 Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b>	<b>4. * Aditiva</b>	<b>5. Substitutivo global</b>
<b>Página</b> /	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Emenda Aditiva**

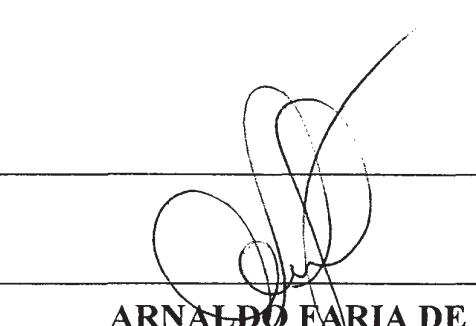
Inclua-se onde couber na Medida Provisória nº 380 de 2007 o artigo a seguir:

Art. .... As Entidades de Moradores, Sociais e Assistenciais que deixaram de entregar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Isenta poderão ter suspenso o seu CNPJ, não se aplicando outra penalidade ou multa por infração.

**JUSTIFICAÇÃO**

Essas Entidades por não terem um profissional habilitado contratado acabam deixando de cumprir uma exigência meramente burocrática, gerando uma multa de R\$ 500 (quinhentos reais) totalmente impraticável para condição econômica-financeira dessas Entidades.

Já foram aprovadas anteriormente pelo Congresso Nacional proposta como esta que foi vetada pelo eminente Presidente da República, com a alegação de que posteriormente a Receita daria um tratamento melhor adequado, já se passaram mais de quatro anos e a Receita permanece silente. Pelas razões expostas em defesa dessas Entidades é que apresentamos a presente Emenda.



**ARNALDO FARIA DE SÁ  
DEPUTADO FEDERAL – SÃO PAULO**

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Antonio Carlos Magalhães \*  
**PFL** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
**PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**PFL** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**PFL** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**PFL** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**PFL** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**PFL** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**PFL** – Efraim Morais\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**PR** – Magno Malta\*  
**PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**PFL** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**PFL** – José Agripino\*  
**PFL** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
**PFL** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>S</sup>  
**PRTB** – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**PFL** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**PR** – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**PFL** – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
**PMDB** – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

**PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**PFL** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*  
**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- 1)** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

- 2)** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (PFL-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães (PFL)	1.Raimundo Colombo (PFL)
Demóstenes Torres (PFL)	2.Romeu Tuma (PFL)
José Agripino (PFL)	
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

**Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho**

**Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.**

**Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344**

**E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)**

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB

**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente:** Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL  
**Vice-Presidente:** Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
<b>José Nery</b>	

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES  
(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT  
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL  
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdoB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**  
**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E  
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
 (5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO  
 DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
 (5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b>1º Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4º Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2º Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5º Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3º Eleição Geral:</b> 27.06.2001	<b>6º Eleição Geral:</b> 06.03.2007

**Presidente:** Senador Leomar Quintanilha <sup>8</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Adelmir Santana <sup>3</sup>

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) <sup>2</sup>	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) <sup>1</sup>	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	AM	1413
Marisa Serrano <sup>7</sup>	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.07.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1º Designação Geral: 03.12.2001

2º Designação Geral: 26.02.2003

3º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PFL-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>1</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>1</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>PFL</b>	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIR SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURAO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/PFL/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



**Conheça nosso catálogo na Internet**

**[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)**

**Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 148 PÁGINAS